



PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 40/2025

EDITAL N º 74/2025

Sistema Registro de Preços
Lei 14.133/2021

OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Enfermagem e Insumos Hospitalares para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde e suas Unidades Vinculadas pelo Período de 12 Meses.





ÍNDICE

- 1. DO OBJETO**
- 2. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**
- 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 5. DO ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**
- 6. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 10. DOS RECURSOS**
- 11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANEXOS

- I – Termo de Referência Secretaria Municipal de Saúde**
- II – Proposta Comercial**
- III – Declaração de que não Emprega Menor de 18 Anos;**
- IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;**
- V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;**
- VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;**
- VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;**
- VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;**
- IX – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência e Reabilitado da Previdência Social**
- X – Declaração de Ausência de Vínculo Pregão Eletrônico em Questão;**
- XI – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;**
- XII – Minuta da Ata de Registro de Preços;**
- XIII – Minuta do Contrato.**
- XIV- Termo de Ciência e Notificação.**





PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 40/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2827/2025
TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

COM LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP

Interessados:	Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade da licitação:	Pregão
Forma:	Eletrônico
Tipo:	Menor Preço
Julgamento:	Menor Valor por Lote
Objeto:	Registro de Preço de Materiais de Enfermagem e Insumos Hospitalares para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde e suas Unidades Vinculadas pelo período de 12 Meses.
Responsável pela solicitação e contratação:	Secretaria Municipal de Saúde
Decreto da comissão de licitações:	Decreto Municipal nº 8390/2024; Decreto Municipal nº 8391/2024.
Data da entrega/envio de proposta e documentos:	DO DIA 17/11/2025 ÀS 12:00h ATÉ O DIA 08/12/2025 ÀS 08:00h
Data da abertura e julgamento:	08/12/2025
Horário:	09:00 horas (Horário de Brasília)
Modo de Disputa	ABERTO
Local para a realização da sessão:	www.bll.org.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedido de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada através da plataforma www.bll.org.br
Legislação aplicada:	Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis a presente licitação.
Exclusividade ME/EPP	Os lotes exclusivos ME/EPP são em atendimento ao artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006
Valor Global Estimado:	R\$ 44.489.689,80

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025, MENOR VALOR POR LOTE**, sendo o tipo de encerramento no modo aberto, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº 8391/2024, da Lei Complementar Federal 123/06 e suas alterações, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e ainda, em conformidade com o despacho





exarado pela Autoridade Competente nos autos do processo em epígrafe e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Registro de Preço de Materiais de Enfermagem e Insumos Hospitalares para Atender a Necessidade da Secretaria de Saúde e suas Unidades Vinculadas pelo período de 12 Meses, conforme as quantidades e características técnicas na tabela abaixo:

LOTES EXCLUSIVOS ME/EPP

LOTE - 06					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
80	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 03 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº3, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000
81	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 0 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº0, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000
82	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 01 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº1, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000





			36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
83	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 02 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº2, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000
84	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 04 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº4, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000
85	30	UN	CANULA DE GUEDEL N. 05 (UNIDADES) CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,4600	R\$ 103,8000
TOTAL DO LOTE:				R\$ 622,8000	

LOTE - 10

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------	------	---------------	------------	-------------





136	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 2,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,5250	R\$ 2.557,5000
137	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 3 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,3600	R\$ 2.508,0000
138	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 3,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4100	R\$ 2.523,0000
139	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº4 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA,	R\$ 8,5125	R\$ 2.553,7500





			EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
140	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 4,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,5125	R\$ 2.553,7500
141	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,5125	R\$ 2.553,7500
142	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº5,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4725	R\$ 2.541,7500





143	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº6 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4925	R\$ 2.547,7500
144	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº6,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,5125	R\$ 2.553,7500
145	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº7 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4100	R\$ 2.523,0000
146	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº7.5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA,	R\$ 8,3900	R\$ 2.517,0000





			EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
147	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº8 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4300	R\$ 2.529,0000
148	400	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº8,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,4500	R\$ 3.380,0000
149	300	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0 C/BA TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº9 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,5125	R\$ 2.553,7500





150	50	UN	GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO (DESCARTÁVEL) GUIA PARA ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO ESTÉRIL 35 CM, PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA, ASSUMINDO FORMATO DE J OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, PARA USO EM CÂNULA DO TAMANHO DE 5,0 A 8,0 ADULTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 93,3100	R\$ 4.665,5000
151	6	UN	GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO E INFANTIL AUTOCLAVÁVEL 3MM GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) PARA USO ADULTO E INFANTIL, CONFECCIONADO EM LATÃO E COBRE, COM ESFERA NA EXTREMIDADE DISTAL, MALEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO DE 400 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 168,7550	R\$ 1.012,5300
152	10	UN	GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) INFANTIL (DESCARTÁVEL) GUIA PARA ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) INFANTIL ESTÉRIL 20CM PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA, ASSUMINDO FORMATO DE J OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, PARA USO EM CÂNULA DO TAMANHO DE 2,5 A 4,5 INFANTIL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O	R\$ 121,0600	R\$ 1.210,6000





			PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 43.284,3800	

LOTE – 11					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
153	20	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N. 22 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº22 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 85,0750	R\$ 1.701,5000
154	20	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.08 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº8 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 84,2700	R\$ 1.685,4000
155	20	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 (CX C/ 10 UNIDADES) Sonda foley com 02 vias nº10 em látex siliconizado, estéril, atóxico, flexível, calibre e capacidade do balão estampado em local visível, sendo a capacidade do balão de 5 a 10ml, embalagem individual com abertura em pétala, resistente e segura, caixa com	R\$ 84,0675	R\$ 1.681,3500





			10UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
156	45	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.12 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº12 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 69,3525	R\$ 3.120,8625
157	100	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº14 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 70,3525	R\$ 7.035,2500
158	100	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº16 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 70,1875	R\$ 7.018,7500





159	43	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº18 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 70,5200	R\$ 3.032,3600
160	31	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº20 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 70,3525	R\$ 2.180,9275
161	20	CAIXA	SONDA FOLEY 2 VIAS N.24 (CX C/ 10 UNIDADES) SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº24 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 70,5200	R\$ 1.410,4000
162	230	UN	SONDA NASOENTERAL N. 12 SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º12, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM	R\$ 51,7600	R\$ 11.904,8000





			CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
163	25	UN	SONDA NASOENTERAL N. 6 SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº6 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 51,8850	R\$ 1.297,1250
164	25	UN	SONDA NASOENTERAL N. 8 SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº8 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 47,7775	R\$ 1.194,4375
165	100	UN	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 06, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA	R\$ 2,1150	R\$ 211,5000





			ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
166	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 (UNIDADES) Sonda nasogástrica siliconizada curta número 08, confeccionada em PVC, estéril, atóxica, transparente de parede fina e maleável, ponta arredondada e fechada, com furos nas laterais, tampa conector padrão, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR vigente.	R\$ 2,3975	R\$ 239,7500
167	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 (UNIDADES) Sonda nasogástrica siliconizada curta número 10, confeccionada em PVC, estéril, atóxica, transparente de parede fina e maleável, ponta arredondada e fechada, com furos nas laterais, tampa conector padrão, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR vigente.	R\$ 2,4700	R\$ 247,0000
168	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 (UNIDADES) Sonda nasogástrica siliconizada curta número 12, confeccionada em PVC, estéril, atóxica, transparente de parede fina e maleável, ponta arredondada e fechada, com furos nas laterais, tampa conector padrão, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR vigente.	R\$ 2,6000	R\$ 260,0000
169	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 (UNIDADES) Sonda nasogástrica	R\$ 2,6650	R\$ 266,5000





			SILICONIZADA CURTA NÚMERO 14, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
170	100	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 16, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,0150	R\$ 301,5000
171	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DE MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTERILIZADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, EM EXTREMIDADE EXTERNA, ORIFÍCIO LATERAL AO LONGO DA EXTREMIDADE INTERNA, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,7575	R\$ 275,7500
172	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 14, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA	R\$ 2,6550	R\$ 265,5000





			ARREDONDADA E FECHADA, COM FUIROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
173	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 16, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUIROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,0150	R\$ 301,5000
174	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 (UNIDADES) SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 18, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUIROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,2625	R\$ 326,2500
175	100	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20 SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 20, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUIROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12	R\$ 3,8125	R\$ 381,2500





			MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 46.339,6625	

LOTE - 14					
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
205	10	UN	DRENO SUCCÃO TORAX 10 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 38,6150	R\$ 386,1500
206	10	UN	DRENO SUCCÃO TORAX 16 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 38,0650	R\$ 380,6500
207	10	UN	DRENO SUCCÃO TORAX 18 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 38,1550	R\$ 381,5500
208	10	UN	DRENO SUCCÃO TORAX 20 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS	R\$ 38,2475	R\$ 382,4750





			NO TAMANHO 20. EMBALAGEM ÍNDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.		
209	30	UN	DRENO SUCCÇÃO TORAX 28 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 28. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 38,3400	R\$ 1.150,2000
210	10	UN	DRENO SUCCÇÃO TORAX 30 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 30 EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 38,6150	R\$ 386,1500
211	30	UN	DRENO SUCCÇÃO TORAX 32 DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 32 FR. DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 38,6150	R\$ 386,1500
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.222,9250	





LOTE - 16					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
218	100	UN	MÁSCARA COM RESERVATORIO ADULTO, COM CAPACIDADE DE 1000ML, COM EXTENSÃO, MÁSCARA COM CLIP DE ALUMÍNIO E ELÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 90,8200	R\$ 9.082,0000
219	50	UN	MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 750ML, COM EXTENSÃO, MÁSCARA COM CLIP DE ALUMÍNIO E ELÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 103,3625	R\$ 5.168,1250
220	200	KIT	MASCARA PARA OXIGENIO/NEBULIZAÇÃO - ADULTO (KIT COMPLETO) KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA COM ABERTURA, COPO COM GRADUAÇÃO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO DE 1,50 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 64,7850	R\$ 12.957,0000
221	200	KIT	MASCARA PARA OXIGENIO/NEBULIZAÇÃO - INFANTIL (KIT COMPLETO) KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR MÁSCARA COM ABERTURA, COPO COM GRADUAÇÃO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO DE 1,50 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	R\$ 59,9450	R\$ 11.989,0000





			ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
222	2	PC	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO EM SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, COMPOSTO POR TRAQUEIA DE SILICONE, CONECTOR EM Y E CÔNICO, DRENO, E TUBO PROXIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 556,9475	R\$ 1.113,8950
TOTAL DO LOTE				R\$ 40.310,0200	

LOTE – 32					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
372	60	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI N.11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 77,2500	R\$ 4.635,0000
373	60	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI N.12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM,	R\$ 79,7500	R\$ 4.785,0000





			CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
374	60	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI N.15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 80,5000	R\$ 4.830,0000
375	70	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI N.20 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº20, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 80,5000	R\$ 5.635,0000
376	65	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI N.24 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI,	R\$ 80,2500	R\$ 5.216,2500





			FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
377	720	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCOPIO 26X76MM (CAIXA C/ 50 UNIDADES) LÂMINA DE VIDRO PARA COLETA DE PREVENTIVO, NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 76 MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 48,5775	R\$ 34.975,8000
378	20	PC	CABO DE BISTURI Nº 03 (UNIDADES) CABO DE BISTURI NÚMERO 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 13 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 33,6050	R\$ 672,1000
379	20	PC	CABO DE BISTURI Nº 04 (UNIDADES) CABO DE BISTURI NÚMERO 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 14 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 39,0400	R\$ 780,8000
TOTAL DO LOTE				R\$ 61.529,9500	

LOTE – 33					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
380	50	UN	CAIXA PORTA LÂMINA CAIXA PORTA LÂMINA PADRÃO (MACROSCÓPICA), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, RESISTENTE, HIGIENIZÁVEIS, COM TAMPA ARTICULADA E TRAVA DE	R\$ 23,4200	R\$ 1.171,0000





			SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS DE MACROSCOPIA, COR BRANCA OU AZUL, MEDIDAS 30CMX19,5CMX1,5 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
381	40	UN	CAIXA TÉRMICA - 18 LITROS CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, ALÇA FIXA, TAMPA FIXA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 692,7625	R\$ 27.710,5000
382	4	UN	CAIXA TÉRMICA - 360 LITROS CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM POLIETILENO, EM ACABAMENTO LISO, SEM SOLDAS E SEM EMENDAS, COM CAPACIDADE DE 360 LITROS, TAMPA COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE, COR AZUL, MEDIDAS 117X60X82 (C/L/A). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3.617,6225	R\$ 14.470,4900
383	3	UN	CAIXA TÉRMICA COM RODAS - 141 LITROS CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE DE 141 LITROS, ALÇAS LATERAIS E DE REBOQUE QUE PERMITA O TRANSPORTE COM SEGURANÇA, TAMPA ARTICULADA COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, CANTOS CHANFRADOS E CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 96 HORAS, RODAS QUE AUXILIAM NO TRANSPORTE, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 5.606,1625	R\$ 16.818,4875





384	3	UN	CAIXA TÉRMICA COM RODAS - 94 LITROS CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 94 LITROS E MÁXIMA DE 96 LITROS, ALÇAS LATERAIS E DE REBOQUE QUE PERMITA O TRANSPORTE DOS MATERIAIS COM SEGURANÇA, TAMPA ARTICULADA COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, CANTOS CHANFRADOS E CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 96 HORAS, RODAS QUE AUXILIAM NO TRANSPORTE, COR AZUL.	R\$ 3.799,7100	R\$ 11.399,1300
TOTAL DO LOTE				R\$ 71.569,6075	

LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE- 01					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1121	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 (CAIXA C/100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4,5MM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,7200	R\$ 25.469,1200
2	1222	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5,5MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO,	R\$ 22,6650	R\$ 27.696,6300





			SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
3	921	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,5575	R\$ 20.775,4575
4	605	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,6125	R\$ 13.680,5625
5	301	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM	R\$ 22,7200	R\$ 6.838,7200





			BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
6	450	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 7 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,5875	R\$ 10.164,3750
7	200	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,8900	R\$ 4.578,0000
8	850	CAIXA	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X1,2MM, HASTE EM AÇO	R\$ 27,2500	R\$ 23.162,5000





			INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
9	20	UN	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 15MM AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 15MM, ACOMPANHA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO). KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 10.102,7150	R\$ 202.054,3000
10	20	UN	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 25MM AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 25MM. ACOMPANHA, PULSEIRA (FAIXA DE PULSO). KIT ESTABILIZADOR	R\$ 10.078,6325	R\$ 201.572,6500





			<p>PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
11	20	UN	<p>AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 45MM AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 45MM. ACOMPANHA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO). KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO. ESTÉRIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	R\$ 10.199,0475	R\$ 203.980,9500
12	180	CAIXA	<p>AGULHA UNIVERSAL P/CANETA DE INSULINA 4 MM (CAIXA COM 100 UNIDADES) AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, 4MM (32G), EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL</p>	R\$ 33,5675	R\$ 6.042,1500





			COM AS CANETAS DISPONIBILIZADAS PELO SUS, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
13	5000	CAIXA	AGULHA VACUTAINER 21G (CAIXA COM 100 UNIDADES) AGULHA VACUTAINER 21G 1(25X8) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 90,3100	R\$ 451.550,0000
14	200	UN	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA A VÁCUO ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE E TUBOS, COM BOTÃO PARA DESCARTE DE AGULHA (SISTEMA DE SEGURANÇA). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 0,5250	R\$ 105,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.197.670,4150	

LOTE – 02					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	4000	PCT	ATADURA CREPE 06CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/ CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO	R\$ 19,8725	R\$ 79.490,0000





			LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
16	5000	PCT	ATADURA CREPE 08CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 08 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 22,2725	R\$ 111.362,5000
17	6000	PCT	ATADURA CREPE 10CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,	R\$ 24,9725	R\$ 149.835,0000





			ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
18	3000	PCT	ATADURA CREPE 12CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 29,3325	R\$ 87.997,5000
19	4000	PCT	ATADURA CREPE 15CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA	R\$ 37,1875	R\$ 148.750,0000





			DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
20	4000	PCT	ATADURA CREPE 20CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES) ATADURA CREPOM MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 49,4350	R\$ 197.740,0000
21	42	PCT	ATADURA ELÁSTICA 05 CM ATADURA ELÁSTICA, 05 CM, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, RESISTENTE, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 34,6900	R\$ 1.456,9800
22	167	PCT	ATADURA ELASTICA 08 CM X 2,20 M ATADURA ELÁSTICA, 08 CM X 2,20 M, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	R\$ 44,2500	R\$ 7.389,7500





			VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
23	167	PCT	ATADURA ELÁSTICA 10 CM ATADURA ELÁSTICA, 10 CM, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 51,4250	R\$ 8.587,9750
24	480	PCT	COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO 45X50CM ESTÉRIL (PCT COM 5 UNID) CAMPO OPERATÓRIO COM CARDAÇO, ESTÉRIL, BRANCO, ALVEJADO, SEM RESÍDUOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADAS DE TECIDOS COM AMARRAÇÕES COM 04 CAMADAS, COSTURA NAS EXTREMIDADES, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 6,2450	R\$ 2.997,6000
25	5000	UN	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON (UNIDADES) COMPRESSA DE GAZE EM RAYON 7,5X7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE, TCM, VITAMINA A, E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MALALEUCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 471,6633	R\$ 2.358.316,5000





26	80000	PCT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 (PACOTE C/ 10 UNIDADES) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, DIMENSÕES DE 7,5X7,5 CM (FECHADA) E 15X30 CM (ABERTA). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,0240	R\$ 161.920,0000
27	25010	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL (PACOTE COM 500 UNIDADES) COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS, NÃO ESTÉRIL, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 CM X 30 CM (ABERTA), COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 75,6700	R\$ 1.892.506,7000
28	3015	RL	ALGODAO 500G - ROLO ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G, FEITO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO(MANTA), COM PAPEL EM TODA SUA EXTENSÃO, ALVEJADO, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA	R\$ 45,1200	R\$ 136.036,8000





			DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 5.344.387,3050	

LOTE – 03					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29	600	L	ÁGUA DESTILADA (1 LITRO) ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE, 01 LITRO, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 20,3725	R\$ 12.223,5000
30	2000	GL	ÁGUA DESTILADA (GALAO DE 5 LITROS) ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE, 05 LITROS, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 76,2200	R\$ 152.440,0000
31	600	L	ÁGUA OXIGENADA - 1 LITRO ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, COMPOSTA POR 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 20,3350	R\$ 12.201,0000
32	20000	L	ALCOOL 70% - 1 LITRO ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM E ROSCA DEVEM	R\$ 13,5660	R\$ 271.320,0000





			APRESENTAR RESISTÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
33	6000	UN	ALCOOL 70% - 100ML ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100ML (ALMOTOLIA) RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 4,2367	R\$ 25.420,2000
34	3000	FR	ALCOOL GEL 500ML - COM VALCULA PUMP ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, GEL INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR AÇÃO ANTISSÉPTICA, MACIEZ E HIDRATAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 14,3100	R\$ 42.930,0000
35	6000	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA COMPOSTA POR 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 9,7350	R\$ 58.410,0000
36	1200	FR	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA COMPOSTA POR 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	R\$ 68,0700	R\$ 81.684,0000





			DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
37	400	GL	DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 LITROS (HOSPITALAR) DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS, BIODEGRADÁVEL, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PRODUTO COM ALTO PODER DE DETERGÊNCIA E REDUÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, EMBALAGEM COM 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 428,8750	R\$ 171.550,0000
38	30	L	FORMALDEÍDO 10% (1000ML) FORMALDEÍDO 10% COM A FINALIDADE DE MANTER A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA CELULAR, LIQUIDO, INCOLOR, DE ODOR CARACTERISTICO, FRASCO DE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 105,9725	R\$ 3.179,1750
39	200	L	GLUTARALDEIDO À 2% GALÃO - 1 LITRO SOLUÇÃO DESINFETANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS APÓS ATIVADO, EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 148,1550	R\$ 29.631,0000
40	2000	UN	HIDROGEL COM ALGINATO COBERTURA EM GEL, FEITO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOS DE SÓDIO, CARBOMERO 940, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E ABSORVENTES, PROMOVEDO O DESBRIDAMENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO. EMBALAGEM	R\$ 66,9988	R\$ 133.997,6000





			INDIVIDUAL 85 G. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
41	5000	UN	HIDROGEL COM PHMB 0,2% - 100G GEL AQUOSO DE AÇÃO ANTIMICROBIANO, HIDRATANTE E DESBRIDAMENTO DE FERIDA, INODORO, INCOLOR, COMPOSTO DE BIGUANIDA 0,2%, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA 0,1%, HIDROXIETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA, EMBALAGEM COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 143,8000	R\$ 719.000,0000
42	2600	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2% (GALÃO COM 05 LITROS) SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, DESINFETANTE PARA USO HOSPITALAR, GALÃO COM 05 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 45,3400	R\$ 117.884,0000
43	600	L	P.V.P.I DEGERMANTE (1 LITRO) PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 231,6100	R\$ 138.966,0000
44	600	FR	P.V.P.I DEGERMANTE (FRASCO COM 100ML) PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA FRASCO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 30,9275	R\$ 18.556,5000





45	600	L	P.V.P.I TÓPICO 10% (1 LITRO) PVPI TÓPICO 10%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 233,2825	R\$ 139.969,5000
46	1500	FR	P.V.P.I TÓPICO 10% (FRASCO COM 100 ML) PVPI TÓPICO 10%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALMOTOLIA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 28,8875	R\$ 43.331,2500
47	4800	GL	SABONETE ANTISSÉPTICO - 5000ML SABONETE LÍQUIDO VISCOSO, PEROLADO, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% SEM PERFUME (PH 7 A 9), PARA ANTISEPSIA PRE CIRÚRGICA GALÃO 05 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 241,9175	R\$ 1.161.204,0000
48	50	L	VASELINA LIQUIDA - 1L VASELINA LIQUIDA PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM DE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 233,6275	R\$ 11.681,3750
49	30000	UN	XILOCAÍNA GELÉIA À 2% (FRASCO) 30 g CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/2%, TUBO COM 30 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 25,8575	R\$ 775.725,0000
50	4500	FR	SOLUCAO ANTISSÉPTICA PHMB SOLUÇÃO DE LIMPEZA E IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM AÇÃO COMPOSTO POR ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO HIPOCLOROSO E HIPOCLORITO DE	R\$ 169,4256	R\$ 762.415,2000





			SÓDIO PRONTO PARA USO, AÇÃO EM MENOS DE 60 SEGUNDOS, PRODUTO BIO COMPATÍVEL, NÃO CITOTÓXICO PODENDO SER UTILIZADO EM CAVIDADES ABDOMINAIS, ORAIS, MUCOSAS, CARTILAGEM HIALINA E QUEIMADURAS DE QUALQUER ESPESSURA. FRASCO 250ML COM APLICADOR ECONÔMICO EM SPRAY.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.883.719,3000	

LOTE – 04					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	500	UN	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) (UNIDADES) CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 2,00 METROS, PROG MACIO E ATRAUMÁTICO, COM REGULAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 7,3725	R\$ 3.686,2500
52	1000	UN	CAETETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO) CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 2,00 METROS, PROG MACIO E ATRAUMÁTICO, COM REGULAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 6,6600	R\$ 6.660,0000
53	6	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 14	R\$ 308,7500	R\$ 1.852,5000





			CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
54	6	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 16 CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 304,8750	R\$ 1.829,2500
55	8	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 18 CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 307,5000	R\$ 2.460,0000
56	60	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 20 CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº	R\$ 307,5000	R\$ 18.450,0000





			20, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
57	80	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 22 CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 307,5000	R\$ 24.600,0000
58	30	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 24 CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 307,5000	R\$ 9.225,0000
59	10	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO N. 16G CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO	R\$ 140,2500	R\$ 1.402,5000





			DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
60	8	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO N. 18G CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 139,0000	R\$ 1.112,0000
61	62	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO N. 20G CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 139,0000	R\$ 8.618,0000
62	72	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO N. 22G CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 139,0000	R\$ 10.008,0000





63	52	CAIXA	CATETER INTRAVENOSO N. 24G CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, TIPO TEFLON RADIOPACO, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 140,3750	R\$ 7.299,5000
64	200	UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 06 (UNIDADES) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,7400	R\$ 348,0000
65	200	UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08 (UNIDADES) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,8200	R\$ 364,0000
66	100	UN	CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 4 (UNIDADES) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 4, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,8825	R\$ 188,2500





67	200	UN	CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 (UNIDADES) CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº10, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,9500	R\$ 390,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 98.493,2500	

LOTE- 05					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
68	2200	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO LUBRIFICADO Nº06 CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 6.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 51,8100	R\$ 113.982,0000
69	12000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO Nº08 LUBRIFICADO CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL,	R\$ 36,9114	R\$ 442.936,8000





			EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 8. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
70	12000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO Nº10 LUBRIFICADO CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 10. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 36,6486	R\$ 439.783,2000
71	12000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO Nº12 LUBRIFICADO CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 12. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	R\$ 36,7914	R\$ 441.496,8000





			DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
72	10000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO Nº14 LUBRIFICADO CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 14. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 52,5600	R\$ 525.600,0000
73	6500	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº08 LUBRIFICADO CATETER HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 8. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 36,7914	R\$ 239.144,1000
74	30000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº10 LUBRIFICADO CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A	R\$ 36,2914	R\$ 1.088.742,0000





			TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 10. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
75	40000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº12 LUBRIFICADO CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 12. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 36,3629	R\$ 1.454.516,0000
76	5000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº14 LUBRIFICADO CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA	R\$ 36,4343	R\$ 182.171,5000





			FIXAÇÃO, TAMANHO 14. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
77	3000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO MASCULINO Nº16 LUBRIFICADO CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 16. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 36,5057	R\$ 109.517,1000
78	9000	UN	CATETER URETRAL HIDROFÍLICO PEDIÁTRICO Nº08 LUBRIFICADO CATETER URETRAL PEDIÁTRICO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 08. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 52,5600	R\$ 473.040,0000
79	20	UN	CATETER VENOSO DUPLO LUMEN CATETER DUPLO LÚMEN TAMANHO 7FRX 20 CM,	R\$ 309,4925	R\$ 6.189,8500





			CONSTITUÍDO EM POLIURETANO, ESTÉRIL, KIT COMPOSTO POR 01 CATETER RADIOPACO, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 FIO GUIA COM PONTA J, 01 DILATADOR, 01 SERINGA GUIA VAZADA E VALVULADA, 01 BISTURI, 01 FIXADOR DE CATETER, 02 CLAMP DE LINHA DE EXTENSÃO, 02 TAMPAS DE INJEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.517.119,3500

LOTE - 07					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86	4062	UN	COLETOR ART.DESC. 07 LTS. PAPELÃO COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 7 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 13,5325	R\$ 54.969,0150
87	8072	UN	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 13 L COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 13 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR	R\$ 17,1725	R\$ 138.616,42





			BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
88	3000	UN	COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 3 LITROS COLETOR PERFUROCORTEANTE EM PAPELÃO 3 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 6,1150	R\$ 18.345,0000
89	300	PCT	COLETOR DE ESCARRO COM TAMPA VERMELHA (PCT C/ 100 UNIDADES) COLETOR UNIVERSAL PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 50 ML, GRADUAÇÃO DE 10, TAMPA COM ROSCA VERMELHA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RESISTENTE, SEM PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 169,4050	R\$ 50.821,5000
90	10	CAIXA	COLETOR INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL COLETOR INFANTIL PARA	R\$ 284,1950	R\$ 2.841,95





			COLETA DE URINA, UNISSEX, RECIPIENTE COM MEDIDA DE 18CMX7CM, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, FITA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, BORDAS COM SELAGEM RESISTENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
91	6000	UN	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, GRADUADA COM CAPACIDADE DE 2000ML, FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, ESTÉRIL, COM TUBO DE ENTRADA E DESCARGA, INTERRUPTOR DE DESCARGA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 15,3140	R\$ 91.884,0000
92	3000	UN	COLETOR URINÁRIO DE PERNA 750ML BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, GRADUADA COM CAPACIDADE DE 750 ML DO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, ESTÉRIL, COM TUBO DE ENTRADA E DESCARGA, INTERRUPTOR DE DESCARGA, TIRAS DE FIXAÇÃO NA PERNA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 93,8350	R\$ 281.505,0000
93	200	PCT	COLETOR URINÁRIO DESCARTÁVEL (PCT C/ 100 UNIDADES) COLETOR DE URINA DE 2 LITROS COM CORDÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO,	R\$ 293,7425	R\$ 58.748,5000





			TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTENDO CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.		
94	70	UN	SUORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 13L SUORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE EM METAL, CAPACIDADE 13 LITROS, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS PARA QUE POSSAM SER FIXADOS NAS PAREDES OU VENTOSAS PARA QUE POSSAM SER FIXADOS EM BANCADAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 17,1725	R\$ 1.202,0750
95	3000	UN	URIPEN N.05 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº05, ACOMPANHADO POR FITA DUPLA FACE, COLETOR CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM FORMATO TUBULAR PERMITINDO CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,3150	R\$ 9.945,0000
96	3000	UN	URIPEN Nº 06 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº06, ACOMPANHADO POR FITA DUPLA FACE, COLETOR CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM FORMATO TUBULAR PERMITINDO CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,3600	R\$ 10.080,0000





97	3000	UN	URIPEN Nº 5 COM EXTENSOR DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº05, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM EXTENSOR EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 9,1600	R\$ 27.480,0000
98	3000	UN	URIPEN Nº 6 COM EXTENSOR DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº06, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM EXTENSOR EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 9,1150	R\$ 27.345,0000
99	10	PCT	TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER (BRANCO) TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR BRANCA, SEM ADITIVO, 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 153,1325	R\$ 1.531,3520
100	10	PCT	TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER (VERMELHO) TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 16X100, COR VERMELHO, SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR, 10 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	R\$ 250,0475	R\$ 2.500,4750





			DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
101	10	PCT	TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER EDTA (ROXO) TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR ROXA COM EDTA, 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 224,2200	R\$ 2.242,2000
102	3	PCT	TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER HEPARINA 10 ML (VERDE) TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 16X100, COR VERDE, HEPARINA 10 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1.451,6100	R\$ 4.354,8300
103	10	PCT	TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER HEPARINA 4 ML (VERDE) TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR VERDE, HEPARINA 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 619,3375	R\$ 6.193,3750
104	6	PCT	TUBO DE ENSAIO 5 ML TUBO PARA COLETA DE LARVA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 ML, MEDIDA 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, POR 75 MM DE DIÂMETRO INTERNO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,	R\$ 125,9900	R\$ 755,9400





			COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
105	20	PCT	TUBO FALCON DE ENSAIO 15 ML TUBO FALCON CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ROSQUEÁVEL, FUNDO CÔNICO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA E AUTOCLAVE, CAPACIDADE 15 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 170,2475	R\$ 3.404,9500
TOTAL DO LOTE:				R\$ 794.766,555	

LOTE – 08					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
106	1000	PAR	LUVA CIRURGICA N.6,5 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,8475	R\$ 3.847,5000
107	5000	PAR	LUVA CIRURGICA N.7 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL,	R\$ 3,8475	R\$ 19.237,5000





			IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
108	4500	PAR	LUVA CIRURGICA N.7,5 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,8725	R\$ 17.426,2500
109	4500	PAR	LUVA CIRURGICA N.8 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADAS, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA	R\$ 3,8725	R\$ 17.426,2500





			ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
110	2500	PAR	LUVA CIRURGICA N.8,5 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGERNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,8725	R\$ 9.681,2500
111	2602	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G"- (E) LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 62,6225	R\$ 162.943,7450
112	5100	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" - (E) LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO M. CAIXA	R\$ 62,7225	R\$ 319.884,7500





			COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
113	5055	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO LISA, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 62,5725	R\$ 316.303,9875
114	2560	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" . LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO LISA, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 63,4725	R\$ 162.489,6000
115	1	PAR	LUVA PARA CÂMARA FRIA - G LUVA DE SEGURANÇA PARA CÂMARA FRIA, FABRICADA EM VAQUETA, CANO MÉDIO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, FORRO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 105,3725	R\$ 105,3725





116	1	PAR	LUVA PARA CÂMARA FRIA - GG LUVA DE SEGURANÇA PARA CÂMARA FRIA, FABRICADA EM VAQUETA, CANO MÉDIO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, FORRO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO GG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 138,2475	R\$ 138,2475
117	40	CAIXA	LUVA VINIL COM PÓ - G LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TAMANHO GRANDE, COR TRANSPARENTE, DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PÓ, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 45,5375	R\$ 1.821,5000
118	20	CAIXA	LUVA VINIL COM PÓ - M LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, COR TRANSPARENTE, DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PÓ, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 45,6450	R\$ 912,9000
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.032.218,8525	

LOTE – 09					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
119	50	UN	SERINGA 60 ML SEM AGULHA (LUER SLIP) SERINGA 60 ML SEM AGULHA (LUER SLIP), CONFECCIONADA EM	R\$ 4,6575	R\$ 232,8750





			POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
120	10	CAIXA	SERINGA DE TUBERCULINA 1ML C/AG 13 X 0,38MM (CX C/ 150 UNIDADES) SERINGA TUBERCULINA 1 ML LUER SLIP (GRADUAÇÃO 0,1 EM 0,1ML) COM AGULHA 13X0,38MM, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 150 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 76,7000	R\$ 767,0000
121	1000	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) SERINGA 1 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 469,5000	R\$ 469.500,0000
122	202	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SERINGA 10 ML SEM AGULHA, (LUER SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA	R\$ 200,7500	R\$ 40.551,5000





			INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
123	200	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (LUER LOCK) SERINGA 10 ML SEM AGULHA, (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 207,0000	R\$ 41.400,0000
124	150	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SERINGA 10 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 368,6250	R\$ 55.293,7500
125	313	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LUER SLIP), CONFECCIONADA EM	R\$ 307,8750	R\$ 96.364,8750





			POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
126	150	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML (LUER LOCK) SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 306,8750	R\$ 46.031,2500
127	250	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SERINGA 20 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 470,7500	R\$ 117.687,5000
128	210	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML SERINGA 3 ML SEM AGULHA (LUER	R\$ 42,2500	R\$ 8.872,5000





			SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
129	200	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML (LUER LOCK) SERINGA 3 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 211,2500	R\$ 42.250,0000
130	150	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SERINGA 3 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 521,2500	R\$ 78.187,5000





131	42	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML SERINGA 5 ML SEM AGULHA (LUER SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 245,0000	R\$ 10.290,0000
132	70	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML (LUER LOCK) SERINGA 5 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 242,5000	R\$ 16.975,0000
133	200	CAIXA	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SERINGA 5 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	R\$ 783,7500	R\$ 156.750,0000





			ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
134	3900	CAIXA	SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AGULHA 8X0,30 MM DESCARTAVEL SERINGA PARA INSULINA 0,5ML C/AGULHA 8X0,30MM, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E A AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA E AJUSTE DE VEDAÇÃO, AGULHA FIXA INTEGRADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 232,1500	R\$ 905.385,0000
135	9687	CAIXA	SERINGA INSULINA 1ML C/AGULHA 8X0,30 MM DESCARTAVEL SERINGA PARA INSULINA 1ML C/AGULHA 8X0,30MM, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E A AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, GRADUAÇÃO DE 100 UNIDADES, DE 2 EM 2 UNIDADES, ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA E AJUSTE DE VEDAÇÃO, AGULHA FIXA INTEGRADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE	R\$ 74,6667	R\$ 723.296,3229





			12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 2.809.835,0729	

LOTE – 12					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
176	5000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 04 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº4, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,5275	R\$ 12.637,5000
177	20000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº6, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,5975	R\$ 51.950,0000
178	20000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº8, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,6375	R\$ 52.750,0000





179	15000	UN	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº10, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,6525	R\$ 39.787,5000
180	15000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 12 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº12, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,7125	R\$ 40.687,5000
181	15000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 14 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº14, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,7775	R\$ 41.662,5000
182	10000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 16 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº16, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	R\$ 2,8325	R\$ 28.325,0000





			ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
183	10000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº18, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,8950	R\$ 28.950,0000
184	5000	UN	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 20 SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº20, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,8950	R\$ 14.475,0000
185	6000	PC	SONDA URETRAL N.06 SONDA URETRAL Nº6, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,5500	R\$ 9.300,0000
186	20000	PC	SONDA URETRAL N.08 SONDA URETRAL Nº8, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA	R\$ 1,6200	R\$ 32.400,0000





			ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
187	20000	PC	SONDA URETRAL N.10 SONDA URETRAL Nº10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,6375	R\$ 32.750,0000
188	20000	PC	SONDA URETRAL N.12 SONDA URETRAL Nº12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1,7000	R\$ 34.000,0000
189	20000	PC	SONDA URETRAL N.14 SONDA URETRAL Nº14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	R\$ 1,7750	R\$ 35.500,0000





			NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
190	10000	PC	SONDA URETRAL N.16 SONDA URETRAL Nº16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,0025	R\$ 20.025,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 475.200,0000	

LOTE – 13					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
191	50	PC	COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 39,8875	R\$ 1.994,3750
192	5	UN	COLAR CERVICAL INFANTIL COLAR CERVICAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO	R\$ 39,9825	R\$ 199,9125





			DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE		
193	50	PC	COLAR CERVICAL M COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 40,0800	R\$ 2.004,0000
194	150	PC	COLAR CERVICAL P COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 39,7925	R\$ 5.968,8750
195	100	PC	COLAR CERVICAL PP COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	R\$ 39,6950	R\$ 3.969,5000





			COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
196	5	UN	COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL - 2 COLAR CERVICAL NEONATAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 39,6000	R\$ 198,0000
197	1500	UN	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO G TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO G (VERDE). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 56,1075	R\$ 84.161,2500
198	1500	UN	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO GG TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO GG	R\$ 99,1050	R\$ 148.657,5000





			(AMARELO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
199	1500	UN	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO M TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO M (LARANJA). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 48,1475	R\$ 72.221,2500
200	1500	UN	TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO P TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO P(AZUL). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 56,7750	R\$ 85.162,5000
201	50	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU), COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DO BALÃO DE 1600 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE Nº5, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), EXTENSÃO EM PVC (2 M), MÁSCARA DE RESERVATÓRIO EM PVC (2,5LITROS). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 635,0200	R\$ 31.751,0000
202	50	UN	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - INFANTIL REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU), COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E CICLO DE	R\$ 526,8675	R\$ 26.343,3750





			ESTERILIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DO BALÃO DE 500 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE Nº3 VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), EXTENSÃO EM PVC (2 M), MÁSCARA DE RESERVATÓRIO EM PVC (1000 ML). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
203	600	UN	MANTA TÉRMICA MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, FEITO EM POLIETILENO ALUMINIZADO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, IMPERMEÁVEL, NÃO DEFORMÁVEL, TAMANHO 2,10X1,40 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 19,7800	R\$ 11.868,0000
204	110	PC	BANDAGEM TRIANGULAR BANDAGEM TRIANGULAR DE USO UNIVERSAL, EM ALGODÃO CRU, RESISTENTE, LAVÁVEL, TAMANHO M, MEDIDA 1,42 X 1,00 X 1,00, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 18,8200	R\$ 2.070,2000
TOTAL DO LOTE				R\$ 476.569.7375	

LOTE – 15					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
212	3000	UN	ESPECULO VAGINAL TAM.G DESC. ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (G), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	R\$ 4,2520	R\$ 12.756,0000





			DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
213	4000	UN	ESPECULO VAGINAL TAM.G DESC. NAO ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 5,9575	R\$ 23.830,0000
214	6000	PC	ESPECULO VAGINAL TAM.M DESC. ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (M), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 4,0325	R\$ 24.195,0000
215	8000	UN	ESPECULO VAGINAL TAM.M DESC. NAO ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM	R\$ 5,5400	R\$ 44.320,0000





			INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE		
216	8000	PC	ESPECULO VAGINAL TAM.P DESC. ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (P), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,8475	R\$ 30.780,0000
217	8000	UN	ESPECULO VAGINAL TAM.P DESC. NAO ESTERIL ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 5,2825	R\$ 42.260,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 178.141,0000	

LOTE – 17					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
223	701	CAIXA	SCALP N° 19 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA N°19 (SCALP), CONSTITUÍDO POR	R\$ 63,5000	R\$ 44.513,5000





			AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
224	701	CAIXA	SCALP Nº 21 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 63,5000	R\$ 44.513,5000
225	711	CAIXA	SCALP Nº 23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 63,5000	R\$ 45.148,5000
226	305	CAIXA	SCALP Nº 25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O	R\$ 63,5000	R\$ 19.367,5000





			USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
227	12	CAIXA	SCALP N° 27 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº27 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 63,5000	R\$ 762,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 154.305,0000	

LOTE – 18					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
228	2500	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EG (BIGFRAL) FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA USO ADULTO, TAMANHO XG, MARCA BIGFRAL, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	R\$ 4,3450	R\$ 282.425,0000
229	65000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE (EG) (UNIDADES) FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, ALTA ABSORÇÃO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 110 À 165 CM,	R\$ 3,7750	R\$ 369.950,0000





			EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.		
230	98000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE (UNIDADES) FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, FITAS REPOSICIONÁVEIS, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 150 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	R\$ 3,7750	R\$ 151.000,0000
231	40000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MEDIA (UNIDADES) FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, FITAS REPOSICIONÁVEIS, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 115 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	R\$ 3,8250	R\$ 15.300,0000
232	4000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P (ROUPA INTIMA) FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA	R\$ 3,8000	R\$ 15.200,0000





			ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CINTURA ELÁSTICA, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 117 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.		
233	4000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PEQUENA (UNIDADES) FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ALTA ABSORÇÃO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 50 À 80 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	R\$ 252,6800	R\$ 1.010.720,0000
234	4000	UN	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG (TIPO CALÇA) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG (TIPO CALÇA) – MAMYPOKO – ORDEM JUDICIAL FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG TIPO CALÇA, MARCA MAMYPOKO. EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA. COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	R\$ 4,3450	R\$ 282.425,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.876.785,0000	

LOTE - 19

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------	------	---------------	------------	-------------





235	100	RL	FITA "AUTOCLAVE" ADESIVA 19 MM X 30 M (ROLO) FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, FABRICADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, IMPRESSO COM TINTA TERMORREATIVO EM TIRAS E CAMADA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA EM UMA DAS FACES, RESISTENTE A TEMPERATURA PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, O ADESIVO NÃO DEVE MANCHAR A EMBALAGEM, DEVE DESCOLAR SEM RASGAR E COM ALTA FIXAÇÃO, MEDIDA 19MMX30M EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 52,0600	R\$ 5.206,0000
236	2500	RL	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M "ROLO" FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 19,2550	R\$ 48.137,5000
237	264	UN	FITA ADESIVA PARA ESTOMIA (FORMATO EM C) FITA ADESIVA PARA ESTOMIA EM FORMATO CURVO, FITA ADESIVA EM FORMATOS CURVOS (EM C), COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO, POLIESTIRENO, RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AMIDO DE BATATA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE. PROTEGE A	R\$ 57,2275	R\$ 15.108,0600





			PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
238	264	UN	FITA ADESIVA PARA ESTOMIA (FORMATO EM Y) FITA ADESIVA PARA ESTOMIA EM FORMATO Y, FITA ADESIVA EM FORMATO Y, COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO, POLIESTIRENO, RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AMIDO DE BATATA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 60,9775	R\$ 16.098,0600
239	100	UN	FITA MÉTRICA PARA AFERIÇÃO CORPORAL FITA MÉTRICA EM PVC, PARA AFERIÇÃO DE MEDIDA CORPORAL, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, COM ALTA DURABILIDADE, COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, LARGURA 2 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 11,9400	R\$ 1.194,0000
240	3500	RL	FITA MICROPOROSA 100MM X 10M FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA, TAMANHO 100MMX10M, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA	R\$ 42,0280	R\$ 147.098,0000





			DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
241	1000	RL	FITA MICROPOROSA 1,2CM X 10M FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA TAMANHO 1,2 CMX10M CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,1675	R\$ 8.167,5000
242	3500	RL	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA TAMANHO 25MMX10M CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 13,2700	R\$ 46.445,0000
243	5054	RL	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 10CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 38,6300	R\$ 195.236,0200
244	4000	RL	ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M ESPARADRAPO EM TECIDO 100%	R\$ 11,9025	R\$ 47.610,0000





			ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 2,5 CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
245	4005	RL	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 5CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 19,0175	R\$ 76.165,0875
TOTAL DO LOTE				R\$ 606.465,2275	

LOTE - 20					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
246	5000	UN	CURATIVO ALGONADO ESTÉRIL 10CM X 15CM CURATIVO CIRÚRGICO (TIPO ZOLBEC) ALGODONADO ESTÉRIL 10CMX15CM (FECHADO) 10CMX50CM (ABERTO) CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA COM TECIDO EM GAZE 100% ALGODÃO NEUTRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE	R\$ 3,2500	R\$ 16.250,0000





			MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
247	5000	UN	CURATIVO ALGONADO ESTÉRIL 15CM X 30CM CURATIVO CIRÚRGICO (TIPO ZOLBEC) ALGODONADO ESTÉRIL, 15CMX30CM, 15CMX60CM (ABERTO) CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA COM TECIDO EM GAZE 100% ALGODÃO, NEUTRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 5,2850	R\$ 26.425,0000
248	500	UN	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER RECORTADO, ESTÉRIL, SENDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MEDINDO 10X20CM. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 130,6450	R\$ 65.322,5000
249	150	UN	CURATIVO ESPUMA COM PRATA COBERTURA DE ESPUMA COM SILICONE AUTO ADESIVO TECNOLOGIA PARA QUE A COBERTURA NÃO SE MOVA DO LOCAL APLICADO, SULFATO DE PRATA, CARVÃO ATIVADO, RECORTÁVEL, PROMOVE MEIO ÚMIDO IDEAL E DESBRIDAMENTO AUTOLITICO PELO SILICONE, TRANSFERÊNCIA E RETENÇÃO DA UMIDADE COM ALTA CAPACIDADE	R\$ 175,1975	R\$ 26.279,6250





			DE ABSORÇÃO. TAMANHO 15X15CM.		
250	3000	UN	CURATIVO ESPUMA CONTENÇÃO DE EXSUDATO 15X15CM CURATIVO COM COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL CONTENDO TRIPLA CAMADA. TAMANHO: 15X15CM. COBERTURA SUPERABSORVENTE, ESTÉRIL, MEDINDO QUE BLOQUEIE E ABSORVA AS MMPS, RETENDO E BLOQUEANDO O EXSUDATO E BACTÉRIAS, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA NÚCLEO SUPERABSORVENTE (SAP) EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZES DE ABSORVER E RETER ATÉ 177G/100 CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, GARANTINDO QUE ESTE NÃO SEJA DEVOLVIDO AO LEITO DA FERIDA, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA E PROTEGENDO A LESÃO DE CONTAMINANTES EXTERNOS. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO: 15X15CM	R\$ 156,2638	R\$ 468.791,4000
251	500	CAIXA	CURATIVO ESTÉRIL REDONDO (CAIXA C/ 500 UNID) CURATIVO ESTÉRIL REDONDO COM 25 MM, ANTIALÉRGICO, INDICADO APÓS PUNÇÕES, COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, NA COR BEGE, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 85,9075	R\$ 42.953,7500
252	500	RL	CURATIVO FILME TRANSPARENTE FILME TRANSPARENTE COMPOSTA DE POLIURETANO, COM ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO, COM PLANIMETRIA DA FERIDA, BOA	R\$ 403,3525	R\$ 201.676,2500





			ADERÊNCIA A PELE, NÃO ESTÉRIL. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, PERMEÁVEL A VAPORES ÚMIDOS E OXIGÊNIO, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, PODENDO SER RECORTADO. SENDO APRESENTADO EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX10M. EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
253	4000	UN	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 15 X 15cm CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. DEVE AGIR COMO BARREIRA PARA A FERIDA CONTRA A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO. TAMANHO 15 CM X 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 104,0857	R\$ 416.342,8000
254	4000	UN	CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10X10 CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE	R\$ 972,9429	R\$ 3.891.771,6000





			BENZETÔNIO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS. PARA QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU), O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ UM MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 10X10 CM. . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
255	15	UN	CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 10,75CM X 10M COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 10,75CM X 10M.	R\$ 1.960,4625	R\$ 29.406,9375
256	15	UN	CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 5CM X 10M COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 5CM X 10M.	R\$ 183,3250	R\$ 2.749,8750
257	25	UN	CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 7,5CM X 10M COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 7,5CM X 10M.	R\$ 201,8525	R\$ 5.046,3125
258	400	UN	CURATIVO MELOLIN COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE	R\$ 213,1525	R\$ 85.261,0000





			FIBRAS DE NÃO-TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO. ABSORVE EXSUDATO E SECREÇÕES DA LESÃO E MANTÉM UM MEIO ÚMIDO APROPRIADO À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DE EVITAR CONTATOS COM A FERIDA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TAMANHO 10X10CM.		
259	20	TB	CURATIVO POMADA DE IODO CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. TUBO COM 40 GRAMAS.	R\$ 1.528,6650	R\$ 30.573,3000
260	30	UN	CURATIVO TERAPIA DE COMPRESSÃO BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO, ELÁSTICA, REUTILIZÁVEL, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES. ESTES INDICADORES SERVEM DE GUIA PARA, DURANTE A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM SOBRE A PERNA, ORIENTANDO A COMPRESSÃO ADEQUADA. COMPOSTA POR MISTURA DE ALGODÃO / VISCOSE, NYLON E LYCRA. LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES. . EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 135,5113	R\$ 4.065,3390





261	800	UN	BOTA DE UNNA - BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO BOTA DE UNNA – BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA DE XIDO DE ZINCO. BANDAGEM INELÁSTICA, FLEXÍVEL, SENDO 30% ALGODÃO E 70% POLIÉSTER, EM GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ACÁCIA, GLICEROL, ISENTA DE VITAMINAS E ÁLCOOL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX9M, PARA SER UTILIZADO EM LESÕES DE MEMBROS INFERIORES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 120,5429	R\$ 96.434,3200
TOTAL DO LOTE					R\$ 5.409.350,0090

LOTE – 21					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
262	360	PAR	BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 70MM) SISTEMA PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS, 70 MM, BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDAS POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM TELA MICROPERFURADA, COM PRESSÃO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA	R\$ 128,0117	R\$ 46.084,2120





			E POLÍMERO ELASTOMÉRICOS, RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM COM BORDA ADESIVA MICROPOROSA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
263	1160	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 10MM A 76MM) BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM, COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA-GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 92,9450	R\$ 107.816,2000
264	240	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 8MM A 40MM) BOLSA DE ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL RECORTÁVEL, 1 PEÇA TIPO DRENÁVEL E RECORTÁVEL, COM 4 CAMADAS DE FILME PLÁSTICO, TRANSPARENTE TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO TECIDO DE AMBOS OS LADOS, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, RECORTÁVEL DE 8 MM A 40 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, BARREIRA DE HIDROCOLOIDE HIPOALERGÊNICO EM FORMATO OVAL, COM SEIS RECORTES NA BOLSA PARA AJUSTE PERFEITO, FECHAMENTO EM VELCRO MACIO, NEONATAL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 121,5475	R\$ 29.171,4000





265	720	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 52MM) BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PLÁSTICO MACIO, FLEXÍVEL COM 4 CAMADAS, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM 5 FENDAS DE AJUSTES, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COM PECTINA E GELATINA, CONVEXA, RECORTÁVEL COM RESINA SINTÉTICA E ALOE VERA, 13 MM A 52 MM, FILTRO DE CARVÃO ATIVO, COMPOSTO DE 1 TELA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 145,5075	R\$ 104.765,4000
266	144	CAIXA	BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 55MM) BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL, 1 PEÇA, CONVEXIDADE MACIA, BARREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDA, ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL, DRENÁVEL, ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 55 MM, OPACA COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DESODORIZANTE PARA GASES. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 418,8500	R\$ 60.314,4000
267	1440	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (OPACA RECORTÁVEL DE 19MM A 64MM) BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL OPACA, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E	R\$ 84,0471	R\$ 121.027,8240





			HIPOALERGÊNICO, PELÍCULA PLÁSTICA DE EVA, TELA PLÁSTICA MICROFURADA, RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR 3 HIDROCOLOIDES, FLEXÍVEL, RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, 1 PEÇA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
268	240	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 19MM A 64MM) BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL TRANSPARENTE, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, PELÍCULA PLÁSTICA DE EVA, TELA PLÁSTICA MICROFURADA, RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR 3 HIDROCOLOIDES, FLEXÍVEL, RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, 1 PEÇA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 61,6386	R\$ 14.793,2640
269	960	UN	BOLSA DE COLOSTOMIA (OPACA RECORTÁVEL DE 13MM A 90MM) KOLPLAST BOLSA DE ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, 1 PEÇA, COM 4 CAMADAS DE FILME PLÁSTICO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, COM FENDAS DE AJUSTES, RECORTÁVEL DE 13 MM A 80 MM NA VERTICAL E 13 MM A 90 MM NA HORIZONTAL, RESINA SINTÉTICA PLANA, NO MÍNIMO CM, PECTINA, GELATINA, EXTRATO DE ALOE VERA DE RESINA REVESTIDA EM POLIURETANO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FECHAMENTO INTEGRADO EM VELCRO,	R\$ 65,5575	R\$ 62.935,2000





			REVESTIMENTO EXTERNO EM TNT EM AMBAS FACES, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO, APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA COM VARIAÇÃO DE 10% A MAIS OU A MENOS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. DEVENDO SER FORNECIDO DA MARCA KOLPAST		
270	240	UN	BOLSA DE ESTOMIA URINÁRIA BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, 1 PEÇA, TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXTEND CONVEXA ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL, RECORTÁVEL DE 13 MM A 51 MM, COMPOSTA DE FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS SILENCIOSO E ANTI ODOR COM FORMATO ANATÔMICO, TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E NÃO-TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 103,6125	R\$ 24.867,0000
271	240	KIT	BOLSA DE UROSTOMIA (CONVEXA RECORTÁVEL ENTRE 15MM A 33MM) SISTEMA 2 PEÇAS UROSTOMIA, 50 MM, BOLSA E PLACA CONVEXA PARA UROSTOMIA EM PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, E A PROVA DE ODOR, COM FACE POSTERIOR EM TECIDO QUE PROTEGE A PELE, OPACA, COM VÁLVULA DE REFLUXO, E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO, A PROVA DE VAZAMENTO COM FLANGE 50 MM, RECORTÁVEL, ENTRE 15 MM A 33 MM, PLACA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA.	R\$ 158,1880	R\$ 37.965,1200





			HASTE PARA ENCAIXE DE CINTO, A BOLSA DEVERÁ TER PERFEITA ADAPTAÇÃO A BASE DE 50 MM E CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS DE PERNA E DE CAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
272	120	UN	BOLSA DE UROSTOMIA (TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 10MM ATÉ 35MM) SISTEMA 1 PEÇA, PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 MM ATÉ 35 MM, BASE ADESIVA EM ESPIRAL, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 248,3350	R\$ 29.800,2000
273	72	UN	CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA CINTO PARA BOLSA DE ESTOMIA, CINTO ELÁSTICO TAMANHO PARA BOLSA DE ESTOMIA, COMPOSTO MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDICA (CMC) E ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO (SIS). TAMANHO M. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 181,9243	R\$ 13.098,5496
TOTAL DO LOTE				R\$ 652.638,7696	

LOTE- 22					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	200	CAIXA	FIO MONONYLON 0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA	R\$ 178,7450	R\$ 35.749,0000





			SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
275	150	CAIXA	FIO MONONYLON 2-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº2.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 162,5375	R\$ 24.380,6250
276	120	CAIXA	FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 183,5800	R\$ 22.029,6000
277	100	CAIXA	FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº4.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	R\$ 181,7600	R\$ 18.176,0000





			O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
278	135	CAIXA	FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 230,0575	R\$ 31.057,7625
279	100	CAIXA	FIO MONONYLON 6-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES) FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 6.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 4.538,1250	R\$ 453.812,5000
280	100	CAIXA	CAT - GUT 2.0 C/ AGULHA CURVA Nº 02 - CAIXA COM 24 UNIDADES FIO PARA SUTURA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, RESISTENTE, COMPOSTA POR FIO E AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 312,3600	R\$ 31.236,0000
TOTAL DO LOTE				R\$ 616.441,4875	

LOTE – 23

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------	------	---------------	------------	-------------





281	5000	PC	PINÇA CHERON (UNIDADES) PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, NO MESMO MODELO ANATÔMICO DA VERSÃO METÁLICA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM PONTA SERRILHADA, TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 306,8900	R\$ 1.534.450,0000
282	50	PC	PINÇA DENTE DE RATO 16CM PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO EM INOX, RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 81,6400	R\$ 4.082,0000
283	100	PC	PINÇA KELLY RETA 16 CM PINÇA KELLY EM AÇO INOX, RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 173,9550	R\$ 17.395,5000
284	600	UN	PINÇA POZZI PINÇA POZZI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR RESINA, NA COR NATURAL, RESISTENTE, COM SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES, PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 47,3300	R\$ 28.398,0000



**TOTAL DO LOTE****R\$ 1.584.325,5000**

LOTE - 24					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
285	700	PC	BATERIA 9V ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE BATERIA 9V ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO ESTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 31,5260	R\$ 22.068,2000
286	1000	UN	BATERIA P/ APARELHO DE GLICOSIMETRO - 3V BATERIA CR2032 DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, COMPATÍVEL COM QUALQUER APARELHO DE GLICEMIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 5,5950	R\$ 5.595,0000
287	20000	PC	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. ESTERIL ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL COM PONTA PROTEGIDA NÃO ESTÉRIL, ESCOVA RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERDA ESTÁ FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2,1375	R\$ 42.750,0000
288	300	PC	ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, BASE RÍGIDA, CERDAS MACIAS, FORMATO RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 16,3425	R\$ 4.902,7500
289	1200	PCT	ESPATULA DE AYRES (PCT C/ 100 UNIDADES) ESPÁTULA DE AYRES	R\$ 47,6225	R\$ 57.147,0000





			EM MADEIRA, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO), RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADA CONFECCIONADA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
290	200	CAIXA	FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS E CÂNULAS NASAIS (CAIXA C/ 10 UNID) FIXADOR ADESIVO COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, ANTIALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM LESIONAR A PELE, NA COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 217,6300	R\$ 43.526,0000
291	200	CAIXA	FIXADOR DE DRENO E TUBO TORÁCICO (CAIXA C/ 10 UNID) FIXADOR ADESIVO COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, ANTIALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM LESIONAR A PELE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 148,3850	R\$ 29.677,0000
292	500	FR	FIXADOR DE LÂMINA 100ML (SPRAY) FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY. SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E	R\$ 29,8125	R\$ 14.906,2500





			SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
293	215	UN	GARROTE (METRO) ELÁSTICO GARROTE LÁTEX TIPO TRIPA, PARA USO HOSPITALAR, NÚMERO 200, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MEDIDA 01 METRO, EMBALADO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 48,9000	R\$ 10.513,5000
294	500	CAIXA	GARROTE EM ROLO DESCARTAVEL GARROTE DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE), HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, TAMANHO 2,5X 45 CM (11,25M), SERRILHADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, COR AZUL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 72,0950	R\$ 36.047,5000
295	10	CAIXA	SWAB DE RAYON PARA COLETA DE AMOSTRAS SWAB PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM PONTA DE RAYON DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 200,6250	R\$ 2.006,2500
296	10	CAIXA	SWAB HASTE PLASTICA COM MEIO STUART SWAB PLÁSTICA EM MEIO STUART ESTÉRIL, PARA COLETA DE MATERIAIS MICROBIOLÓGICO, COMPRIMENTO DA HASTE EM 150 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL TERMOSELADA PRONTA PARA	R\$ 668,8125	R\$ 6.688,1250





			USO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
297	11	PCT	POTE DESCARTÁVEL 250ML COM TAMPAS POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, QUE APRESENTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA LISA, REDONDO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 47,0600	R\$ 517,6600
298	200	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS (CAIXA COM 150 PALHETAS) HASTES FLEXÍVEIS EM ALGODÃO 100% PURO, ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO APRESENTAR FIAPOS E NÃO DESFIAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 27,8325	R\$ 5.566,5000
299	500	UN	GEL COLOIDE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDE, ARGININA, ÁGUA PURIFICADA, MACROGOL, ÁCIDOS GORDOS DE CADEIA RAMIFICADA (BCFA), P-HIDROXIBENZOATO DE METILO (E218), P-HIDROXIBENZOATO DE PROPIL (E216), EDTA DISSÓDICO, ISENTO DE ÓLEO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GRAU II EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. BENEFÍCIOS DO GEL COLOIDE ESPECÍFICO PARA RADIODERMATITE: - CRIA UMA BARREIRA CONTRA A CONTAMINAÇÃO EXTERNA, HIDRATA, REPARA A PELE, ALIVIAR A DOR IMEDIATA E OUTROS SINTOMAS PROVOCADOS PELA RADIOTERAPIA. - AJUDA A CRIAR	R\$ 136,1700	R\$ 68.085,0000





			MELHORES CONDIÇÕES DE CURA PARA ACELERAR A RENOVAÇÃO CELULAR EVITANDO INTERRUPÇÕES DAS SESSÕES DE RADIOTERAPIA NA PELE. ESPECIFICO PARA PELE EXPOSTA A RADIOTERAPIA E SER ISENTO DE ÓLEO, NÃO É NECESSÁRIO A REMOÇÃO DO PRODUTO ANTES DA S SESSÕES.		
300	500	UN	GEL P/ E.C.G. 100GR GEL CONDUTOR, NÃO GORDUROSO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, FRASCO DE 100 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 12,3875	R\$ 6.193,7500
301	300	UN	GEL PARA CURATIVO (SEM ALGINATO) COBERTURA EM GEL, AMORFO, ESTÉRIL, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E ABSORVENTES, COMPOSTA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, PROMOVEDO O DESBRIDAMENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMO DE 25 G, MÁXIMO DE 30G. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 68,9875	R\$ 20.696,2500
302	240	UN	GEL PARA ESTOMIA GEL PARA ESTOMIA, 30G GRÂNULOS, QUE PERMITEM A TRANSFORMAÇÃO DO LÍQUIDO EXISTENTE NO INTERIOR DA BOLSA EM GEL SÓLIDO, DIFICULTANDO A POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO, DIMINUINDO O ODOR E RUÍDOS, A SOLIDIFICAÇÃO DO LÍQUIDO É QUASE INSTANTÂNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 89,7800	R\$ 21.547,2000





303	700	KIT	PILHA ALCALINA PALITO (AAA) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 45,0200	R\$ 31.514,0000
304	380	KIT	PILHA ALCALINA PEQUENA (AA) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 29,9850	R\$ 11.394,3000
305	20	KIT	PILHAS DE DEA LITHUM (PACK C/ 10 UNID) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, MODELO DL 123, PARA USO EM DEA, EMBALAGEM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 31,1475	R\$ 622,9500
306	175	KIT	PILHAS MEDIAS (TIPO C) PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 55,5000	R\$ 9.712,5000
307	100	UN	PIPETÃO (COLETOR DE LARVAS) COLETOR DE LARVAS COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE TRANSPARENTE 19 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 76,0050	R\$ 7.600,5000
TOTAL DO LOTE				R\$ 459.278,1850	

LOTE - 25					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
308	1000	UN	ADAPTADOR DE EQUIPO UNIVERSAL ADAPTADOR PARA EQUIPO DE DIETA ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, ADAPTÁVEL A	R\$ 11,1325	R\$ 11.132,5000





			QUALQUER CATEGORIA DE EQUIPO, COM PONTA LANCETA (PONTA PENETRADORA) EM UMA PONTA TIPO CRUZ. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
309	50000	UN	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS EQUIPO MACROGOTAS CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE), TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 1,50 CM COM INJETOR LATERAL EM Y, COM MEMBRANA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 4,2540	R\$ 212.700,0000
310	4000	PC	EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS EQUIPO MICROGOTAS CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE), TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 1,50 CM COM INJETOR LATERAL EM Y, COM MEMBRANA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 7,0225	R\$ 28.090,0000
311	30000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (AZUL), PARA USO ENTÉRICO, CONFECCIONADO EM TUBO FLEXÍVEL DE PVC, ATÓXICO, CONECTOR	R\$ 5,5675	R\$ 167.025,0000





			ESCALONADO COM TAMPA, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO DE AR E TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E PINÇA ROLETE PARA REGULAR O FLUXO, EXTENSÃO 1,5 (M),VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
312	11	CAIXA	FRASCO PARA BIOPSIA 15ML FRASCO PARA BIÓPSIA CONFECCIONADO POLIESTIRENO, RESISTENTE A FORMALDEÍDO, TAMPA EM PEBD NA COR BRANCA, CAPACIDADE 15 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	R\$ 255,7350	R\$ 2.813,0850
313	30000	UN	FRASCOS P/ ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 300ML FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, INODORO, CONEXÃO PARA PERFURADOR DE EQUIPO TIPO LUER SLIP, CAPACIDADE PARA 300 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO, COM TAMPA DE ROSQUEAR E SAÍDA PARA ADAPTAR-SE AO EQUIPO, COM BASE QUE PERMITA APOIO SOBRE A MESA PARA FACILITAR O ENVASE, EMBALAGEM ESTÉRIL, CAPACIDADE TOTAL DO FRASCO 300 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 7,4925	R\$ 224.775,0000
314	500	UN	EXTENSOR DE EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP EXTENSOR EM DUAS VIAS, CONFECCIONADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO,	R\$ 3,2425	R\$ 1.621,2500





			COM CLAMP NAS DUAS VIAS, COM CONECTOR LUER LOCK, MEDIDA 50 CM(C)X48CM(L)X31 CM (A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE					R\$ 648.156,8350

LOTE - 26					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
315	40000	PC	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL BARREIRA VIRAL AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DE BARREIRA VIRAL (VÍRUS/BACTÉRIAS), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DE MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRAS CINTURA E PESCOÇO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, MALEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 31,1750	R\$ 1.247.000,0000
316	3000	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL TNT AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL NA COR BRANCA, ABERTURA NAS COSTAS, COM AMARRAÇÃO FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL NA CINTURA E PARTE SUPERIOR, DE MANGA LONGA E PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 66,3260	R\$ 198.978,0000
317	15002	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCO COM ELASTICO (PCT C/ 10 UNID) TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO DUPLO DE ALTA	R\$ 19,5175	R\$ 292.801,5350





			QUALIDADE EM TODO A VOLTA, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, (TNT), EM FORMATO ANATÔMICO, SANFONADA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
318	8012	CAIXA	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CX C/ 50 UNID) MÁSCARA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS 98% (EFP), EFICIÊNCIA MÍNIMA BACTERIOLÓGICA 95% (BFE), CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 15,8650	R\$ 127.110,3800
319	10000	UN	MASCARA N. 95/PFF2 MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95/PFF2, CONFECCIONADA EM TNT, MICROFIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DUAS BANDAS DE ELÁSTICOS E AJUSTE NASAL PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO A FACE, BFE 99%,EFP 95%, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 3,5625	R\$ 35.625,0000
TOTAL DO LOTE					R\$ 1.901.514,9150

LOTE - 27					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
320	200	UN	PAS DE DEA ADULTO (ION PRO) ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), ADULTO,	R\$ 1.192,4575	R\$ 238.491,5000





			DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO I.ON/ION PRO, CÓDIGO 79047. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
321	100	UN	PAS DE DEA INFANTIL (ION PRO) ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), INFANTIL, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO I.ON/ION PRO, CÓDIGO 79047. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 2.356,2325	R\$ 235.623,2500
322	10	UN	PAS DEA ADULTO (ZOLL) ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), ADULTO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO MODELO ZOLL (ZL2). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1.301,0250	R\$ 13.010,2500
323	5	UN	PAS DEA INFANTIL (ZOLL) ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), INFANTIL, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO MODELO ZOLL (ZL2). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 6.555,7000	R\$ 32.778,5000
324	200	PCT	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO - ESPUMA C/50 UNIDADES ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO E INFANTIL, COM BOA FIXAÇÃO, ANTIALÉRGICO, ANTI RESÍDUOS E DE FÁCIL REMOÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR AG/AGL, COM FITA POROSA, COM TECIDO MACIO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET,	R\$ 50,5800	R\$ 10.116,0000





			CAPA PLÁSTICA (MANTER A UMIDADE DO GEL), NO FORMATO REDONDO. EMBALAGEM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA APÓS ABERTA 15 DIAS FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE				R\$ 530.019,5000	

LOTE – 28					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
325	240	RL	BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 212MMX30M PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 212MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 97,3325	R\$ 23.359,8000
326	240	RL	BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 215MMX30M PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 215MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 100,7300	R\$ 24.175,2000
327	400	RL	BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A	R\$ 100,7225	R\$ 40.289,0000





			IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 216MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
328	50	RL	BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 80MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA EMAI. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 86,5475	R\$ 4.327,3750
329	20	BLC	BOBINA PARA CARDIOTOCÓGRAFO PAPEL TERMOSENSÍVEL DE IMPRESSÃO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, TAMANHO 112MMX100MM, EM BLOCO DE 150 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O APARELHO KOLPLAST. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 124,7375	R\$ 2.494,7500
330	4000	UN	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40 ESTÉRIL CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TNT, RESISTENTE, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, TAMANHO 40X40CM, COR AZUL, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 6,2950	R\$ 25.180,0000





331	100	PCT	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 NÃO ESTÉRIL (PCT COM 10 UNIDADES) CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 45X45CM, CORTE PRECISO, SEM REBARBAS, SEM FIAPOS, COR AZUL, 30 G/M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 29,3540	R\$ 2.935,4000
332	5000	UN	CAMPO CIRÚRGICO TRANSPARENTE 45X45 ESTÉRIL CAMPO CIRÚRGICO TRANSPARENTE (CAPA PROTETORA), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 45X45CM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 23,7500	R\$ 118.750,0000
333	1000	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM ESTÉRIL (PCT COM 05 UNIDADES) CAMPO OPERATÓRIO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADAS DE TECIDOS COM AMARRAÇÕES COM 04 CAMADAS, COSTURA NAS EXTREMIDADES, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 23,5700	R\$ 23.570,0000
334	50	PCT	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 10 X 25 PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME	R\$ 164,1175	R\$ 8.205,8750





			MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 10X25, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
335	50	PCT	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 19 X 33 PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 19X33, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 867,8450	R\$ 43.392,2500
336	20	PCT	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 30 PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 25X30, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 543,2225	R\$ 10.864,4500





337	20	PCT	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 41 PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 25X41, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 571,3150	R\$ 11.426,3000
338	3	PCT	ENVELOPE GRAU CIRURGICO 30 X 50 PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 30X50, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1.191,2775	R\$ 3.573,8325
339	500	PCT	LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PARA MACA (PCT C/ 10 UNIDADES) LENÇOL DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÕES, COR BRANCO, COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, MEDIDA 2,00X0,90M, PACOTE COM 10 UNIDADES, 16 GMS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 45,4275	R\$ 22.713,7500





340	25000	RL	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL 70X50 (ROLO) LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, SEM PICOTE, ISENTO DE FUIROS E IMPUREZAS, MACIO E RESISTENTE COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM BOBINA/ROLO, TAMANHO 70 CM X 50 M (APROXIMADAMENTE). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 21,8500	R\$ 546.250,0000
TOTAL DO LOTE					R\$ 911.507,9825

LOTE - 29					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
341	24	CAIXA	KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 38 MM CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDA, CONVEXIDADE MACIA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 57 MM, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 57 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 354,1575	R\$ 8.499,7800
342	150	KIT	KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL DE 10 MM A 45 MM SISTEMA DE 2 PEÇAS COLOSTOMIA COM PLACA	R\$ 306,0100	R\$ 45.901,5000





			PLANA, FLANGE DE 50 MM: BOLSA E PLACA PLANA COM BASE ADESIVA PARA ESTOMIA INTESTINAL RECORTÁVEL DE 10 MM A 45 MM, PLACA COMPOSTA MINIMAMENTE POR ADIPATO DE DIOCTILA, ANTIOXIDANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM HASTE PARA CINTO. SEM ADESIVO MICROPOROSO, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL, DIÂMETRO DA FLANGE 70 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
343	24	CAIXA	KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 51MM CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 357,5600	R\$ 8.581,4400
344	96	CAIXA	KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 57 MM CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, PLANA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA	R\$ 351,2100	R\$ 33.716,1600





			INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
345	3	KIT	KIT DE IRRIGAÇÃO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, DISPOSITIVO PARA EVACUAÇÃO MECÂNICA DAS FEZES DO INTESTINO COMO LAVAGEM INTESTINAL, ARO DE 60 MM, CONTENDO UMA NECESSAIRE, UMA BOLSA DE LÍQUIDO EM PVC COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TERMÔMETRO INTEGRADO COMPOSTO POR CONE, DUAS MANGAS DE IRRIGAÇÃO ARO 60 MM, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO, CINTO ELÁSTICO EM POLIAMIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1.980,6900	R\$ 5.942,0700
346	180	KIT	KIT DE SUTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL KIT SUTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CAMPO COBERTURA DE MESA, COMPRESSA DE GAZE, FIO DE SUTURA, PINÇA DENTE DE RATO, PORTA AGULHA E TESOURA ÍRIS, EMBALADO EM INVOLUCRO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE	R\$ 309,5975	R\$ 55.727,5500
TOTAL DO LOTE				R\$ 158.368,5000	

LOTE – 30

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	------------	------	---------------	------------	-------------





347	901	KIT	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - COM ESTETOSCÓPIO (KIT) APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 35 A 51 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 237,0460	R\$ 213.578,4460
348	100	KIT	APARELHO DE PRESSÃO CRIANÇA - COM ESTETOSCÓPIO (KIT) APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE	R\$ 314,8725	R\$ 31.487,2500





			06 A 15 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
349	301	KIT	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - COM ESTETOSCÓPIO (KIT) APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 10 A 23 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 346,1100	R\$ 104.179,1100
350	300	KIT	APARELHO DE PRESSÃO OBESO - COM ESTETOSCÓPIO (KIT)	R\$ 380,2050	R\$ 114.061,5000





			<p>APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18 A 36 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
351	500	UN	<p>ESTETOSCOPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES, PRETO, COM AUSCUTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE, OLIVAS MACIAS E ANATOMICAS, TUBO EM Y CONFECCIONADO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	R\$ 56,7150	R\$ 28.357,5000
352	500	UN	<p>HISTERÔMETRO DILATADOR ESTÉRIL DESCARTÁVEL HISTERÔMETRO DILATADOR DESCARTÁVEL, INDICADO PARA INSERÇÃO DE DIU, EM SUA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM FORMATO</p>	R\$ 18,6350	R\$ 9.317,5000





			CILINDRO NA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
353	150	KIT	OTOSCÓPIO NA COR PRETO, COM ILUMINAÇÃO POR LED, COR BRANCA DE ALTO BRILHO (LUZ), RESISTENTE, ANTICORROSIVO, CABEÇA DO OTOSCÓPIO QUE PERMITA VISÃO PANORÂMICA DE 360 GAUS, LENTE GIRATÓRIA QUE PERMITA A AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E COMBINAÇÃO COM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO, BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS E ESTOJO. DURAÇÃO DO LED 50.000 HORAS, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 1.478,7675	R\$ 221.815,1250
354	300	UN	OXÍMETRO DE PULSO OXÍMETRO DE PULSO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DE ALTA PRECISÃO, VISOR LED/OLED, COM BOA VISUALIZAÇÃO, CURVA PLETISMOGRÁFICA, BATERIA AAA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 198,7375	R\$ 59.621,2500
355	300	UN	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA ORAL E AXILAR, COM BEEP DE AVISO TERMINO MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM BATERIA LR41, HIGIENIZÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 86,6575	R\$ 25.997,2500





356	150	UN	TERMOMETRO DIGITAL (PARA CAIXA TERMICA) TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁX/MÍN, COM MEDIÇÃO EM °C, PARA USO EM CAIXA TÉRMICA (SALA DE VACINA), COM MEDIÇÃO INTERNA E EXTERNA, CABO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHA AAA, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA DE -20°C E + 70°C, -50°C E + 70°C EXTERNA, COM VISOR DIGITAL COM REGISTRO IN/OUT, FÁCIL LEITURA, COM ALARME CONFIGURÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 298,8950	R\$ 44.834,2500
357	51	UN	TERMOMETRO INFRAVERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA SEM TOQUE CORPORAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 230,3900	R\$ 11.749,8900
TOTAL DO LOTE				R\$ 864.999,0710	

LOTE – 31					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
358	60	CAIXA	ANEL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE 30MM ANÉIS CONVEXOS DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS, TAMANHO 30 MM, FLEXÍVEIS E AJUSTÁVEIS, PROMOVE AJUSTE PERFEITO DO EQUIPAMENTO PARA ESTOMIA, PROMOVENDO PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMAL. CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 781,2425	R\$ 46.874,5500





359	600	UN	ANEL PLANO DE HIDROCOLOIDE 48MM ANÉIS PLANOS DE HIDROCOLOIDE COM CERAMIDAS, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND M, BARREIRA PROTETORA DE PELE, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES. PODE SER CORTADO, ESTICADO OU SOBREPOSTO PARA MELHORAR O AJUSTE E ADAPTAÇÃO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO COLETOR. PODEM SER UTILIZADOS SOB BARREIRAS DE PELE, ADESIVOS OU EM COMBINAÇÃO COM A PASTA. DIÂMETRO EXTERNO DE 48 MM E ESPESSURA DE 4,5 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 67,4400	R\$ 40.464,0000
360	30	UN	CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDAVEL 9 X 4,5CM CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA 9X 4,5 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 19,1075	R\$ 573,2250
361	30	UN	CUBA RIM INOX 26 X 12CM CUBA RIM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA 26X12 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 740 ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 208,5500	R\$ 6.256,5000





362	1	UN	JAPONA 7/8 COM CAPUZ (G) JAPONA LONGA 7/8 COM CAPUZ EM LONA DE NYLON, MANTA ISOTÉRMICA EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM PELE ACRÍLICA INTERNA, INTEGRAL COM A JAPONA, PESTANA ACRÍLICA/ POLIÉSTER, AJUSTE FACIAL COM CORDÃO DE NYLON COM BOLSOS EXTERNOS, FECHAMENTO DUPLO COM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO COM CINTO AJUSTÁVEL, MANGA LONGA DUPLA PUNHOS EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO, TAMANHO (G). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 626,7800	R\$ 626,7800
363	1	UN	JAPONA 7/8 COM CAPUZ (GG) JAPONA LONGA 7/8 COM CAPUZ EM LONA DE NYLON, MANTA ISOTÉRMICA EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM PELE ACRÍLICA INTERNA, INTEGRAL COM A JAPONA, PESTANA ACRÍLICA/ POLIÉSTER, AJUSTE FACIAL COM CORDÃO DE NYLON COM BOLSOS EXTERNOS, FECHAMENTO DUPLO COM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO COM CINTO AJUSTÁVEL, MANGA LONGA DUPLA PUNHOS EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO, TAMANHO (GG). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 626,2700	R\$ 626,2700
364	50	UN	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL - 40CM BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6300ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 159,5575	R\$ 7.977,8750





365	25	UN	INTRACATH 19 G X 8 INFANTIL CATETER INTRACATH, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, TAMANHO 19GX8, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 488,1625	R\$ 12.204,0625
366	50	UN	INTRACATH 19 G12 CATETER INTRACATH, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, TAMANHO 19GX12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 412,2875	R\$ 20.614,3750
367	1	UN	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (PERFURADOR) COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 ACIONAMENTOS, ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTIO VEDADA, ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO EM CONJUNTO COM AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEO, COMPATÍVEL COM AGULHAS EZ-IO DRIVE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 9.059,4725	R\$ 9.059,4725
368	50	UN	BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR - 35 X 25 X 4CM BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 35 X 25 X 4 CM (CXLXA), INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 655,3300	R\$ 32.766,5000





369	120	UN	TESOURA ROMBA ROMBA RETA 16 CM TESOURA ROMBA ROMBA RETA 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 93,5775	R\$ 11.229,3000
370	30	UN	TESOURA SPENCER RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 201,6750	R\$ 6.050,2500
371	20	UN	TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL DF 7000/70001 COMBATIVEL COM A MARCA MEDPEJ, COR VERDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 809,2275	R\$ 16.184,5500
TOTAL DO LOTE				R\$ 211.507,71	

LOTE – 34					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
385	600	UN	BARREIRA PROTETORA DE PELE, BARREIRA DE RESINA DE HIDROCOLOIDE HIPOALERGÊNICO, SEM ÁLCOOL, CAPAZ DE ABSORVER A UMIDADE DO ESTOMA, IMPERMEABILIZANDO E VEDANDO A DRENAGEM DO EFLUENTE, EM FORMATO DE ANEL PLANO E FLEXÍVEL, MEDINDO 100 MM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM MATERIAL INDIVIDUALMENTE COM PELÍCULA DESCARTÁVEL EM	R\$ 273,2500	R\$ 163.950,0000





			SILICONE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
386	120	FR	LIMPADOR DE PELE (FRASCO COM 180 ML) SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, COMPOSTA POR COCOANFOACETATO DE SÓDIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 180ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 236,5150	R\$ 28.381,8000
387	120	TB	PASTA PERISTOMA 60G PASTA PARA ESTOMAS: BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO ESTOMA, COMPOSTA POR METIL VINIL ÉTER, POLIVINILPIRROLIDONA/VINIL ACETATO (PVP/PA), ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PROPILENOGLICOL, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GOMA GUAR E ÁGUA DESMINERALIZADA. TUBO DE 60 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 628,3475	R\$ 75.401,7000
388	360	UN	PROTETOR PARA COLOSTOMIA PROTETOR PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA FECHADO, SISTEMA 1 PEÇA, RESINA PLANA, COM ALOE VERA, 5 RECORTES NA BORDA, OPACA, COM JANELA, RECORTÁVEL ATÉ 13 MM A 70 MM, FILTRO DE CARVÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O	R\$ 94,4850	R\$ 34.014,6000





			PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
389	100	UN	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS - 30 ML REMOVEDOR DE COLA DE ESPARADRAPO, BOLSA DE COLOSTOMIA, CURATIVOS, SEM ÁLCOOL, SEM ÉTER, COM AÇÃO HIDRATANTE, EMBALAGEM COM 30 ML SPRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 100,5275	R\$ 10.052,7500
390	600	UN	SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS - 50 ML SPRAY PARA REMOÇÃO DE CURATIVOS SEM ÁLCOOL. COMPOSTO DE HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SÍLICA TRIMETILADO. EMBALAGEM COM 50ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 193,4857	R\$ 116.091,4200
391	250	UN	SPRAY DE BARREIRA SPRAY BARREIRA COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DISILOXANO, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA	R\$ 493,0886	R\$ 123.272,1500





			DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TOTAL DO LOTE					R\$ 551.164,4200

LOTE - 35					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
392	500	CAIXA	TESTE GRAVIDEZ EM TIRAS/URINA (CAIXA C/ 100 UNIDADES) TESTE DE TRIAGEM QUANTITATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE IMUNOCROMATOGRAFIA DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 25MUI/ML, ESPECIFICIDADE 99,9% EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 356,1000	R\$ 178.050,0000
393	6	CAIXA	TESTE SCHIRMER (VETERINÁRIO) TESTE DE SCHIRMER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 50 TIRAS (25 PARES). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 628,7200	R\$ 3.772,3200
394	300	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TEMPO DE INCUBAÇÃO MÁXIMO 24 HORAS, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	R\$ 147,7975	R\$ 44.339,2500





			DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
395	200	CAIXA	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 INDICADOR QUÍMICO PARA AVALIAÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, CICLO DE 121º A 135º, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 192,1475	R\$ 38.429,5000
396	1000	CAIXA	LANCETA DESCARTAVEL (AUTOMÁTICA) (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DE AGULHA, CORPO EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS, DIÂMETRO DA AGULHA 28G, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 76,2175	R\$ 76.217,5000
397	12000	CAIXA	LANCETA DESCARTAVEL P/ LANCETADOR 28G (CAIXA C/ 100 UNIDADES) LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL, COM BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, MODELO UNIVERSAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 29,2425	R\$ 350.910,0000
398	2000	UN	LANCETADOR CANETA LANCETADORA, FABRICADA EM MATERIAL ABS, RESISTENTE, COM REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO, COM SISTEMA EJETADOR DE LANCETA, ANALÓGICA. EMBALAGEM	R\$ 19,9650	R\$ 39.930,0000





			INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
399	24000	CAIXA	TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICEMIA (CAIXA C/ 50 TIRAS) TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA. A TIRA DEVE REALIZAR A LEITURA DE AMOSTRA ARTERIAL, VENOSA E NEONATO, ÁREA DE TESTE COM NO MÁXIMO 02 MICROLITROS, REAÇÃO QUÍMICA MEDIDA PELA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM AS VARIAÇÕES DE PO2 (OXIGENOTERAPIA), CAIXA COM 50 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: OS GLICOSÍMETROS DEVEM SER FORNECIDOS ATRAVÉS DE COMODATO E SER COMPATÍVEL COM A TIRA REAGENTE.	R\$ 141,0667	R\$ 3.385.600,80
TOTAL DO LOTE				R\$ 4.117.249,3700	

LOTE – 36					
ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	Valor Total
400	20	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BALANÇA (90 A 240VAC) CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 90 A 240VAC PARA BALANÇA INFANTIL, COMBATIVEL COM A MARCA WELMY, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 138,9825	R\$ 2.779,6500
401	20	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BALANÇA (9VCC) FONTE AC/DC COM ADAPTADOR, FONTE DE ENERGIA 9VCC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 147,7150	R\$ 2.954,3000





402	10	UN	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA DETECTOR FETAL (MEDPEJ DF7000) CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE DETECTOR FETAL DE MESA MEDEJ DF7000, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 248,1750	R\$ 2.481,7500
403	10	UN	CABO ESPIRAL PARA APARELHO BCF CABO EM ESPIRAL PARA REALIZAR A CONEXÃO DO TRANSDUTOR AO DETECTOR FETAL (SONAR) COMBATIVEL COM A MARCA MEDPEJ, MODELO DF 7000/70001 PORTÁTIL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 251,3350	R\$ 2.513,3500
404	50	UN	ESTANTE TIPO GRANDE PARA TUBOS EM POLIPROPILENO (COLETA BIOQUÍMICO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS, DE 20 A 21 MM, NA COR AZUL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 73,7550	R\$ 3.687,7500
405	120	UN	PLACA PROTETORA 20CM X 20CM PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL, COM ADESIVO FLEXÍVEL E ELÁSTICO, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDICA (CMC) E ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO (SIS), CAPAZ DE ABSORVER A UMIDADE DA PELE PERIESTOMAL, MANTENDO-A SECA COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. TAMANHO 20 CM X 20 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 288,5150	R\$ 34.621,8000
406	480	TB	PÓ PARA ESTOMIA 25G PÓ PARA ESTOMIA BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA EM PÓ PARA	R\$ 162,9038	R\$ 78.193,8240





			UTILIZAÇÃO SOBRE A PELE PERIESTOMAL MACERADA, PARA MANTER A PELE SECA. TUBO DE 25G, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E GOMA GUAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
407	100	UN	PORTA LÂMINA PORTA LÂMINA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINA HISTOLÓGICA E CITOLÓGICA COM CAPACIDADE PARA 03 PEÇAS, TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE A AUTOCLAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 8,0400	R\$ 804,0000
408	1010	PCT	PROPE CIRURGICO DESCARTAVEL (PCT C/ 5 PARES) SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRO PÉ), CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, EMBALAGEM COM 5 PARES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 10,1450	R\$ 10.246,4500
409	240	UN	PUNCH PARA BIOPSIA 6MM DESCARTAVEL ESTERIL HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, ACOPLADO A HASTE LÂMINA AFIADA E CILÍNDRICA EM AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 6 MM COM CAPA PROTETORA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 49,0400	R\$ 11.769,6000





410	100	UN	TIRANTE PARA PRANCHA C/3 CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, NAS CORES VERMELHO, AMARELO E PRETO, CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO DO CINTO 1,60 M, FECHOS EM NYLON E ENGATE RÁPIDO, 2 OU 3 FIVELAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	R\$ 95,5967	R\$ 9.559,6700
TOTAL DO LOTE				R\$ 159.612,1440	

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Das Definições:

- a) **sistema de registro de preços -SRP** - conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;
- b) **ata de registro de preços** - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
- c) **órgão ou entidade gerenciadora** - órgão ou entidade da Administração Pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- d) **órgão ou entidade participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
- e) **órgão ou entidade não participante** - órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico, por meio do site obtida no site www.bl.org.br.





3.2.1. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada;

3.2.2. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7.1. Para os lotes nº 06, 10, 11,14,16, 32 e 33 a participação é exclusiva para ME/EPP, nos termos do Artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/006.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho





infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2 e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nos casos de vedação de participação de pessoas jurídicas em consórcio a contratante deverá apresentar as justificativas da vedação.

3.16. Será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16.2. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital

3.16.3 A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio, e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

3.16.3. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.





3.16.4. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.16.5. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.3.3 "a", que deverá prever:

3.16.5.1. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;

3.16.5.2. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;

3.16.5.3. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;

3.16.5.4. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;

3.16.5.5. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

3.16.5.6. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.16.6 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.





4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.12. GARANTIA DA PROPOSTA

4.12.1. No momento da apresentação da proposta, caberá aos licitantes comprovarem o recolhimento da quantia correspondente a 1% (um) por cento do valor estimado da contratação. A título de garantia de proposta (artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021)

4.12.2. A garantia de Proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades, por opção do licitante:

4.12.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.12.2.2. seguro-garantia;

4.12.2.3. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

4.13. A Garantia de Proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data que for declarada fracassada a licitação.

4.14. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar a ata de registro de preços.





4.15. A empresa vencedora na fase de disputa deverá apresentar o comprovante da garantia acompanhado da proposta readequada. A Garantia da Proposta deverá ser datada anteriormente abertura do certame.

4.16. Para as licitantes que pretenderem prestar a garantia de proposta na modalidade caução em dinheiro (item 4.12.2.1 do Edital), deverá depositar na seguinte conta corrente:

Banco Santander (033)

Agência: 0502

Conca Corrente: 45.000001-9

Prefeitura Municipal de Ubatuba

CNPJ nº 46.482.857/0001-96

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública;

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do lote**.

5.5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

5.5.3. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, sendo possível sua alteração a critério do Agente de Contratação durante a fase de disputa.

5.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





5.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

5.9. A etapa de lances da sessão pública será do modo **ABERTO**, conforme Art. 56, inc.I da Lei Federal 14.133/2021;

5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

5.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem 5.9.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

5.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens 5.9.1 e 5.9.2, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

5.9.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, conforme os subitens 5.9.1. e 5.9.2, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

5.9.5. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações;

5.9.6. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9.5, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos

5.9.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.9.8. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.9.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.12.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.





5.12.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos quando participarem de licitações públicas;

5.12.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.5.

5.13. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **VEDADA** a identificação do licitante;

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação ao critério de desempate para microempresas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#);

5.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.24. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.25. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.26. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;





- 5.27.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.28.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.29.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.30.** Empresas brasileiras;
- 5.31.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.32.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.33.1.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 5.34.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.35.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.36.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.37.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.38.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.39.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.2.1.** O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).





6.2.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação;

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.





6.11.1. DAS AMOSTRAS

6.11.2. A apresentação das amostras é necessária para fins classificatórios, permitindo uma avaliação eficaz das propostas e ofertas dos licitantes. A empresa ofertante da melhor proposta deverá apresentar, após o término da sessão de lances e convocação da melhor proposta 1 (uma) amostra do item vencido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para aprovação do Setor Responsável. A análise das amostras será baseada no atendimento às especificações dos itens conforme detalhado no item **1.3.1** do Termo de Referência e **ANEXO II do Termo de Referência**.

6.11.3. As amostras devem ser enviadas devidamente identificadas para o endereço: **Rua Conceição, nº 1191- Centro, CEP: 11.690-165 - Ubatuba/SP, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração**, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação que enviará as amostras para a secretaria solicitante do item para avaliação.

6.11.4. Todas as despesas relacionadas ao envio das amostras, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, serão de responsabilidade das licitantes vencedoras.

6.11.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11.6. No caso de não haver entrega da amostra no prazo ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa plausível, ou havendo entrega da amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

6.11.7. A não apresentação ou reprovação da amostra motivará a desclassificação da proposta e, para agilização do certame, haverá consequente convocação da próxima licitante classificada, sucessivamente, até que se encontre licitante com proposta classificada com relação a bula.

6.11.8. Após avaliação, sendo aprovado ou reprovado, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do item (amostra), com despesas relacionadas à retirada dos itens por responsabilidade do licitante convocado. Após esse prazo, o item ficará à disposição da Secretaria solicitante o destino do item.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos neste Edital, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Os documentos de Habilitação, deverão ser inseridos na plataforma pelo(s) licitante(s) vencedor(es), após a fase de lances e aceitação de preços. A solicitação para a inserção dos documentos será realizada via chat pelo Agente de Contratação, para que o licitante a faça no prazo a ser informado. A critério do Agente de Contratação, desde que haja manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, o prazo poderá ser prorrogado. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).





7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)), no entanto as empresas





enquadradas nesse quesito deverão apresentar suas certidões de regularidade mesmo que apresentem restrições ou estejam vencidas.

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.15. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.16. DA REGULARIDADE JURÍDICA a ser apresentada:

7.16.1. Habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

7.16.2. Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

7.16.3. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores;

7.16.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

7.16.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

7.17. DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA A SER APRESENTADA:

7.17.1 Cópia autenticada da autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da ANVISA.

7.17.2 Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.

7.17.3 Licença de Funcionamento Sanitário (LFS) emitida por órgão sanitário competente ou Cadastro Sanitário, ambos válidos de acordo com a Lei nº 9.782/1999, Resoluções da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 153/2017, IN nº 16/2017, além das Leis nº 5.991/73, nº 6.360/76 e do Decreto nº 8.077/2013. Caso a LFS esteja vencida, é necessário também um documento que comprove o pedido de revalidação conforme a Lei 6.360/76

7.17.4 Registro válido na ANVISA. Se o registro estiver vencido, a empresa deve apresentar uma cópia do protocolo de renovação junto à ANVISA, conforme art. 1º da Lei nº 6.360/76 e RDC 185/2001.

7.17.5 Para produtos isentos de registro na ANVISA, a empresa deve fornecer:





7.17.5.1 Documento ou informe do site da ANVISA com data e hora da consulta, mostrando que o insumo é isento de registro; ou

7.17.5.2 Resolução da Diretoria Colegiada – RDC que comprove a isenção do produto ofertado, conforme Termo de Referência anexo.

7.17.8 Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde, devendo ser apresentado **como condição para assinatura da Ata**, bem como contrato de prestação de serviços, contínuo ou por demanda, da empresa terceirizada para o licitante vencedor. Essa exigência está alinhada com normas legais e regulatórias que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade sanitária no transporte desses produtos.

7.17.6 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite mínimo de 50% preconizado pelo §2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal (ais).;

7.17.7 Os atestados de capacidade técnica exigidos serão correspondentes a 50% do quantitativo do lote do objeto licitado, conforme abaixo discriminado:

Nº Lote	Quantitativo de fornecimento a comprovar
01	5.555
02	69.940
03	46.140
04	1.297
05	70.860
06	90
07	18.392
08	16.440
09	8.392
10	383
11	890
12	105.500
13	3.585
14	55
15	18.500
16	276
17	1.215
18	108.750
19	12.144
20	11.978
21	2.968





22	453
23	2.875
24	1.208
25	57.756
26	38.007
27	258
28	18.347
29	239
30	1.777
31	534
32	538
33	50
34	1075
35	20.003
36	1080

7.18 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.18.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto do certame, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação.

7.18.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.5 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de envio da documentação;

7.18.7 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**; (aplicação por analogia do inciso I do Art. 29 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993);

7.18.8 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de menores aprendizes ou de sua desobrigação,





expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do Link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> contendo data de emissão de, no máximo, 07 (sete dias) úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025).

7.18.9 Prova de Regularidade para com o Ministério Público do Trabalho quanto ao cumprimento de reserva legal de contratação de pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social ou de sua desobrigação, expedida pelo Ministério Público do Trabalho e Emprego através do link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>, contendo data de emissão de no máximo sete dias úteis antes da data de encerramento do prazo de envio da documentação (aplicação do art. 68, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Portaria MTE nº 547/2025)

7.18.10 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO III);

7.19 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

7.19.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura para empresas constituídas no exercício financeiro da licitação, como substituição aos demonstrativos contábeis;

7.19.2 O Balanço Patrimonial e as demonstrações Contábeis, bem como o Balanço de Abertura (para o caso de empresas recém constituídas), deverão estar devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro competente da sede ou domicílio da licitante, assinados por profissional de contabilidade inscrito no CRC, acompanhados de cópias autenticadas dos Termos de Abertura e encerramento do Livro Diário do qual foram extraídos (cf. artigo 5º, §2º, do Decreto Lei 486/69);

7.19.3 As empresas que utilizam a escrituração contábil digital deverão apresentar o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado dos dois últimos exercícios sociais exigível, acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento (relatório gerado pelo SPED), Recibo de Entrega do Livro Digital na Receita Federal e Termo de Autenticação da Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.19.4 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 (Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte) não estão dispensadas da apresentação de Balanço Patrimonial;

7.19.5 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.17.1. Apresentação de documento que demonstre a boa situação financeira atualizada, assinada por profissional regularmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, comprovando que a licitante dispõe de Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 0,50, Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 01 (um inteiro); em caso da licitante apresentar os de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) inferiores ou igual 01 (um inteiro), **deverá apresentar junto com os documentos de habilitação a comprovação de patrimônio líquido ou capital social correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.** Os cálculos dos índices deverão ser efetuados de acordo com a fórmula seguinte:





LG -
$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

SG -
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

LC -
$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

IE -
$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

7.19.6 O valor total estimado do presente Pregão Eletrônico é de **R\$ 44.489.689,80 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) - Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados**

7.20 OUTRAS DECLARAÇÕES

1.1.1. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; - ANEXO II;

7.20.1 Declaração que Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição – ANEXO III;

7.20.2 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – ANEXO IV.

7.20.3 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. - ANEXO V;

7.20.4 Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação – ANEXO VI;

7.20.5 Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – **ANEXO VII;**

7.20.6 Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos – **ANEXO VIII;**

7.20.7 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – **ANEXO IX;**





7.20.8 Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 40/2025 –
ANEXO X;

7.20.9 Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico – **ANEXO XI**

8 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **ATÉ 05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

8.2 Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde, devendo ser apresentado como condição para assinatura da Ata, bem como contrato de prestação de serviços, contínuo ou por demanda, da empresa terceirizada para o licitante vencedor. Essa exigência está alinhada com normas legais e regulatórias que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade sanitária no transporte desses produtos.

8.3 O prazo de convocação a que se refere o item 8.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.4 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.6 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.





9.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

9.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição;

9.5 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades.php> .

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;





11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do objeto licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do objeto licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.





11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma www.bll.org.br.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/licitacao/modalidades>.

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo De Proposta Comercial Com a Declaração que sua Proposta Econômica Compreendem a Integralidade dos Custos;

ANEXO III – Modelo De Declaração De Que Não Emprega Menor De 18 Anos;

ANEXO IV – Declaração de que Cumpre as Exigências de Reserva de Cargos;

ANEXO V – Declaração de Enquadramento de ME/EPP;

ANEXO VI – Declaração de Pleno Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO VII - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;

ANEXO IX - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da previdência social;

ANEXO X - Declaração De Inexistência De Vínculo ao Pregão Eletrônico Nº 40/2025;

ANEXO XI – Declaração de Idoneidade desse Pregão Eletrônico;

ANEXO XII - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO XIII - Minuta do Contrato.

ANEXO XIV – Termo de Ciência e Notificação

Ubatuba, 14 de novembro de 2025.

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE





ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem como objeto Criação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de enfermagem e insumos hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir.

1.2. Natureza do Objeto

1.2.1. A natureza do objeto compreende fornecimento de materiais de enfermagem e insumos hospitalares. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3. Quantitativos

1.3.1. Os quantitativos estimados para esta aquisição estão presentes no ANEXO II deste documento.

1.4. Justificativa da Quantidade Estimada Requerida

1.4.1. A quantidade estimada solicitada para os próximos 12 meses foi calculada com base nas demandas históricas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas, utilizando dados das Atas nº 14/2023, 36/2023 e 08/2024, além de uma série histórica de consumo. Essa análise permitiu fazer uma projeção da estimativa das quantidades para o período de 12 meses, considerando assim, a saída de materiais do estoque e a demanda reprimida. O quantitativo atende aos padrões exigidos pela administração pública e assegura o pleno atendimento durante o período da contratação.

1.5. Prazo do Contrato

1.5.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

1.6. Possibilidade de Prorrogação

1.6.1. Conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, a validade da Ata de Registro de Preço pode ser prorrogada por período igual ao inicialmente contratado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerando a responsabilidade da administração pública em garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, a disponibilidade contínua de materiais de enfermagem e insumos hospitalares é essencial para a eficiência dos atendimentos em todas





as unidades de saúde do município. Esses materiais são fundamentais para que os profissionais de saúde possam realizar os procedimentos necessários de forma segura e eficaz, assegurando que os pacientes recebam cuidados adequados e em tempo hábil.

Considerando a importância de manter um suprimento constante de insumos críticos para a execução dos serviços de urgência, como no caso de atendimentos de emergência e ações preventivas de saúde, a ausência desses recursos impacta negativamente a capacidade de resposta do sistema de saúde. A falta de insumos compromete a qualidade do atendimento, aumenta o tempo de espera e limita a atuação das equipes de saúde, gerando riscos adicionais para a população e dificultando a gestão eficiente da saúde pública.

Considerando também que muitos desses insumos atendem demandas específicas, como materiais para o tratamento de condições crônicas, cuidados com pacientes que dependem de dispositivos médicos e insumos para atender ordens judiciais, sua falta afeta diretamente a qualidade de vida dos pacientes e pode expor o município a passivos legais. A garantia da disponibilidade contínua desses materiais é essencial para o cumprimento das obrigações legais e para a promoção de uma saúde digna e humanizada.

Os benefícios de resolver essa necessidade são amplos para a administração pública. A manutenção de um estoque adequado de materiais e insumos para enfermagem não só eleva a qualidade dos serviços prestados, mas também promove a eficiência operacional, reduzindo o risco de interrupções e de custos adicionais associados a aquisições emergenciais. Além disso, ao assegurar que as unidades de saúde possam atender suas demandas com regularidade, o município reforça seu compromisso com a transparência, a economicidade e o uso responsável dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação de bens e serviços para atender às demandas identificadas nas **Atas RP 14/2023, RP 36/2023 e RP 08/2024** objetiva garantir o abastecimento contínuo de materiais essenciais à execução das atividades das unidades requisitantes. Essa solução visa não apenas atender às necessidades operacionais, mas também assegurar a economicidade, eficiência e sustentabilidade do processo, conforme detalhado no levantamento de mercado.

A modalidade escolhida para a aquisição é o Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços, que possibilita contratações escalonadas de acordo com a necessidade real, evitando sobrecargas de estoque e promovendo uma gestão otimizada dos recursos públicos. O processo será conduzido com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo que as especificações técnicas e condições contratuais sejam rigorosamente atendidas, com observância dos critérios de vantajosidade e conformidade jurídica.





Planejamento e Formalização: O processo terá início com a publicação do edital de licitação, detalhando os itens a serem adquiridos, as condições de fornecimento e os critérios de seleção. O planejamento considera dados históricos de consumo e a demanda projetada, alinhando as especificações técnicas às necessidades operacionais.

Contratação e Registro de Preços: Após a conclusão do certame, será formalizada a Ata de Registro de Preços, garantindo a contratação dos itens com os melhores preços e condições. A ata permite contratações sob demanda, promovendo flexibilidade e eficiência na aquisição dos bens e serviços.

Execução e Monitoramento: Durante a vigência da ata, as requisições de fornecimento serão realizadas conforme as necessidades das unidades requisitantes. O fornecimento será acompanhado por fiscais designados, que verificarão a conformidade com as condições estabelecidas no contrato e a qualidade dos itens entregues. Relatórios mensais serão elaborados para monitorar a execução e identificar eventuais desvios.

Encerramento e Avaliação: Ao final do período de vigência da ata, será realizada uma avaliação completa para verificar o cumprimento das metas, a qualidade dos serviços e os resultados alcançados. A avaliação incluirá a análise de dados financeiros, técnicos e operacionais, permitindo ajustes para futuras contratações.

Sustentabilidade e Gestão Ambiental: O processo será conduzido em alinhamento com as melhores práticas de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem critérios ambientais responsáveis. Além disso, será promovido o descarte adequado de materiais e resíduos, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Essa abordagem assegura que a contratação proposta atende plenamente aos objetivos estratégicos da Administração, reforçando o compromisso com a eficiência, a transparência e a responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentos Necessários para Habilitação:

a) Esta Secretaria sugere que, para serem consideradas habilitadas a contratar com o Município, as empresas apresentem, no mínimo, os Documentos relativos à Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista que comprovem que a empresa possui condições de atender ao objeto licitado de acordo com o que é exigido na Lei 14.133/2021. Isso inclui documentos que atestem a regularidade fiscal, jurídica, e trabalhista da empresa, bem como a capacidade técnica para fornecimento dos materiais de enfermagem e insumos hospitalares requeridos.

4.1.2. Documentação Técnica

a) Licença de funcionamento sanitário ou cadastro sanitário, conforme a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, Resoluções da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 153/2017, IN nº16, de 26 de abril de 2017 da ANVISA, além das Leis





nD5.991/73, n° 6.360/76 e do Decreto n° 8.077/2013 nas seguintes hipóteses, nas seguintes hipóteses:

A Licença de Funcionamento Sanitário (LFS), emitida pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação, conforme Lei 6.360/76.

II. O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que sejam juntados também os atos normativos que autorizam a substituição.

b) Deverá apresentar documentação comprobatória no momento da assinatura do contrato/ata de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o **transporte terceirizado**, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde, devendo ser apresentado no momento da habilitação, bem como contrato de prestação de serviços, contínuo ou por demanda, da empresa terceirizada para o licitante vencedor. Essa exigência está alinhada com normas legais e regulatórias que visam garantir a qualidade, segurança e conformidade sanitária no transporte desses produtos. Tais como:

Lei 6.437/1977: Estabelece infrações sanitárias e suas penalidades, prevendo que a falta de licenciamento sanitário em atividades que envolvam produtos de saúde é uma infração passível de sanções.

Resolução RDC 430/2020 da Anvisa: Regulamenta boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte de medicamentos, exigindo que transportadoras de produtos de interesse à saúde possuam licença sanitária específica, garantindo condições adequadas de transporte.

Resolução RDC 275/2019 da Anvisa: Trata de requisitos técnicos para transporte de produtos sujeitos à vigilância sanitária, incluindo medicamentos, cosméticos, alimentos e correlatos, impondo a necessidade de licenças sanitárias.

Portaria 344/1998 do Ministério da Saúde: Regula o controle de substâncias sujeitas a controle especial, incluindo transporte e armazenamento, que devem seguir normas específicas e contar com autorizações sanitárias.

Manual de Boas Práticas de Transporte (Anvisa): Documento técnico que orienta sobre as condições ideais para transporte de produtos sujeitos à vigilância sanitária, incluindo a necessidade de licença sanitária.

c) Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Se o registro tiver vencido a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado nos termos do art. 1º, da Lei nº 6.360/76 c/c art. 1º da Lei nº 5991/73 e RDC





185/2001, que trata entre outras coisas, da revalidação e do cancelamento do registro. Estes insumos não constam na lista de “Produtos não Regulados pela ANVISA”.

- d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE).
- e) Para produtos isentos de registro na ANVISA, a empresa deve fornecer: Documento ou informe do site da ANVISA com data e hora da consulta, mostrando que o insumo é isento de registro; ou Resolução da Diretoria Colegiada – RDC que comprove a isenção do produto ofertado, conforme Termo de Referência anexo;
- f) Produtos devem estar em conformidade com as normas estabelecidas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) atualmente vigentes.
- g) Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de material, condizente com os consolidados na **Súmula 24 do TCE**.

A exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica correspondente a **50% do quantitativo do objeto licitado**, tem como objetivo assegurar a idoneidade e a capacidade técnica dos fornecedores, garantindo que estes já tenham realizado, em condições similares, fornecimentos em volume e qualidade compatíveis com o objeto do certame. A divisão da solicitação em lotes visa atender de forma mais eficiente e específica as demandas das unidades de saúde a quais serão destinados os itens, respeitando a particularidade de cada item e as suas respectivas necessidades de armazenamento e distribuição. Nesse contexto, a exigência de atestado referente a 50% dos lotes é fundamental para garantir a qualidade, permitindo que a Administração Pública assegure que o fornecedor tenha experiência comprovada na entrega de grandes volumes, diminuindo o risco de falhas na entrega, que poderiam comprometer a equipação dos locais aos quais serão destinados os itens, tais como inauguração de Unidades de Saúde, imprescindíveis para o seu perfeito funcionamento.

A comprovação de fornecimento anterior em escala compatível com a demanda do lote licitado é uma forma de mitigar os riscos de contratação de fornecedores inexperientes ou incapazes de cumprir integralmente os contratos.

A exigência de atestado técnico também está em conformidade com a **Lei Federal 14.133/2021**, que permite à Administração Pública definir critérios de habilitação técnica que sejam proporcionais e necessários ao objeto da licitação, resguardando o princípio da competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas.

Considerando a complexidade na distribuição e no controle de estoque dos itens licitados, especialmente em uma ARP que visa atender demandas de necessidade de aquisição de materiais e insumos de enfermagem, itens essenciais ao seu pleno e perfeito funcionamento, a capacidade do fornecedor em gerenciar e entregar grandes volumes é crucial para a eficiência das operações. Portanto, a solicitação de atestado de capacidade técnica correspondente a 50% dos lotes se mostra uma medida proporcional e necessária para garantir que os fornecedores possuam experiência comprovada na entrega dos lotes em





condições similares às requeridas pela Administração, assegurando assim a qualidade e a continuidade da equipação das Unidades de Básica de Saúde.

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

$$IE = AT \frac{PC + PE}{a} \leq a 0,50$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na





forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei 14.133/2021.

4.2. Critérios de Avaliação:

As propostas serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

Preço: Será considerado o valor mais vantajoso para a administração, levando em conta o menor preço ofertado.

Qualidade técnica: Avaliação das especificações técnicas dos produtos ou serviços oferecidos, com ênfase na conformidade com as normas vigentes e adequação às necessidades da contratante.

Experiência: Será avaliada a experiência prévia dos licitantes na realização de contratos similares, comprovada por meio de atestados técnicos.

Prazo de entrega: Será verificado o prazo proposto para a entrega dos produtos ou execução dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido neste Termo de Referência.

4.3. Da Sustentabilidade:

4.3.1. Devem ser considerados para a aquisição de bens os critérios de sustentabilidade mínimos exigidos pelo Parecer 0001/2021 da Câmara Nacional de Sustentabilidade da CGU estabelece critérios de sustentabilidade.

4.4. Garantias e Patrimônio:

4.4.1. As empresas deverão apresentar comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% do valor estimado para a contratação, seja por meio de caução, seguro fiança ou outra forma nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 desta Lei.

4.4.2. As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3. A exigência de garantia de proposta, no valor de 1% do valor estimado da contratação, e da comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%, está respaldada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especificamente no § 1º do art. 96 e no inciso I do art. 69, e se justifica pela necessidade de assegurar o interesse público e a regularidade do fornecimento de materiais e insumos essenciais à área da saúde. A contratação em questão envolve materiais e insumos de enfermagem, utilizados direta e continuamente nas unidades de saúde, o que demanda confiabilidade, capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos e estabilidade econômica por parte da empresa contratada. Falhas no fornecimento ou inadimplência contratual podem acarretar riscos graves à continuidade e à qualidade do atendimento à população, além de prejuízos administrativos e financeiros à Administração Pública. A garantia de proposta visa inibir a participação de proponentes que





não estejam verdadeiramente comprometidos com a contratação ou que não possuam condições reais de fornecimento, protegendo o processo licitatório contra desistências injustificadas e propostas temerárias. Já a comprovação de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo assegura que a empresa licitante possui estrutura financeira compatível com as obrigações do contrato, o que é essencial em contratos de fornecimento de caráter contínuo e de grande volume, como é o caso de materiais de enfermagem, frequentemente adquiridos em grandes quantidades e com necessidade de pronta entrega. Essas exigências são proporcionais ao objeto licitado e visam proteger o erário e a prestação de serviços essenciais, resguardando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, planejamento e segurança jurídica, além de garantir que o fornecimento seja realizado por empresas economicamente aptas a cumprir integralmente o contrato.

4.5. Da Subcontratação:

4.5.1. Será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual, no que tange ao transporte dos itens licitados, garantindo que a empresa contratada possa realizar a contratação de empresa especializada no transporte dos itens, desde que respeitada todas as regras e documentações necessárias.

4.6. Prazo da Execução

4.6.1. O prazo máximo para a entrega dos produtos será em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

4.6.2. Os itens que constarem na Autorização de Fornecimento que deverão ser entregues, independentes de serem em sua totalidade ou parcial, uma vez que se trata de uma ARP, que será realizada a solicitação conforme a demanda, atender à necessidade do local a ser equipado, bem como a disponibilidade orçamentária.

4.7. Da indicação de marcas ou modelos

4.7.1 Nos casos de marcas e modelos que, conforme justificativa, necessitam ser indicadas devido o perfeito funcionamento de itens já adquiridos e padronizados pela administração, deverão seguir o que o setor técnico indicar e justificar sua aquisição, bem como sua referência ou equivalência e compatibilidade, quando for o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Das condições, prazos e local de entrega

5.1.1. As entregas deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE;

5.1.2. As autorizações de Fornecimento serão expedidas e enviadas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, preferencialmente o correio eletrônico;





5.1.3. Os itens deverão ser entregues conforme demanda, de forma parcelada, sem a exigência de quantidade mínima por entrega por parte da contratada, em único ponto no Almoxarifado da Saúde, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 710 – Centro, Ubatuba – SP**, de segunda a sexta-feira, entre as 8h e 16h;

5.1.4. O veículo e condições de entrega deverão estar de acordo com as normas da ANVISA (CVS – 15 de 07 de novembro de 1991 e alterações) e ANTT;

5.1.5. Todos os produtos entregues deverão apresentar rotulagem conforme legislação vigente;

5.1.6. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição de produtos;

a) A empresa contratada deverá providenciar, por sua conta e responsabilidade, a presença de um ajudante para o descarregamento das mercadorias/produtos/pedidos no local indicado pela contratante. O descarregamento deverá ser realizado de forma eficiente, segura e sem causar danos ao local de entrega. O custo relativo ao ajudante para o descarregamento será exclusivamente da empresa contratada, não podendo a contratante ser onerada por qualquer valor referente a essa atividade. A contratante se compromete apenas a disponibilizar o local adequado para a entrega e o descarregamento;

5.1.7. Do Prazo de Validade: Todos os materiais deverão apresentar prazo de validade que não seja inferior a 75% do período total entre a data de fabricação e a data de vencimento do produto, contados a partir da data de entrega. Essa condição visa garantir a qualidade e a durabilidade dos materiais ao longo do período de uso, permitindo a utilização dos produtos em conformidade com os padrões de segurança e eficiência esperados pela contratante.

5.1.8. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável em cada unidade requisitante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.1.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.





5.1.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Regras Gerais:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.1.6. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

6.2. Da Fiscalização do Contrato

6.2.1. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes as suas competências, nos termos dos incisos do art. 17 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.2.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em consonância com Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.2.3. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.





6.2.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.2.5. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

6.2.6. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato.

6.2.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.2.8. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

6.2.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.2.10. A Secretária Municipal de Saúde designa o(a) colaborador(a) efetivo (a) **PAULO GEOVANE DE ALMEIDA, enfermeiro (COREN-SP 371492), para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO.**

6.3. Da Gestão do Contrato

6.3.1. O gestor do contrato orientará os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições, nos termos dos incisos, do art. 11 do Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.3.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou terceiros contratados, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.3.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.3.4. O gestor do contrato coordenará a autuação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais;

6.3.5. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios relativos à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes, repactuações ou rescisões contratuais, nos termos Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.





6.3.6. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.3.7. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso, Decreto Municipal nº 8.390, de 2024.

6.3.8. A Secretária Municipal de Saúde designa o colaborador(a) efetivo (a) **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES, enfermeira, para desempenhar a função de GESTOR(A) DE CONTRATO.**

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Do Contratante

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.

7.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos e/ou serviços ofertados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.

7.1.6. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela dos bens ou serviços prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;

7.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

7.1.9. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.

7.1.10. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.





7.1.11. Disponibilizar local adequado para o recebimento do produto ou realização do serviço.

7.1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.2 Do Contratado

7.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

7.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 1990;

7.2.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 8.390/2024, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e/ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;

7.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.2.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

7.2.8. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.

7.2.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja





inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.2.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.2.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.2.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.2.15. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.2.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1.1. O pagamento será realizado de acordo com a quantidade e o valor dos itens efetivamente fornecidos, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas, por meio de empenhos/autorização de fornecimento, as quais deverão ser devidamente atestadas pelo (a) ordenador (a) de despesa da pasta solicitante;

8.1.2. Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência bancária em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar o banco, agência e número de conta em sua proposta;

8.1.3. A nota fiscal/fatura eletrônica, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal da Estancia Balneária de Ubatuba, situado no endereço Rua Dona Maria Alves, 865 – Centro, CNPJ nº 46.482.857/001-96 e deverá, obrigatoriamente, constar o nº da Autorização de Fornecimento, nº do CONTRATO DE FORNECIMENTO, processo e dados bancários para fim de pagamento, e ainda discriminar na NF.





8.1.4. Se no ato da conclusão da entrega do(s) produto(s)/serviço(s), a nota fiscal/fatura não for aceita pela solicitante, devido a irregularidades em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.

8.1.5. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a sua forma **eletrônica**, por meio do Sistema de **Registro de Preços**, com adoção do critério de julgamento **menor preço por LOTE**. A escolha do critério de julgamento por lote se justifica pela grande quantidade de itens envolvidos, permitindo que o fornecedor se especialize em grupos específicos de materiais e insumos, tais como classes, tipos e/ou famílias de itens. Optamos pela opção por **LOTE** por entender que essa é uma escolha válida frente ao mercado, além de já possuir as devidas justificativas pela escolha ao longo do presente processo.

A escolha do procedimento de Sistema de **Registro de Preços** visa agilidade nas contratações, tendo em vista que a licitação já estará realizada, as condições de fornecimento estarão ajustadas, os preços e os respectivos fornecedores já estarão definidos. Sendo assim, somente solicitará o fornecimento do objeto, cujo preço foi registrado, quando houver demanda e o fornecedor deverá realizar o fornecimento conforme as condições ajustadas.

9.1. Dos Critérios da Aceitabilidade da Proposta

9.1.1. Além do preço, a proposta deverá atender às especificações técnicas detalhadas no edital, incluindo requisitos de qualidade, composição, durabilidade e segurança dos produtos.

9.1.2. A empresa licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais vigentes, para participação no pregão e eventual contratação.

9.1.3. Serão considerados critérios de capacidade técnica e operacional da empresa fornecedora, incluindo experiência prévia na entrega de produtos similares e capacidade de atendimento da demanda prevista pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.1.4. A proposta deverá incluir prazo de entrega compatível com as necessidades da SMS, garantindo o fornecimento contínuo e regular dos produtos.

9.1.5. A empresa deverá apresentar garantias adequadas de cumprimento do contrato, conforme estabelecido no edital, garantindo a segurança na execução do fornecimento.

9.2 – Das Amostras





9.2.1. A apresentação das amostras é necessária para fins classificatórios **para todos os itens**, permitindo uma avaliação eficaz das propostas e ofertas dos licitantes. As empresas classificadas deverão apresentar **Amostras do(s) item(ns) vencidos em até 10 (dez) dias úteis**, ou conforme acordado com a Secretaria solicitante. A análise das amostras será baseada no atendimento às especificações dos itens conforme detalhado no tópico 1.3.1 deste Termo de Referência.

9.2.2. As amostras deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação por meio eletrônico, após a convocação, com a devida identificação da empresa fornecedora. As amostras serão avaliadas por um profissional qualificado da Secretaria Municipal de Saúde.

9.2.3. Todas as despesas relacionadas ao envio das amostras/catálogos, incluindo embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários, caso houver entrega física, serão de responsabilidade das licitantes vencedoras.

9.2.4. A necessidade da apresentação das amostras se justifica pela garantia de conformidade dos produtos oferecidos com as especificações técnicas exigidas, assegurando que os itens adquiridos atendam às condições de qualidade, funcionalidade e segurança necessárias para o bom desempenho nas unidades de saúde.

9.2.5. Após avaliação, sendo aprovado ou reprovado, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para retirada do item (amostra), com despesas relacionadas à retirada dos itens por responsabilidade do licitante convocado. Após esse prazo, o item ficará a disposição da Secretaria solicitante o destino do item.

10. DO REAJUSTE

10.1. O preço ofertado pelo licitante poderá ser reajustado ou reduzido após o interregno de um ano, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, bem como nas demais situações previstas nos Artigos 124, 125 e seguintes Lei Federal N.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor de referência para esta aquisição será obtido considerando os orçamentos apurados junto ao mercado, além do valor a ser aprovado pela Seção de Compras/Licitação e a estimativa completa, realizada com base na ampla pesquisa de mercado. É essa pesquisa de preços que vai balizar a contratação por meio de licitação.

Para a definição dos valores estimados nesta licitação, foi realizada pesquisa de mercado, que fornece referência de preços médios praticados no setor. A utilização dessa base de dados visa





assegurar a adequação dos preços estimados às condições de mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 15, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 e do art. 23 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta aquisição serão custeadas por recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Conforme a ficha orçamentária apresentada abaixo:

Dotação Orçamentaria: Ficha 964	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.3010000
--	--

Ubatuba, 17 de novembro de 2025.

SIMONE BRITO DOS. S MARCONDES
Secretário(a) Municipal de Saúde
Gestor de Contrato

PAULO GEOVANE DE ALMEIDA
Enfermeiro – COREN SP 371492
Fiscal de Contrato





ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4,5MM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.121	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5,5MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.222	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	921	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	605	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X8,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA	301	CAIXA





	PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	450	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8,0MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X1,2MM, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, COM CAPA PROTETORA, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	850	CAIXA
AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 15MM	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 15MM, ACOMPANHA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR	20	UNIDADE





	INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 25MM	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 25MM. ACOMPANHA, PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO, ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	UNIDADE
AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 45MM	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEA. AGULHA COM CÂNULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 45MM. ACOMPANHA PULSEIRA (FAIXA DE PULSO); KIT ESTABILIZADOR PARA AGULHA E EXTENSÃO DE INFUSÃO COM CORTA FLUXO. ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. AGULHA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O PERFURADOR INTRAÓSSEO DA MARCA/FABRICANTE EZ-IO DRIVE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	UNIDADE
AGULHA UNIVERSAL P/CANETA DE INSULINA 4 MM (CAIXA COM 100 UNIDADES)	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ESTÉRIL, EM AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, 4MM (32G), EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPATÍVEL COM AS CANETAS DISPONIBILIZADAS PELO SUS, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	180	CAIXA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

AGULHA VACUTAINER 21G (CAIXA COM 100 UNIDADES)	AGULHA VACUTAINER 21G 1(25X8) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	CAIXA
ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA A VÁCUO	ADAPTADOR PARA AGULHA VACUTAINER, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA MÚLTIPLA DE SANGUE E TUBOS, COM BOTÃO PARA DESCARTE DE AGULHA (SISTEMA DE SEGURANÇA). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	UNIDADE

LOTE 02			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
ATADURA CREPE 06CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 06 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/ CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.000	PACOTE
ATADURA CREPE 08CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 08 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/ CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	PACOTE
ATADURA CREPE 10CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/ CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE	6.000	PACOTE





	NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ATADURA CREPE 12CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	PACOTE
ATADURA CREPE 15CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.000	PACOTE
ATADURA CREPE 20CM X 1,80M (PACOTE C/ 12 UNIDADES)	ATADURA CREPOM MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13FIOS/CM ² , EM TECIDO 100% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, FIAPOS E IMPUREZAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.000	PACOTE
ATADURA ELÁSTICA 05 CM	ATADURA ELÁSTICA, 05 CM, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, RESISTENTE, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO	42	PACOTE





	ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ATADURA ELÁSTICA 08 CM X 2,20 M	ATADURA ELÁSTICA, 08 CM X 2,20 M, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	167	PACOTE
ATADURA ELÁSTICA 10 CM	ATADURA ELÁSTICA, 10 CM, COMPOSTA POR 48% POLIAMIDA, 28% POLIESTER, 24% ALGODÃO, BOA UNIFORMIDADE NA COMPRESSÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	167	PACOTE
COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO 45X50CM ESTÉRIL (PACOTE COM 05 UNID)	CAMPO OPERATÓRIO COM CARDAÇO, ESTÉRIL, BRANCO, ALVEJADO, SEM RESÍDUOS, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADAS DE TECIDOS COM AMARRAÇÕES COM 04 CAMADAS, COSTURA NAS EXTREMIDADES, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	480	PACOTE
COMPRESSA DE GAZE EM RAYON (UNIDADES)	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON 7,5X7,5 CM, EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE AGE, TCM, VITAMINA A, E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MALALEUCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 3ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, DIMENSÕES DE 7,5X7,5 CM (FECHADA) E 15X30 CM (ABERTA). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	80.000	PACOTE





COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL (PACOTE COM 500 UNIDADES)	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, COM FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS, NÃO ESTÉRIL, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO DOBRADA E 15 CM X 30 CM (ABERTA), COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	25.010	PACOTE
ALGODAO 500G - ROLO	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500 G, FEITO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO(MANTA), COM PAPEL EM TODA SUA EXTENSÃO, ALVEJADO, BRANCO, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO E DE ALTA ABSORÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.015	ROLO

LOTE 03

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
ÁGUA DESTILADA (1 LITRO)	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE, 01 LITRO, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	LITRO
ÁGUA DESTILADA (GALÃO DE 5 LITROS)	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE, 05 LITROS, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.000	GALÃO
AGUA OXIGENADA - 1 LITRO	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, COMPOSTA POR 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER	600	LITRO





	NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ALCOOL 70% - 1 LITRO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1000ML, COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM E ROSCA DEVEM APRESENTAR RESISTÊNCIA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	LITRO
ALCOOL 70% - 100ML	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO 70%, LIQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100ML (ALMOTOLIA) RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.000	UNIDADE
ALCOOL GEL 500ML - COM VALCULA PUMP	ÁLCOOL GEL ANTISSÉPTICO 70%, GEL INCOLOR, COM ODOR CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML COM VÁLVULA PUMP. O PRODUTO DEVE PROPORCIONAR AÇÃO ANTISSÉPTICA, MACIEZ E HIDRATAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	FRASCO
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA COMPOSTA POR 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.000	FRASCO
CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO C/ 1 LITRO	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA COMPOSTA POR 2% DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, FRASCO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.200	FRASCO
DETERGENTE ENZIMÁTICO - 5 LITROS (HOSPITALAR)	DETERGENTE ENZIMÁTICO A BASE DE ENZIMAS, BIODEGRADÁVEL, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES, PRODUTO COM ALTO PODER DE DETERGÊNCIA E REDUÇÃO DE CARGA ORGÂNICA, EMBALAGEM COM 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	400	GALÃO





	ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
FORMALDEÍDO 10% (1000ML)	FORMALDEÍDO 10% COM A FINALIDADE DE MANTER A INTEGRIDADE DA ESTRUTURA CELULAR, LIQUIDO, INCOLOR, DE ODOR CARACTERISTICO, FRASCO DE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	30	LITRO
GLUTARALDEIDO À 2% GALÃO - 1 LITRO	SOLUÇÃO DESINFETANTE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS APÓS ATIVADO, EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	LITRO
HIDROGEL COM ALGINATO	COBERTURA EM GEL, FEITO DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOS DE SÓDIO, CARBOMERO 940, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E ABSORVENTES, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL 85 G. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.000	UNIDADE
HIDROGEL COM PHMB 0,2% - 100G	GEL AQUOSO DE AÇÃO ANTIMICROBIANO, HIDRATANTE E DESBRIDAMENTO DE FERIDA, INODORO, INCOLOR, COMPOSTO DE BIGUANIDA 0,2%, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA 0,1%, HIDROXIETILCELULOSE, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA, EMBALAGEM COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
HIPOCLORITO DE SÓDIO À 2% (GALÃO COM 05 LITROS)	SOLUÇÃO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, DESINFETANTE PARA USO HOSPITALAR, GALÃO COM 05 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.600	GALÃO
P.V.P.I DEGERMANTE (1 LITRO)	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA FRASCO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	LITRO
P.V.P.I DEGERMANTE (FRASCO COM 100ML)	PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 1% DE IODO ATIVO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA FRASCO 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	600	FRASCO





	DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
P.V.P.I TÓPICO 10% (1 LITRO)	PVPI TÓPICO 10%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	LITRO
P.V.P.I TÓPICO 10% (FRASCO COM 100 ML)	PVPI TÓPICO 10%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALMOTOLIA 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.500	FRASCO
SABONETE ANTISSÉPTICO - 5000ML	SABONETE LÍQUIDO VISCOSO, PEROLADO, COMPOSTO DE TRICLOSAN 0,5% SEM PERFUME (PH 7 A 9), PARA ANTISSEPSIA PRE CIRÚRGICA GALÃO 05 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.800	GALÃO
VASELINA LIQUIDA - 1L	VASELINA LIQUIDA PARA USO HOSPITALAR EMBALAGEM DE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	LITRO
XILOCAÍNA GELÉIA À 2% (FRASCO) 30 G	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100 MG/2%, TUBO COM 30 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30.000	UNIDADE
SOLUCAO ANTISSÉPTICA PHMB	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM AÇÃO COMPOSTO POR ÁGUA, CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO HIPOCLOROSO E HIPOCLORITO DE SÓDIO PRONTO PARA USO, AÇÃO EM MENOS DE 60 SEGUNDOS, PRODUTO BIO COMPATÍVEL, NÃO CITOTÓXICO PODENDO SER UTILIZADO EM CAVIDADES ABDOMINAIS, ORAIS, MUCOSAS, CARTILAGEM HIALINA E QUEIMADURAS DE QUALQUER ESPESSURA. FRASCO 250ML COM APLICADOR ECONÔMICO EM SPRAY.	4.500	FRASCO

LOTE 04

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL) (UNIDADES)	CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 2,00 METROS, PROG MACIO E	500	UNIDADE





	ATRAUMÁTICO, COM REGULAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CAETETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)	CATETER PARA OXIGÊNIO NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE NO TAMANHO DE 2,00 METROS, PROG MACIO E ATRAUMÁTICO, COM REGULAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.000	UNIDADE
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 14	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 16	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.*	6	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 18	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	8	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 20	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E	60	CAIXA





	LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 22	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	80	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA N. 24	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO N. 16G	CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO N. 18G	CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	8	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO N. 20G	CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24	62	CAIXA





	MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CATETER INTRAVENOSO N. 22G	CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO TIPO TEFLON, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	72	CAIXA
CATETER INTRAVENOSO N. 24G	CATETER INTRAVENOSO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, TIPO TEFLON RADIOPACO, AGULHA SILICONIZADA E BISEL TRIFACETADO, CÂMARA ISENTO DE PVC E LÁTEX, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	52	CAIXA
CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 06 (UNIDADES)	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 6, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	UNIDADE
CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08 (UNIDADES)	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 8, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	UNIDADE
CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 4 (UNIDADES)	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 4, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10 (UNIDADES)	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO Nº 10, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO	200	UNIDADE





	DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
--	---	--	--

LOTE 05			
<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO LUBRIFICADO Nº06	CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 6.VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.200	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO Nº08 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 8. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	12.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO Nº10 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 10. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	12.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO Nº12 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL,	12.000	UNIDADE





	EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 12. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO Nº14 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL FEMININO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 14. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº08 LUBRIFICADO	CATETER HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 8. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.500	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº10 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 10. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº12 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO	40.000	UNIDADE





	EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 12. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº14 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 14. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO MASCULINO Nº16 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL MASCULINO, COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO, LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGEM POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 16. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE
CATETER URETRAL HIDROFILICO PEDIATRICO Nº08 LUBRIFICADO	CATETER URETRAL PEDIÁTRICO COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RESISTENTE A TORÇÃO LIVRE DE PVC, LUBRIFICADO, ORIFÍCIOS DE DRENAGENS POLIDOS E LUBRIFICADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENVOLTO EM CLORETO DE SÓDIO, COM ADESIVO NA PARTE SUPERIOR EXTERNA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO 08. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	9.000	UNIDADE
CATETER VENOSO DUPLO LUMEN	CATETER DUPLO LÚMEN TAMANHO 7FRX 20 CM, CONSTITUÍDO EM POLIURETANO, ESTÉRIL, KIT COMPOSTO POR 01 CATETER RADIOPACO, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 FIO GUIA COM PONTA J, 01 DILATADOR, 01 SERINGA GUIA VAZADA E VALVULADA, 01 BISTURI, 01 FIXADOR DE CATETER, 02	20	UNIDADE





	CLAMP DE LINHA DE EXTENSÃO, 02 TAMPAS DE INJEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
--	--	--	--

LOTE 06			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
CANULA DE GUEDEL N. 03 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
CANULA DE GUEDEL N. 0 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
CANULA DE GUEDEL N. 01 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
CANULA DE GUEDEL N. 02 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
CANULA DE GUEDEL N. 04 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS,	30	UNIDADE





	ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CANULA DE GUEDEL N. 05 (UNIDADES)	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E PVC, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, TAMANHO IDENTIFICADO NA EXTREMIDADE NA CÂNULA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE

LOTE 07

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
COLETOR ART.DESC. 07 LTS. PAPELAO	COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 7 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.062	UNIDADE
COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 13 L	COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 13 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	8.072	UNIDADE
COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS 3 LITROS	COLETOR PERFUROCORTANTE EM PAPELÃO 3 L, GARANTINDO TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS DE FÁCIL MONTAGEM, DEVE POSSUIR BOCAL ABERTO P/ FACILITAR O DESCARTE DE	3.000	UNIDADE





	MATERIAIS, ACOMPANHANDO SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO PARA TRANSPORTE E PARA REVESTIMENTO INTERNO, FUNDO RÍGIDO, CINTA BANDEJA, TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
COLETOR DE ESCARRO - COM TAMPA VERMELHA	COLETOR UNIVERSAL PARA COLETA DE MATERIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS, EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 50 ML, GRADUAÇÃO DE 10, TAMPA COM ROSCA VERMELHA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, RESISTENTE, SEM PÁ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	300	PCT
COLETOR INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL	COLETOR INFANTIL PARA COLETA DE URINA, UNISSEX, RECIPIENTE COM MEDIDA DE 18CMX7CM, COM CAPACIDADE PARA 100 ML, FITA DUPLA FACE, HIPOALÉRGICA, BORDAS COM SELAGEM RESISTENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	CAIXA
COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, GRADUADA COM CAPACIDADE DE 2000ML, FABRICADO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, ESTÉRIL, COM TUBO DE ENTRADA E DESCARGA, INTERRUPTOR DE DESCARGA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.000	UNIDADE
COLETOR URINÁRIO DE PERNA 750ML	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, GRADUADA COM CAPACIDADE DE 750 ML DO EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, ESTÉRIL, COM TUBO DE ENTRADA E DESCARGA, INTERRUPTOR DE DESCARGA, TIRAS DE FIXAÇÃO NA PERNA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE
COLETOR URINÁRIO DESCARTÁVEL	COLETOR DE URINA DE 2 LITROS COM CORDÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE	200	PCT





	APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. CONTENDO CAMPO PARA PREENCHIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.		
SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13L	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTE EM METAL, CAPACIDADE 13 LITROS, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS PARA QUE POSSAM SER FIXADOS NAS PAREDES OU VENTOSAS PARA QUE POSSAM SER FIXADOS EM BANCADAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	70	UNIDADE
URIPEN N.05	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº05, ACOMPANHADO POR FITA DUPLA FACE, COLETOR CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM FORMATO TUBULAR PERMITINDO CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE
URIPEN Nº 06	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº06, ACOMPANHADO POR FITA DUPLA FACE, COLETOR CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM FORMATO TUBULAR PERMITINDO CONEXÃO AO COLETOR DE URINA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE
URIPEN Nº 5 COM EXTENSOR	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº05, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM EXTENSOR EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE
URIPEN Nº 6 COM EXTENSOR	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº06, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, COM EXTENSOR EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.000	UNIDADE





TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER (BRANCO)	TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR BRANCA, SEM ADITIVO, 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	PACOTE
TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER (VERMELHO)	TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 16X100, COR VERMELHO, SEM ANTICOAGULANTE, COM GEL SEPARADOR, 10 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	PACOTE
TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER EDTA (ROXO)	TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR ROXA COM EDTA, 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	PACOTE
TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER HEPARINA 10 ML (VERDE)	TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 16X100, COR VERDE, HEPARINA 10 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3	PACOTE
TUBO COLETA DE SANGUE VACUTAINER HEPARINA 4 ML (VERDE)	TUBO PRA COLETA DE SANGUE A VÁCUO NO TAMANHO 13X75,COR VERDE, HEPARINA 4 ML, FABRICADO EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, TAMPA COM CAPA PROTETORA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	PACOTE
TUBO DE ENSAIO 5 ML	TUBO PARA COLETA DE LARVA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 5 ML, MEDIDA 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, POR 75 MM DE DIÂMETRO INTERNO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM 100	6	PACOTE





	UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TUBO FALCON DE ENSAIO 15 ML	TUBO FALCON CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, ROSQUEÁVEL, FUNDO CÔNICO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA E AUTOCLAVE, CAPACIDADE 15 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	PACOTE
<u>LOTE 08</u>			
<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
LUVA CIRURGICA N.6,5 ESTERIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1000	PAR
LUVA CIRURGICA N.7 ESTERIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	PAR
LUVA CIRURGICA N.7,5 ESTERIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE	4.500	PAR





	MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LUVA CIRURGICA N.8 ESTERIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADAS, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.500	PAR
LUVA CIRURGICA N.8,5 ESTERIL	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, COM BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADA EM PARES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.500	PAR
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" - (E)	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.602	CAIXA
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" - (E)	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA	5.100	CAIXA





	ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P"	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO LISA, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.055	CAIXA
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "PP" .	LUVA DE PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO LISA, AMBIDESTRA, ATÓXICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO, TAMANHO PP. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2.560	CAIXA
LUVA PARA CÂMARA FRIA - G	LUVA DE SEGURANÇA PARA CÂMARA FRIA, FABRICADA EM VAQUETA, CANO MÉDIO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, FORRO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1	PAR
LUVA PARA CÂMARA FRIA - GG	LUVA DE SEGURANÇA PARA CÂMARA FRIA, FABRICADA EM VAQUETA, CANO MÉDIO, COM PUNHO EM ELÁSTICO, FORRO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL, TAMANHO GG. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1	PAR
LUVA VINIL COM PÓ - G	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, TAMANHO GRANDE, COR TRANSPARENTE, DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PÓ, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	40	CAIXA
LUVA VINIL COM PÓ - M	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (VINIL), ATÓXICA,	20	CAIXA





	ANTIALÉRGICA, TAMANHO MÉDIO, COR TRANSPARENTE, DE SUPERFÍCIE LISA, SEM PÓ, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE, AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LOTE 09			
<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
SERINGA 60 ML SEM AGULHA (LUER SLIP)	SERINGA 60 ML SEM AGULHA (LUER SLIP), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
SERINGA DE TUBERCULINA 1ML C/AG 13 X 0,38MM	SERINGA TUBERCULINA 1 ML LUER SLIP (GRADUAÇÃO 0,1 EM 0,1ML) COM AGULHA 13X0,38MM, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 150 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA (LUER LOCK)	SERINGA 1 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.000	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, (LUER SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12	202	CAIXA





	MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML (LUER LOCK)	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 10 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LUER SLIP), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	313	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML (LUER LOCK)	SERINGA 20 ML SEM AGULHA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 20 ML SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO,	250	CAIXA





	EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 250 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	SERINGA 3 ML SEM AGULHA (LUER SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	210	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 3 ML (LUER LOCK)	SERINGA 3 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 3 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	SERINGA 5 ML SEM AGULHA (LUER SLIP) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500	42	CAIXA





	UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SERINGA DESCARTAVEL 5 ML (LUER LOCK)	SERINGA 5 ML SEM AGULHA (LUER LOCK) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	70	CAIXA
SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	SERINGA 5 ML SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (LUER LOCK), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
SERINGA INSULINA 0,5 ML C/AGULHA 8X0,30 MM DESCARTAVEL	SERINGA PARA INSULINA 0,5ML C/AGULHA 8X0,30MM, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E A AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO ASPIRADO, GRADUADA EM 50 UNIDADES, ESCALA DE UMA EM UMA UNIDADE, ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA E AJUSTE DE VEDAÇÃO, AGULHA FIXA INTEGRADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.900	CAIXA
SERINGA INSULINA 1ML C/AGULHA 8X0,30 MM DESCARTAVEL	SERINGA PARA INSULINA 1ML C/AGULHA 8X0,30MM, CONEXÃO FIXA ENTRE O CORPO E A AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, TRAÇOS NUMÉRICOS DE INSCRIÇÕES CLARAS E LEGÍVEIS, SILICONIZADA, CILINDRO TRANSPARENTE PERMITINDO VISUALIZAR O CONTEÚDO	9.687	CAIXA





	ASPIRADO, GRADUAÇÃO DE 100 UNIDADES, DE 2 EM 2 UNIDADES, ÊMBOLO DE CORTE RETO COM BORRACHA E AJUSTE DE VEDAÇÃO, AGULHA FIXA INTEGRADA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
--	---	--	--

LOTE 10			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 2,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 2,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 3 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 3,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 3,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 4 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL,	30	CAIXA





	MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 4,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº 4,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	300	UNIDADE
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 5,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº5,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº6 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	30	CAIXA





	ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 6,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº6,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº7 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 7,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº7.5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº8 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº8,5 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM	40	CAIXA





	PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA ENDOTRAQUEAL N. 9,0 C/BA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, Nº9 CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE, CONECTOR EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, MARCADOR DE PROFUNDIDADE, SUPERFÍCIE LISA, GRADUADO EM CM, COM PONTA CHANFRADA ARREDONDADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	CAIXA
GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO (DESCARTÁVEL)	GUIA PARA ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO ESTÉRIL 35 CM, PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA, ASSUMINDO FORMATO DE J OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, PARA USO EM CÂNULA DO TAMANHO DE 5,0 A 8,0 ADULTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) ADULTO E INFANTIL AUTOCLAVÁVEL 3MM	GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) PARA USO ADULTO E INFANTIL, CONFECCIONADO EM LATÃO E COBRE, COM ESFERA NA EXTREMIDADE DISTAL, MALEÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO DE 400 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6	UNIDADE
GUIA DE ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) INFANTIL (DESCARTÁVEL)	GUIA PARA ENTUBAÇÃO (FIO GUIA/MANDRIL) INFANTIL ESTÉRIL 20CM PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO REVESTIDO DE POLÍMERO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, COM SUA EXTREMIDADE ARREDONDADA E A DISTAL ANGULADA, ASSUMINDO FORMATO DE J OU CIRCULO FECHADO EM 360 GRAUS, PARA USO EM CÂNULA DO TAMANHO DE 2,5 A 4,5 INFANTIL.	10	UNIDADE





	VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
--	---	--	--

LOTE 11			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
SONDA FOLEY 2 VIAS N. 22	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº22 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.08	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº8 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.10	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº10 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.12	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº12 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	45	CAIXA





	ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº14 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº16 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº18 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	43	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº20 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A 10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	31	CAIXA
SONDA FOLEY 2 VIAS N.24	SONDA FOLEY COM 02 VIAS Nº24 EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL, SENDO A CAPACIDADE DO BALÃO DE 5 A	20	CAIXA





	10ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, RESISTENTE E SEGURA, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA NASOENTERAL N. 12	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º12, CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	230	UNIDADE
SONDA NASOENTERAL N. 6	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º6 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	25	UNIDADE
SONDA NASOENTERAL N. 8	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.º8 CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACA EM TOA SUA EXTENSÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, CONECTOR EM Y, COM FIO GUIA PRE INSERIDO, GUIA PRE LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	25	UNIDADE
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 06, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE





SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 08, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 10, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 12, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 14, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 (UNIDADES)	SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA CURTA NÚMERO 16, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM	100	UNIDADE





	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (UNIDADES)</p>	<p>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, DE MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADO, ESTERILIZADO, COM TAMPA DE VEDAÇÃO, EM EXTREMIDADE EXTERNA, ORIFÍCIO LATERAL AO LONGO DA EXTREMIDADE INTERNA, CONSTANDO NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	<p>100</p>	<p>UNIDADE</p>
<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 (UNIDADES)</p>	<p>SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 14, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>100</p>	<p>UNIDADE</p>
<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16 (UNIDADES)</p>	<p>SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 16, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>100</p>	<p>UNIDADE</p>
<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 (UNIDADES)</p>	<p>SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 18, CONFECCIONADA EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>100</p>	<p>UNIDADE</p>
<p>SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20</p>	<p>SONDA NASOGÁSTRICA SILICONIZADA LONGA NÚMERO 20, CONFECCIONADA EM</p>	<p>100</p>	<p>UNIDADE</p>





	PVC, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM FUROS NAS LATERAIS, TAMPA CONECTOR PADRÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
--	--	--	--

LOTE 12

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 04	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº4, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 06	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº6, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 08	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº8, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 10	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº10, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	15.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 12	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº12, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR	15.000	UNIDADE





	COM TAMPAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº14, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	15.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº16, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 18	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº18, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10.000	UNIDADE
SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 20	SONDA PARA ASPIRAÇÃO EM PVC Nº20, ESTÉRIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, PONTA ARREDONDADA COM FUROS NAS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
SONDA URETRAL N.06	SONDA URETRAL Nº6, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.000	PEÇA
SONDA URETRAL N.08	SONDA URETRAL Nº8, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE,	20.000	PEÇA





	DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SONDA URETRAL N.10	SONDA URETRAL Nº10, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	PEÇA
SONDA URETRAL N.12	SONDA URETRAL Nº12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	PEÇA
SONDA URETRAL N.14	SONDA URETRAL Nº14, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20.000	PEÇA
SONDA URETRAL N.16	SONDA URETRAL Nº16, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM PONTA ARREDONDADA E FURO NA LATERAL, NA EXTREMIDADE DISTAL CONECTOR COM TAMPA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10.000	PEÇA

LOTE 13





Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
COLAR CERVICAL G	COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	PEÇA
COLAR CERVICAL INFANTIL	COLAR CERVICAL INFANTIL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE	5	UNIDADE
COLAR CERVICAL M	COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	PEÇA
COLAR CERVICAL P	COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	PEÇA
COLAR CERVICAL PP	COLAR CERVICAL TAMANHO PP, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE	100	PEÇA





	ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA, REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA AJUSTÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL - 2	COLAR CERVICAL NEONATAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM 2 MM, REVESTIDO COM ESPUMA MACIA TIPO EVA, EM UM DOS LADOS VELCRO DE 50 MM DO OUTRO 25 MM, COM PADRÃO DE COR UNIVERSAL, APOIO MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA, ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE..	5	UNIDADE
TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO G	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO G (VERDE). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.500	UNIDADE
TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO GG	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO GG (AMARELO). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.500	UNIDADE
TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO M	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO M (LARANJA). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.500	UNIDADE
TALA ARAMADA MOLDÁVEL TAMANHO P	TALA ARAMADA MOLDÁVEL EM EVA (4 MM), REVESTIDA EM MATERIAL EMBORRACHADO, REUTILIZÁVEL, COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO RESGATE, TAMANHO P(AZUL). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.500	UNIDADE
REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO	REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU), COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE	50	UNIDADE





	TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DO BALÃO DE 1600 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE Nº5, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), EXTENSÃO EM PVC (2 M), MÁSCARA DE RESERVATÓRIO EM PVC (2,5LITROS). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
REANIMADOR MANUAL (AMBU) - INFANTIL	REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBU), COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, COM CAPACIDADE DO BALÃO DE 500 ML, MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE Nº3 VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), EXTENSÃO EM PVC (2 M), MÁSCARA DE RESERVATÓRIO EM PVC (1000 ML). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
MANTA TÉRMICA	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, FEITO EM POLIETILENO ALUMINIZADO, RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO, IMPERMEÁVEL, NÃO DEFORMÁVEL, TAMANHO 2,10X1,40 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	UNIDADE
BANDAGEM TRIANGULAR	BANDAGEM TRIANGULAR DE USO UNIVERSAL, EM ALGODÃO CRU, RESISTENTE, LAVÁVEL, TAMANHO M, MEDIDA 1,42 X 1,00 X 1,00, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	110	PEÇA

LOTE 14

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
DRENO SUÇÃO TORAX 10	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 10. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
DRENO SUÇÃO TORAX 16	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 16. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA	10	UNIDADE





	DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.		
DRENO SUÇÃO TORAX 18	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 18. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
DRENO SUÇÃO TORAX 20	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 20. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
DRENO SUÇÃO TORAX 28	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 28. EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
DRENO SUÇÃO TORAX 30	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 30 EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
DRENO SUÇÃO TORAX 32	DRENO DE TORÁX RADIOPACO ESTÉRIL, TUBO DE PVC CRISTAL MULTIPERFURADO COM FUROS OVAIS, SUAS EXTREMIDADES SÃO ARREDONDADAS E ATRAUMÁTICAS NO TAMANHO 32 FR. DEVE APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	30	UNIDADE

LOTE 15

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
ESPECULO VAGINAL TAM.G DESC. ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (G), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO	3.000	UNIDADE





	IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ESPECULO VAGINAL TAM.G DESC. NAO ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.000	UNIDADE
ESPECULO VAGINAL TAM.M DESC. ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (M), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6.000	PEÇA
ESPECULO VAGINAL TAM.M DESC. NAO ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE	8.000	UNIDADE
ESPECULO VAGINAL TAM.P DESC. ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO (P), ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO	8.000	PEÇA





	LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ESPECULO VAGINAL TAM.P DESC. NAO ESTERIL	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, EM POLIESTIRENO CRISTAL DE ALTO IMPACTO, TRANSPARENTE, TRANSMISSÃO LUMINOSA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS, DISPOSITIVO DE ABERTURA, VALVA LUBRIFICADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	8.000	UNIDADE

LOTE 16

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
MASCARA COM RESERVATORIO ADULTO	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO ADULTO, COM CAPACIDADE DE 1000ML, COM EXTENSÃO, MÁSCARA COM CLIP DE ALUMÍNIO E ELÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
MASCARA COM RESERVATORIO INFANTIL	MÁSCARA DE RESERVATÓRIO INFANTIL, COM CAPACIDADE DE 750ML, COM EXTENSÃO, MÁSCARA COM CLIP DE ALUMÍNIO E ELÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
MASCARA PARA OXIGENIO/NEBULIZAÇÃO - ADULTO (KIT COMPLETO)	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO POR MÁSCARA COM ABERTURA, COPO COM GRADUAÇÃO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO DE 1,50 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	KIT
MASCARA PARA OXIGENIO/NEBULIZAÇÃO - INFANTIL (KIT COMPLETO)	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO POR MÁSCARA COM ABERTURA, COPO COM GRADUAÇÃO DE 5 A 15ML, EXTENSÃO DE 1,50 M, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12	200	KIT





	MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO EM SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, COMPOSTO POR TRAQUEIA DE SILICONE, CONECTOR EM Y E CÔNICO, DRENO, E TUBO PROXIMAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	2	PEÇA
<u>LOTE 17</u>			
<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
SCALP Nº 19	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº19 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	701	CAIXA
SCALP Nº 21	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	701	CAIXA
SCALP Nº 23	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	711	CAIXA
SCALP Nº 25	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE	305	CAIXA





	SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
SCALP Nº 27	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº27 (SCALP), CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO, REVESTIDO COM CAPA PROTETORA DE SEGURANÇA SOBRE A ASA/BORBOLETA RECOBRINDO A AGULHA APÓS O USO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	12	CAIXA

LOTE 18

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EG (BIGFRAL) – ORDEM JUDICIAL	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA USO ADULTO, TAMANHO XG, MARCA BIGFRAL, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	2.500	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EXTRA GRANDE (EG) (UNIDADES)	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO EG, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 110 À 165 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	65.000	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GRANDE (UNIDADES)	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, FITAS REPOSICIONÁVEIS, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 150 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA	98.000	UNIDADE





	AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.		
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA MEDIA (UNIDADES)	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, FITAS REPOSICIONÁVEIS, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 115 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	40.000	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P (ROUPA INTIMA)	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CINTURA ELÁSTICA, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 80 À 117 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	4.000	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA PEQUENA (UNIDADES)	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, ALTA ABSORÇÃO, INCONTINÊNCIA MODERADA OU SEVERA, BARREIRA ANTIVAZAMENTO, INIBIÇÃO DE ODOR, CIRCUNFERÊNCIA DA CINTURA DE 50 À 80 CM, EMBALAGEM COM QUANTIDADE ESPECIFICADA, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	4.000	UNIDADE
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG (TIPO CALÇA) – MAMYPOKO – ORDEM JUDICIAL	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG TIPO CALÇA, MARCA MAMYPOKO, EMBALAGEM COM MÁXIMO 36 UNIDADES, COTAÇÃO POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: COTAÇÃO POR UNIDADE.	4.000	UNIDADE

LOTE 19

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
FITA "AUTOCLAVE" ADESIVA 19 MM X 30 M (ROLO)	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, FABRICADA EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, IMPRESSO COM TINTA	100	ROLO





	<p>TERMORREATIVO EM TIRAS E CAMADA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA EM UMA DAS FACES, RESISTENTE A TEMPERATURA PARA ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE, O ADESIVO NÃO DEVE MANCHAR A EMBALAGEM, DEVE DESCOLAR SEM RASGAR E COM ALTA FIXAÇÃO, MEDIDA 19MMX30M EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
<p>FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M "ROLO"</p>	<p>FITA ADESIVA BRANCA PARA USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, EM ROLO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>2.500</p>	<p>ROLO</p>
<p>FITA ADESIVA PARA ESTOMIA (FORMATO EM C)</p>	<p>FITA ADESIVA PARA ESTOMIA EM FORMATO CURVO, FITA ADESIVA EM FORMATOS CURVOS (EM C), COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO, POLIESTIRENO, RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AMIDO DE BATATA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>264</p>	<p>UNIDADE</p>
<p>FITA ADESIVA PARA ESTOMIA (FORMATO EM Y)</p>	<p>FITA ADESIVA PARA ESTOMIA EM FORMATO Y, FITA ADESIVA EM FORMATO Y, COMPOSTO DE ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO, POLIESTIRENO, RESINA DE HIDROCARBONETO HIDROGENADO, ADIPATO DE DIOCTILO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE E AMIDO DE BATATA. POSSUI 5 MM DE BORDAS BISELADAS PARA MAIOR CONFORMIDADE AOS CONTORNOS DO CORPO E DESNÍVEIS DA PELE. PROTEGE A PELE E ABSORVE UMIDADE, MANTENDO A PELE SECA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>264</p>	<p>UNIDADE</p>





FITA MÉTRICA PARA AFERIÇÃO CORPORAL	FITA MÉTRICA EM PVC, PARA AFERIÇÃO DE MEDIDA CORPORAL, MALEÁVEL, FLEXÍVEL, COM ALTA DURABILIDADE, COM COMPRIMENTO DE 1,5 METRO, LARGURA 2 CM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
FITA MICROPORE 100MM X 10M	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA, TAMANHO 100MMX10M, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.500	ROLO
FITA MICROPOROSA 1,2CM X 10M	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA TAMANHO 1,2 CMX10M CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.000	ROLO
FITA MICROPOROSA 25MM X 10M	FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA TAMANHO 25MMX10M CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE, COM BOA ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, COR BRANCO, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3.500	ROLO
ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 10CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.054	ROLO
ESPARADRAPO 2,5CM X 4,5M	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA	4.000	ROLO





	ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 2,5 CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ESPARADRAPO 5CM X 4,5M	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, COM BORDAS SERRILHADAS, COM BOA ADERÊNCIA E SEM DEIXAR RESÍDUOS, COR BRANCA, EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA, TAMANHO 5CMX4,5M. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.005	ROLO

LOTE 20

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
CURATIVO ALGONADO ESTÉRIL 10CM X 15CM	CURATIVO CIRÚRGICO (TIPO ZOLBEC) ALGODONADO ESTÉRIL 10CMX15CM (FECHADO) 10CMX50CM (ABERTO) CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA COM TECIDO EM GAZE 100% ALGODÃO NEUTRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
CURATIVO ALGONADO ESTÉRIL 15CM X 30CM	CURATIVO CIRÚRGICO (TIPO ZOLBEC) ALGODONADO ESTÉRIL, 15CMX30CM, 15CMX60CM (ABERTO) CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA COM TECIDO EM GAZE 100% ALGODÃO, NEUTRO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO	COMPRESSA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA, PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, PODENDO SER RECORTADO, ESTÉRIL, SENDO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. MEDINDO 10X20CM. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL,	500	UNIDADE





	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
CURATIVO ESPUMA COM PRATA	COBERTURA DE ESPUMA COM SILICONE AUTO ADESIVO TECNOLOGIA PARA QUE A COBERTURA NÃO SE MOVA DO LOCAL APLICADO, SULFATO DE PRATA, CARVÃO ATIVADO, RECORTÁVEL, PROMOVE MEIO ÚMIDO IDEAL E DESBRIDAMENTO AUTOLITICO PELO SILICONE, TRANSFERÊNCIA E RETENÇÃO DA UMIDADE COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. TAMANHO 15X15CM.	150	UNIDADE
CURATIVO ESPUMA CONTENÇÃO DE EXSUDATO 15X15CM	CURATIVO COM COBERTURA SUPERABSORVENTE ESTÉRIL CONTENDO TRIPLA CAMADA; TAMANHO: 15X15CM. COBERTURA SUPERABSORVENTE, ESTÉRIL, MEDINDO QUE BLOQUEIE E ABSORVA AS MMPS, RETENDO E BLOQUEANDO O EXSUDATO E BACTÉRIAS, CONTENDO TRIPLA CAMADA, SENDO UMA CAMADA ABSORVENTE ADAPTÁVEL EM POLIPROPILENO, CAMADA NÚCLEO SUPERABSORVENTE (SAP) EM PARTÍCULAS DE CELULOSE E POLIACRILATO DE SÓDIO CAPAZES DE ABSORVER E RETER ATÉ 177G/100 CM2 DE EXSUDATO MESMO SOB COMPRESSÃO, GARANTINDO QUE ESTE NÃO SEJA DEVOLVIDO AO LEITO DA FERIDA, E CAMADA BARREIRA DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ÁGUA E PROTEGENDO A LESÃO DE CONTAMINANTES EXTERNOS. APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO: 15X15CM	3.000	UNIDADE
CURATIVO ESTÉRIL REDONDO (CAIXA C/ 500 UNID)	CURATIVO ESTÉRIL REDONDO COM 25 MM, ANTIALÉRGICO, INDICADO APÓS PUNÇÕES, COMPOSTO POR POLIÉSTER E ALGODÃO NATURAL, USO ÚNICO, NA COR BEGE, CAIXA COM 500 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	CAIXA
CURATIVO FILME TRANSPARENTE	FILME TRANSPARENTE COMPOSTA DE POLIURETANO, COM ADESIVO ACRILICO, HIPOALERGENICO, COM PLANIMETRIA DA FERIDA, BOA ADERÊNCIA A PELE, NÃO ESTÉRIL. IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, PERMEÁVEL A VAPORES ÚMIDOS E OXIGÊNIO, PERMITINDO TROCAS GASOSAS, PODENDO	500	ROLO





	SER RECORTADO. SENDO APRESENTADO EM ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX10M. EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 15 X 15CM	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE, COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. DEVE CONTER NO MÍNIMO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA, COM CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO. DEVE AGIR COMO BARREIRA PARA A FERIDA CONTRA A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, VÍRUS E OUTRAS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS ENQUANTO O CURATIVO PERMANECER ÍNTEGRO. TAMANHO 10 CM X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4.000	UNIDADE
CURATIVO HIDROFIBRA COM PRATA 10X10	CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS POR FIO DE CELULOSE REGENERADA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FIBRAS. COM 1,2% PRATA IÔNICA E APRIMORADO COM ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO E CLORETO DE BENZETÔNIO. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS. PARA QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU), O CURATIVO PODERÁ PERMANECER ATÉ UM MÁXIMO DE 14 DIAS. TAMANHO: 10X10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE NETREGA.	4.000	UNIDADE
CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 10,75CM X 10M	COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 10,75CM X 10M.	15	UNIDADE
CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 5CM X 10M	COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE	15	UNIDADE





	TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 5CM X 10M.		
CURATIVO MALHA TUBULAR RESPIRÁVEL 7,5CM X 10M	COMPOSTO DE VISCOSE COM FIOS FINOS DE ELASTANO, MANTÉM CURATIVOS NO LUGAR, SEM CONSTRIÇÃO OU COMPRESSÃO, LAVÁVEL, TECIDO DE TRAMA ABERTA QUE PERMITA CIRCULAÇÃO DE AR SOBRE A PELE PREVENINDO MACERAÇÃO. TAMANHO 7,5CM X 10M.	25	UNIDADE
CURATIVO MEOLIN	COMPRESSA NÃO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE NÃO-TECIDO DE ACRÍLICO E ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E COMPLEMENTADA POR UMA FINA PELÍCULA NÃO ADERENTE DE POLIÉSTER MICROPERFURADO. ABSORVE EXSUDATO E SECREÇÕES DA LESÃO E MANTÉM UM MEIO ÚMIDO APROPRIADO À CICATRIZAÇÃO, ALÉM DE EVITAR CONTATOS COM A FERIDA. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. TAMANHO 10X10CM.	400	UNIDADE
CURATIVO POMADA DE IODO	CURATIVO EM FORMA DE POMADA QUE CONSISTE DE UM CADEXÔMERO (MICROGRÂNULOS DE AMIDO MODIFICADO) COM IODO A 0,9% EM UMA POMADA BASE DE POLIETILENOGLICOL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS DE ALUMÍNIO. ESTÉRIL. TUBO COM 40 GRAMAS.	20	TUBO
CURATIVO TERAPIA DE COMPRESSÃO	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSÃO, ELÁSTICA, REUTILIZÁVEL, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES. ESTES INDICADORES SERVEM DE GUIA PARA, DURANTE A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM SOBRE A PERNA, ORIENTANDO A COMPRESSÃO ADEQUADA. COMPOSTA POR MISTURA DE ALGODÃO / VISCOSE, NYLON E LYCRA. LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	30	UNIDADE
BOTA DE UNNA - BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO	BOTA DE UNNA – BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA DE XIDO DE ZINCO. BANDAGEM INELÁSTICA, FLEXÍVEL, SENDO 30% ALGODÃO E 70% POLIÉSTER, EM GAZE BRANCA, IMPREGNADA COM	800	UNIDADE





	<p>ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO, ACÁCIA, GLICEROL, ISENTA DE VITAMINAS E ÁLCOOL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CMX9M, PARA SER UTILIZADO EM LESÕES DE MEMBROS INFERIORES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>		
--	--	--	--

LOTE 21

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 70MM)	<p>SISTEMA PLACA E BOLSA, 2 PEÇAS, 70 MM, BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUÍDAS POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, OPACA, COM TELA MICROPERFURADA, COM PRESSÃO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, PLACA PARA ESTOMIA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍMERO ELASTOMÉRICOS, RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM COM BORDA ADESIVA MICROPOROSA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p> <p>BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM, COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMAGUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	360	PAR
BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 10MM A 76MM)	<p>BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM, COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COM FORMATO OVAL. COMPOSTA MINIMAMENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMAGUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	1.160	UNIDADE
BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 8MM A 40MM)	<p>BOLSA DE ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL RECORTÁVEL, 1 PEÇA TIPO DRENÁVEL E RECORTÁVEL, COM 4 CAMADAS DE FILME PLÁSTICO, TRANSPARENTE TELA PROTETORA NÃO ADERENTE DE NÃO</p>	240	UNIDADE





	TECIDO DE AMBOS OS LADOS, COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, RECORTÁVEL DE 8 MM A 40 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, BARREIRA DE HIDROCOLOIDE HIPOALERGÊNICO EM FORMATO OVAL, COM SEIS RECORTES NA BOLSA PARA AJUSTE PERFEITO, FECHAMENTO EM VELCRO MACIO, NEONATAL, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 52MM)	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM PLÁSTICO MACIO, FLEXÍVEL COM 4 CAMADAS, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, COM 5 FENDAS DE AJUSTES, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, COM, PECTINA E GELATINA, CONVEXA, RECORTÁVEL COM RESINA SINTÉTICA E ALOE VERA, 13 MM A 52 MM, FILTRO DE CARVÃO ATIVO, COMPOSTO DE 1 TELA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	720	UNIDADE
BOLSA DE COLOSTOMIA (RECORTÁVEL DE 13MM A 55MM)	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL, 1 PEÇA, CONVEXIDADE MACIA, BARREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDA, ALTAMENTE ABSORVÍVEL E DURÁVEL, DRENÁVEL, ADESIVIDADE E PROTEÇÃO PERIESTOMA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 55 MM, OPACA COM JANELA PARA VISUALIZAÇÃO. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL E FILTRO DE CARVÃO ATIVADO DESODORIZANTE PARA GASES. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 5 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	144	CAIXA
BOLSA DE COLOSTOMIA (OPACA RECORTÁVEL DE 19MM A 64MM)	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL OPACA, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, PELÍCULA PLÁSTICA DE EVA, TELA PLÁSTICA MICROFURADA, RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR 3 HIDROCOLOIDES, FLEXÍVEL, RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, 1 PEÇA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.440	UNIDADE





BOLSA DE COLOSTOMIA (TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 19MM A 64MM)	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL TRANSPARENTE, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, PELÍCULA PLÁSTICA DE EVA, TELA PLÁSTICA MICROFURADA, RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR 3 HIDROCOLOIDES, FLEXÍVEL, RECORTÁVEL DE 19 MM A 64 MM, 1 PEÇA COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	240	UNIDADE
BOLSA DE COLOSTOMIA (OPACA RECORTÁVEL DE 13MM A 90MM)	BOLSA DE ESTOMA INTESTINAL, DRENÁVEL, RECORTÁVEL, 1 PEÇA, COM 4 CAMADAS DE FILME PLÁSTICO, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, COM FENDAS DE AJUSTES, RECORTÁVEL DE 13 MM A 80 MM NA VERTICAL E 13 MM A 90 MM NA HORIZONTAL, RESINA SINTÉTICA PLANA, NO MÍNIMO CM, PECTINA, GELATINA, EXTRATO DE ALOE VERA DE RESINA REVESTIDA EM POLIURETANO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, FECHAMENTO INTEGRADO EM VELCRO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TNT EM AMBAS FACES, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDO, APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA COM VARIAÇÃO DE 10% A MAIS OU A MENOS, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. DEVENDO SER FORNECIDO DA MARCA KOLPAST	960	UNIDADE
BOLSA DE ESTOMIA URINÁRIA	BOLSA PARA ESTOMA URINÁRIO, 1 PEÇA, TRANSPARENTE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, FLEXTEND CONVEXA ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL, RECORTÁVEL DE 13 MM A 51 MM, COMPOSTA DE FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS SILENCIOSO E ANTI ODOR COM FORMATO ANATÔMICO, TELA PROTETORA NÃO ADERENTE E NÃO-TECIDO, HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS PERMEÁVEL, SISTEMA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA DE DRENAGEM COM REGULAGEM DE JATO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	240	UNIDADE
BOLSA DE UROSTOMIA (CONVEXA RECORTÁVEL ENTRE 15MM A 33MM)	SISTEMA 2 PEÇAS UROSTOMIA, 50 MM, BOLSA E PLACA CONVEXA PARA UROSTOMIA EM PLÁSTICO MACIO, MALEÁVEL, SILENCIOSO, E A PROVA DE ODOR, COM FACE POSTERIOR EM TECIDO	240	KIT





	QUE PROTEGE A PELE, OPACA, COM VÁLVULA DE REFLUXO, E DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO, A PROVA DE VAZAMENTO COM FLANGE 50 MM, RECORTÁVEL, ENTRE 15 MM A 33 MM, PLACA DE RESINA SINTÉTICA CONVEXA. HASTE PARA ENCAIXE DE CINTO, A BOLSA DEVERÁ TER PERFEITA ADAPTAÇÃO A BASE DE 50 MM E CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSAS DE PERNA E DE CAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
BOLSA DE UROSTOMIA (TRANSPARENTE RECORTÁVEL DE 10MM ATÉ 35MM)	SISTEMA 1 PEÇA, PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL DE 10 MM ATÉ 35 MM, BASE ADESIVA EM ESPIRAL, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, BORRACHA DE BUTILA, SEM ADESIVO MICROPOROSO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	120	UNIDADE
CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CINTO PARA BOLSA DE ESTOMIA, CINTO ELÁSTICO TAMANHO PARA BOLSA DE ESTOMIA, COMPOSTO MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDICA (CMC) E ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO (SIS). TAMANHO M. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	72	UNIDADE

LOTE 22			
Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
FIO MONONYLON 0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
FIO MONONYLON 2-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº2.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	CAIXA





FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 3.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	120	CAIXA
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº4.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	CAIXA
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 5.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	135	CAIXA
FIO MONONYLON 6-0 AGULHADO PARA SUTURA (CX C/ 24 UNIDADES)	FIO AGULHADO PARA SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO Nº 6.0, AGULHA 20 MM COM 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR, ESTÉRIL, RESISTENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	CAIXA
CAT - GUT 2.0 C/ AGULHA CURVA Nº 02 - CAIXA COM 24 UNIDADES	FIO PARA SUTURA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, RESISTENTE, COMPOSTA POR FIO E AGULHA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	CAIXA

LOTE 23

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
PINÇA CHERON (UNIDADES)	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL, NO MESMO MODELO ANATÔMICO DA VERSÃO METÁLICA, CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM PONTA SERRILHADA, TRAVA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, EMBALAGEM INDIVIDUAL,	5.000	PEÇA





	VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
PINÇA DENTE DE RATO 16CM	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO EM INOX, RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	PEÇA
PINÇA KELLY RETA 16 CM	PINÇA KELLY EM AÇO INOX, RESISTENTE, AUTOCLAVÁVEL, 16 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	PEÇA
PINÇA POZZI	PINÇA POZZI, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR RESINA, NA COR NATURAL, RESISTENTE, COM SISTEMA DE TRAVA PARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES, PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	UNIDADE

LOTE 24

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
BATERIA 9V ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE	BATERIA 9V ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO ESTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	700	PEÇA
BATERIA P/ APARELHO DE GLICOSIMETRO - 3V	BATERIA CR2032 DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, COMPATÍVEL COM QUALQUER APARELHO DE GLICEMIA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1000	UNIDADE
ESCOVA GINECOLOGICA DESC. ESTERIL	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL COM PONTA PROTEGIDA NÃO ESTÉRIL, ESCOVA RESISTENTE, ATÓXICA, MACIA, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, A CERDA ESTÁ FIRMEMENTE ADERIDA NUMA HASTE PLÁSTICA ATRAVÉS DE UM EIXO DE AÇO INOX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ	20.000	PEÇA





	ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHAS	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, BASE RÍGIDA, CERDAS MACIAS, FORMATO RETANGULAR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	300	PEÇA
ESPA TULA DE AYRES (PACOTE C/ 100 UNIDADES)	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO), RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADA CONFECCIONADA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.200	PACOTE
FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS E CÂNU LAS NASAIS (CAIXA C/ 10 UNID)	FIXADOR ADESIVO COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, ANTIALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM LESIONAR A PELE, NA COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
FIXADOR DE DRENO E TUBO TORÁCICO (CAIXA C/ 10 UNID)	FIXADOR ADESIVO COMPOSTO POR TECIDO NÃO TECIDO DE VISCOSE E POLIÉSTER COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO E PAPEL SILICONADO, ANTIALÉRGICO, COM BOA ADERÊNCIA E FIXAÇÃO, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM LESIONAR A PELE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
FIXADOR DE LÂMINA 100ML (SPRAY)	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML SPRAY. SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	FRASCO
GARROTE (METRO)	ELÁSTICO GARROTE LÁTEX TIPO TRIPA, PARA USO HOSPITALAR, NÚMERO 200, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MEDIDA 01 METRO, EMBALADO INDIVIDUAL. O PRODUTO	215	UNIDADE





	DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
GARROTE EM ROLO DESCARTAVEL	GARROTE DE USO ÚNICO, COMPOSTO POR ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE), HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, NÃO TALCADO, TAMANHO 2,5X 45 CM (11,25M), SERRILHADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, COR AZUL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	CAIXA
SWAB DE RAYON PARA COLETA DE AMOSTRAS	SWAB PLÁSTICA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM PONTA DE RAYON DE ALTA ABSORÇÃO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	CAIXA
SWAB HASTE PLASTICA COM MEIO STUART	SWAB PLÁSTICA EM MEIO STUART ESTÉRIL, PARA COLETA DE MATERIAIS MICROBIOLÓGICO, COMPRIMENTO DA HASTE EM 150 MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL TERMOSELADA PRONTA PARA USO, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	CAIXA
POTE DESCARTÁVEL 250ML COM TAMPAS	POTE DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM TAMPAS, FABRICADO EM POLIPROPILENO, QUE APRESENTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TEXTURA LISA, REDONDO, COM CAPACIDADE PARA 250 ML. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	11	PACOTE
HASTES FLEXÍVEIS (CAIXA COM 150 PALHETAS)	HASTES FLEXÍVEIS EM ALGODÃO 100% PURO, ALTAMENTE ABSORVENTE, NÃO APRESENTAR FIAPOS E NÃO DESFIAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	CAIXA
GEL COLOIDE	GEL COLOIDE COMPOSTO POR HIDROCOLOIDE, ARGININA, ÁGUA PURIFICADA, MACROGOL, ÁCIDOS GORDOS DE CADEIA RAMIFICADA (BCFA), P-HIDROXIBENZOATO DE METILO (E218), P-HIDROXIBENZOATO DE PROPILO (E216), EDTA DISSÓDICO, ISENTO DE ÓLEO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GRAU II	500	UNIDADE





	<p>EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. BENEFÍCIOS DO GEL COLOIDE ESPECIFICO PARA RADIODERMATITE: - CRIA UMA BARREIRA CONTRA A CONTAMINAÇÃO EXTERNA, HIDRATA, REPARA A PELE, ALIVIAR A DOR IMEDIATA E OUTROS SINTOMAS PROVOCADOS PELA RADIOTERAPIA. - AJUDA A CRIAR MELHORES CONDIÇÕES DE CURA PARA ACELERAR A RENOVAÇÃO CELULAR EVITANDO INTERRUPÇÕES DAS SESSÕES DE RADIOTERAPIA NA PELE. - ESPECIFICO PARA PELE EXPOSTA A RADIOTERAPIA E SER ISENTO DE ÓLEO, NÃO É NECESSÁRIO A REMOÇÃO DO PRODUTO ANTES DA S SESSÕES.</p>		
GEL P/ E.C.G. 100GR	<p>GEL CONDUTOR, NÃO GORDUROSO, INODORO, DE FÁCIL REMOÇÃO, ISENTO DE SAL, PH NEUTRO, FRASCO DE 100 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	500	UNIDADE
GEL PARA CURATIVO (SEM ALGINATO)	<p>COBERTURA EM GEL, AMORFO, ESTÉRIL, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES E ABSORVENTES, COMPOSTA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, PROMOVENDO O DESBRIDAMENTO E PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL MÍNIMO DE 25 G, MÁXIMO DE 30G. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	300	UNIDADE
GEL PARA ESTOMIA	<p>GEL PARA ESTOMIA, 30G GRÂNULOS, QUE PERMITEM A TRANSFORMAÇÃO DO LÍQUIDO EXISTENTE NO INTERIOR DA BOLSA EM GEL SÓLIDO, DIFICULTANDO A POSSIBILIDADE DE VAZAMENTO, DIMINUINDO O ODORE E RUÍDOS, A SOLIDIFICAÇÃO DO LÍQUIDO É QUASE INSTANTÂNEA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	240	UNIDADE
PILHA ALCALINA PALITO (AAA)	<p>PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	700	KIT
PILHA ALCALINA PEQUENA (AA)	<p>PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 02 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ</p>	380	KIT





	ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
PILHAS DE DEA LITHUM (PACK C/ 10 UNID)	PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, MODELO DL 123, PARA USO EM DEA, EMBALAGEM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	KIT
PILHAS MEDIAS (TIPO C)	PILHA ALCALINA DE LONGA DURAÇÃO E DESEMPENHO, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	175	KIT
PIPETÃO (COLETOR DE LARVAS)	COLETOR DE LARVAS COMPOSTA POR BULBO DE BORRACHA E HASTE TRANSPARENTE 19 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE

LOTE 25

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
ADAPTADOR DE EQUIPO UNIVERSAL	ADAPTADOR PARA EQUIPO DE DIETA ENTERAL EM SISTEMA FECHADO, ADAPTÁVEL A QUALQUER CATEGORIA DE EQUIPO, COM PONTA LANCETA (PONTA PENETRADORA) PONTA TIPO CRUZ. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.000	UNIDADE
EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS	EQUIPO MACROGOTAS CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE), TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 1,50 CM COM INJETOR LATERAL EM Y, COM MEMBRANA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50.000	UNIDADE
EQUIPO P/ SORO MICRO GOTAS	EQUIPO MICROGOTAS CONFECCIONADO EM CLORETO DE POLIVINILA, ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX, COM CÂMARA FLEXÍVEL DE GOTEJAMENTO, PONTA PERFURANTE, REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE), TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE COM MEDIDA DE 1,50 CM COM INJETOR LATERAL EM Y, COM MEMBRANA CICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK,	4.000	PEÇA





	EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (AZUL), PARA USO ENTÉRICO, CONFECCIONADO EM TUBO FLEXÍVEL DE PVC, ATÓXICO, CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA, PONTA PERFURANTE COM RESPIRO DE AR E TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E PINÇA ROLETE PARA REGULAR O FLUXO, EXTENSÃO 1,5 (M),VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30.000	UNIDADE
FRASCO PARA BIÓPSIA 15ML	FRASCO PARA BIÓPSIA CONFECCIONADO POLIESTIRENO, RESISTENTE A FORMALDEÍDO, TAMPA EM PEBD NA COR BRANCA, CAPACIDADE 15 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA A NBR VIGENTE.	11	CAIXA
FRASCOS P/ ALIMENTAÇÃO PARENTERAL 300ML	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, INODORO, CONEXÃO PARA PERFURADOR DE EQUIPO TIPO LUER SLIP, CAPACIDADE PARA 300 ML, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO A CADA 100 ML, ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO, COM TAMPA DE ROSQUEAR E SAÍDA PARA ADAPTAR-SE AO EQUIPO, COM BASE QUE PERMITA APOIO SOBRE A MESA PARA FACILITAR O ENVASE, EMBALAGEM ESTÉRIL, CAPACIDADE TOTAL DO FRASCO 300 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30.000	UNIDADE
EXTENSOR DE EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	EXTENSOR EM DUAS VIAS, CONFECCIONADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM CLAMP NAS DUAS VIAS, COM CONECTOR LUER LOCK, MEDIDA 50 CM(C)X48CM(L)X31 CM (A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	UNIDADE

LOTE 26

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
------------------	---------------------------	---------------	-------------------





AVENTAL CIRURGICO ESTERIL BARREIRA VIRAL	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DE BARREIRA VIRAL (VÍRUS/BACTÉRIAS), CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, DE MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, TIRAS CINTURA E PESCOÇO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE, MALEÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	40.000	PEÇA
AVENTAL DESCARTAVEL TNT	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), NÃO ESTÉRIL NA COR BRANCA, ABERTURA NAS COSTAS, COM AMARRAÇÃO FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL NA CINTURA E PARTE SUPERIOR, DE MANGA LONGA E PUNHO. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3000	PACOTE
TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA BRANCO COM ELASTICO (PACOTE C/ 10 UNID)	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, NA COR BRANCO, HIPOALERGÊNICO, ELÁSTICO DUPLO DE ALTA QUALIDADE EM TODO A VOLTA, RESISTENTE, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, (TNT), EM FORMATO ANATÔMICO, SANFONADA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	15.002	PACOTE
MÁSCARA DESCARTÁVEL (CX C/ 50 UNID)	MÁSCARA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS 98% (EFP), EFICIÊNCIA MÍNIMA BACTERIOLÓGICA 95% (BFE), CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	8.012	CAIXA
MASCARA N. 95/PFF2	MÁSCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95/PFF2, CONFECCIONADA EM TNT, MICROFIBRAS SINTÉTICAS COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DUAS BANDAS DE ELÁSTICOS E AJUSTE NASAL PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO A FACE, BFE 99%,EFP 95%, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10.000	UNIDADE

LOTE 27





<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
PAS DE DEA ADULTO (ION PRO)	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), ADULTO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO I.ON/ION PRO, CÓDIGO 79047. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	UNIDADE
PAS DE DEA INFANTIL (ION PRO)	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), ADULTO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO I.ON/ION PRO, CÓDIGO 79047. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE
PAS DEA ADULTO (ZOLL)	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), ADULTO, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO MODELO ZOLL (ZL2). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
PAS DEA INFANTIL (ZOLL)	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR DEA (PÁS), INFANTIL, DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O APARELHO MODELO ZOLL (ZL2). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5	UNIDADE
ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO - ESPUMA C/50 UNIDADES	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO E INFANTIL, COM BOA FIXAÇÃO, ANTIALÉRGICO, ANTI RESÍDUOS E DE FÁCIL REMOÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR AG/AGL, COM FITA POROSA, COM TECIDO MACIO, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL, GEL CONDUTOR SÓLIDO, FILME PET, CAPA PLÁSTICA (MANTER A UMIDADE DO GEL), NO FORMATO REDONDO. EMBALAGEM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA APÓS ABERTA 15 DIAS FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	200	PACOTE

LOTE 28

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 212MMX30M	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 212MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O	240	ROLO





	PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 215MMX30M	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 215MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	240	ROLO
BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 216MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA BIONET. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	400	ROLO
BOBINA P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MMX30M	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG), COM MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E FIXAÇÃO PARA A IMPRESSÃO TÉRMICA, TAMANHO 80MMX30M, COMPATÍVEL COM A MARCA EMAI. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	ROLO
BOBINA PARA CARDIOTOCÓGRAFO	PAPEL TERMOSENSÍVEL DE IMPRESSÃO PARA CARDIOTOCÓGRAFO, TAMANHO 112MMX100MM, EM BLOCO DE 150 FOLHAS, COMPATÍVEL COM O APARELHO KOLPLAST. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	BLOCO
CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 40X40 ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TNT, RESISTENTE, ALTA REPELÊNCIA A FLUÍDOS, TAMANHO 40X40CM, COR AZUL, HIPOALERGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4.000	UNIDADE
CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 NÃO ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 45X45CM, CORTE PRECISO, SEM REBARBAS, SEM FIAPOS, COR AZUL, 30 G/M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	PACOTE





CAMPO CIRÚRGICO TRANSPARENTE 45X45 ESTÉRIL	CAMPO CIRÚRGICO TRANSPARENTE (CAPA PROTETORA), ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM POLÍMERO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 90x120CM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	5.000	UNIDADE
CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM ESTÉRIL	CAMPO OPERATÓRIO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CAMADAS DE TECIDOS COM AMARRAÇÕES COM 04 CAMADAS, COSTURA NAS EXTREMIDADES, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1000	PACOTE
ENVELOPE GRAU CIRURGICO 10 X 25	PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 10X25, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	PACOTE
ENVELOPE GRAU CIRURGICO 19 X 33	PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 19X33, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	PACOTE
ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 30	PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 25X30, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	PACOTE





ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 41	PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 25X41, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	PACOTE
ENVELOPE GRAU CIRURGICO 30 X 50	PAPEL ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GRAMATURA 60G E FILME MULTILAMINADO, AUTO SELANTE, PARA USO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 30X50, PERMEÁVEL AO VAPOR, IMPERMEÁVEL A MICRO-ORGANISMO, RESISTENTE AO CALOR E LIVRE DE RESÍDUOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3	PACOTE
LENÇOL COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PARA MACA (PACOTE C/ 10 UNIDADES)	LENÇOL DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÕES, COR BRANCO, COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, MEDIDA 2,00X0,90M, PACOTE COM 10 UNIDADES, 16 GMS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	PACOTE
LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL 70X50 (ROLO)	LENÇOL DESCARTÁVEL EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, SEM PICOTE, ISENTO DE FUROS E IMPUREZAS, MACIO E RESISTENTE COMPATÍVEL COM A SUA FINALIDADE, EM BOBINA/ROLO, TAMANHO 70 CM X 50 M (APROXIMADAMENTE). EMBALADO EM SACO PLÁSTICO OU CAIXA DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	25.000	ROLO

LOTE 29

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 38 MM	CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDA, CONVEXIDADE MACIA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 57 MM, RECORTÁVEL ATÉ 38 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA	24	CAIXA





	<p>INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 57 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
<p>KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL DE 10 MM A 45 MM</p>	<p>SISTEMA DE 2 PEÇAS COLOSTOMIA COM PLACA PLANA, FLANGE DE 50 MM: BOLSA E PLACA PLANA COM BASE ADESIVA PARA ESTOMIA INTESTINAL RECORTÁVEL DE 10 MM A 45 MM, PLACA COMPOSTA MINIMAMENTE POR ADIPATO DE DIOCTILA, ANTIOXIDANTE E DIÓXIDO DE TITÂNIO, COM HASTE PARA CINTO. SEM ADESIVO MICROPOROSO, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL, DIÂMETRO DA FLANGE 70 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>150</p>	<p>KIT</p>
<p>KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 51MM</p>	<p>CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, CONVEXIDADE MACIA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. COM BORDA ADESIVA. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>24</p>	<p>CAIXA</p>
<p>KIT COLOSTOMIA RECORTÁVEL ATÉ 57 MM</p>	<p>CONJUNTO DE COLOSTOMIA INTESTINAL COMPOSTO POR BASE ADESIVA DE RESINA SINTÉTICA, COM CERAMIDAS, PLANA, SEM PRESSÃO ABDOMINAL, COM FLANGE FLOTANTE DE 70 MM, RECORTÁVEL ATÉ 57 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E BOLSA PARA ESTOMIA INTESTINAL, DRENÁVEL, OPACA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS INTEGRADOS. CAIXA COM 10 CONJUNTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>96</p>	<p>CAIXA</p>





KIT DE IRRIGAÇÃO	SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, DISPOSITIVO PARA EVACUAÇÃO MECÂNICA DAS FEZES DO INTESTINO COMO LAVAGEM INTESTINAL, ARO DE 60 MM, CONTENDO UMA NECESSAIRE, UMA BOLSA DE LÍQUIDO EM PVC COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM TERMÔMETRO INTEGRADO COMPOSTO POR CONE, DUAS MANGAS DE IRRIGAÇÃO ARO 60 MM, BASE PARA CINTO EM POLIPROPILENO, CINTO ELÁSTICO EM POLIAMIDA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3	KIT
KIT DE SUTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL	KIT SUTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSTO POR CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, CAMPO COBERTURA DE MESA, COMPRESSA DE GAZE, FIO DE SUTURA, PINÇA DENTE DE RATO, PORTA AGULHA E TESOURA ÍRIS, EMBALADO EM INVOLUCRO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.*	180	KIT

LOTE 30

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - COM ESTETOSCÓPIO (KIT)	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 35 A 51 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	901	KIT
APARELHO DE PRESSÃO CRIANÇA - COM ESTETOSCÓPIO (KIT)	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE	100	KIT





	<p>COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 06 A 15 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
<p>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - COM ESTETOSCÓPIO (KIT)</p>	<p>APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 10 A 23 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO EM PVC. ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	<p>301</p>	<p>KIT</p>
<p>APARELHO DE PRESSÃO OBESO - COM ESTETOSCÓPIO (KIT)</p>	<p>APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON PRETO OU AZUL MARINHO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICA, COM FECHAMENTO EM VELCRO ALTAMENTE RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR, ABRANGÊNCIA DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO DE 18 A 36 CM, MANGUITO E PERA CONFECCIONADO</p>	<p>300</p>	<p>KIT</p>





	EM PVC. ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO PARA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, HASTES LEVES E RESISTENTES, OLIVAS MACIAS QUE SE AJUSTAM AO CANAL AUDITIVO. O KIT DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
ESTETOSCOPIO ADULTO	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES, PRETO, COM AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE, OLIVAS MACIAS E ANATOMICAS, TUBO EM Y CONFECCIONADO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	UNIDADE
HISTERÔMETRO DILATADOR ESTÉRIL DESCARTÁVEL	HISTERÔMETRO DILATADOR DESCARTÁVEL, INDICADO PARA INSERÇÃO DE DIU, EM SUA COMPOSIÇÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM FORMATO CILINDRO NA EXTREMIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 12 MESES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	UNIDADE
OTOSCOPIO	OTOSCÓPIO NA COR PRETO, COM ILUMINAÇÃO POR LED, COR BRANCA DE ALTO BRILHO (LUZ), RESISTENTE, ANTICORROSIVO, CABEÇA DO OTOSCÓPIO QUE PERMITA VISÃO PANORÂMICA DE 360 GAUS, LENTE GIRATÓRIA QUE PERMITA A AMPLIAÇÃO DA IMAGEM, CABEÇA EM AÇO INOXIDÁVEL E COMBINAÇÃO COM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO, CABO EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO EM TERMOPLÁSTICO, BOTÃO LIGA E DESLIGA, EMBALAGEM COM 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS E ESTOJO. DURAÇÃO DO LED 50.000 HORAS, ALIMENTAÇÃO PILHA AA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	KIT
OXÍMETRO DE PULSO	OXÍMETRO DE PULSO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DE ALTA PRECISÃO, VISOR LED/OLED, COM BOA VISUALIZAÇÃO, CURVA PLETISMOGRÁFICA, BATERIA AAA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	300	UNIDADE
TERMOMETRO DIGITAL	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA ORAL E AXILAR, COM BEEP DE AVISO TERMINO MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACO,	300	UNIDADE





	DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM BATERIA LR41, HIGIENIZÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
TERMOMETRO DIGITAL (PARA CAIXA TERMICA)	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁX/MÍN, COM MEDIÇÃO EM °C, PARA USO EM CAIXA TÉRMICA (SALA DE VACINA), COM MEDIÇÃO INTERNA E EXTERNA, CABO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS, COM ALIMENTAÇÃO POR PILHA AAA, FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA DE -20°C E + 70°C, -50°C E + 70°C EXTERNA, COM VISOR DIGITAL COM REGISTRO IN/OUT, FÁCIL LEITURA, COM ALARME CONFIGURÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	150	UNIDADE
TERMOMETRO INFRAVERMELHO	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA SEM TOQUE CORPORAL, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO PILHA AAA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	51	UNIDADE

LOTE 31			
<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
ANEL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE 30MM	ANÉIS CONVEXOS DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS, TAMANHO 30 MM, FLEXÍVEIS E AJUSTÁVEIS, PROMOVE AJUSTE PERFEITO DO EQUIPAMENTO PARA ESTOMIA, PROMOVENDO PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMAL. CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	60	CAIXA
ANEL PLANO DE HIDROCOLOIDE 48MM	ANÉIS PLANOS DE HIDROCOLOIDE COM CERAMIDAS, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA FLEXTEND M, BARREIRA PROTETORA DE PELE, FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL, INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE E PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTO DE EFLUENTES. PODE SER CORTADO, ESTICADO OU SOBREPOSTO PARA MELHORAR O AJUSTE E ADAPTAÇÃO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO COLETOR. PODEM SER UTILIZADOS SOB BARREIRAS DE PELE, ADESIVOS OU EM COMBINAÇÃO COM A PASTA. DIÂMETRO EXTERNO DE 48 MM E ESPESSURA DE 4,5 MM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O	600	UNIDADE





	PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CUBA REDONDA EM AÇO INOXIDÁVEL 9 X 4,5CM	CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA 9X 4,5 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 240ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
CUBA RIM INOX 26 X 12CM	CUBA RIM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, MEDIDA 26X12 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 740 ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
JAPONA 7/8 COM CAPUZ (G)	JAPONA LONGA 7/8 COM CAPUZ EM LONA DE NYLON, MANTA ISOTÉRMICA EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM PELE ACRÍLICA INTERNA, INTEGRAL COM A JAPONA, PESTANA ACRÍLICA/ POLIÉSTER, AJUSTE FACIAL COM CORDÃO DE NYLON COM BOLSOS EXTERNOS, FECHAMENTO DUPLO COM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO COM CINTO AJUSTÁVEL, MANGA LONGA DUPLA PUNHOS EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO, TAMANHO (G). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1	UNIDADE
JAPONA 7/8 COM CAPUZ (GG)	JAPONA LONGA 7/8 COM CAPUZ EM LONA DE NYLON, MANTA ISOTÉRMICA EM TECIDO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM PELE ACRÍLICA INTERNA, INTEGRAL COM A JAPONA, PESTANA ACRÍLICA/ POLIÉSTER, AJUSTE FACIAL COM CORDÃO DE NYLON COM BOLSOS EXTERNOS, FECHAMENTO DUPLO COM VELCRO E BOTÃO DE PRESSÃO COM CINTO AJUSTÁVEL, MANGA LONGA DUPLA PUNHOS EM ACRÍLICO/POLIÉSTER, NA COR AZUL-MARINHO, TAMANHO (GG). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1	UNIDADE
BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL - 40CM	BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6300ML, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
INTRACATH 19 G X 8 INFANTIL	CATETER INTRACATH, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, TAMANHO 19GX8, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	25	UNIDADE





INTRACATH 19 G12	CATETER INTRACATH, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, TAMANHO 19GX12, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMA 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO	SISTEMA DE ACESSO VASCULAR INTRAÓSSEO (PERFURADOR) COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500 ACIONAMENTOS, ALIMENTADO POR BATERIA DE LÍTIO VEDADA, ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO EM CONJUNTO COM AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEO, EM AÇO INOXIDÁVEL COM CÂNULA MILIMETRADA PARA CONTROLE DE PROFUNDIDADE DA INSERÇÃO PARA PUNÇÃO E INFUSÃO INTRAÓSSEO, COMPATÍVEL COM AGULHAS EZ-IO DRIVE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1	UNIDADE
BANDEJA EM AÇO INOX RETANGULAR - 35 X 25 X 4CM	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 35 X 25 X 4 CM (CXLXA), INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
TESOURA ROMBA ROMBA RETA 16 CM	TESOURA ROMBA ROMBA RETA 16 CM, AUTOCLAVÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	120	UNIDADE
TESOURA SPENCER RETA 12CM EM AÇO INOXIDÁVEL	TESOURA SPENCER RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12 CM, INSTRUMENTAL PADRÃO, DEVE APRESENTAR QUALIDADE E ACABAMENTO ADEQUADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	30	UNIDADE
TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL	TRANSDUTOR PARA DETECTOR FETAL DF 7000/70001 DA MARCA MEDPEJ, COR VERDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	UNIDADE

LOTE 32

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
LAMINA PARA BISTURI N.11	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE	60	CAIXA





	POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LAMINA PARA BISTURI N.12	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	60	CAIXA
LAMINA PARA BISTURI N.15	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	60	CAIXA
LAMINA PARA BISTURI N.20	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº20, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	70	CAIXA
LAMINA PARA BISTURI N.24	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº24, FABRICADA EM AÇO CARBONO, DEVE POSSUIR FIO DE CORTE E FORMATO DA LÂMINA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES INTERNACIONAIS, ESTÉRIL,	65	CAIXA





	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE CONSTITUÍDO PELA ESTRUTURA ALUMÍNIO POLI, FECHADA POR TERMO SELAGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LAMINA PARA MICROSCOPIO 26X76MM (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	LÂMINA DE VIDRO PARA COLETA DE PREVENTIVO, NÃO LAPIDADA, COM EXTREMIDADE FOSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 76 MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2 MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	720	CAIXA
CABO DE BISTURI Nº 03 (UNIDADES)	CABO DE BISTURI NÚMERO 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 13 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	PEÇA
CABO DE BISTURI Nº 04 (UNIDADES)	CABO DE BISTURI NÚMERO 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 14 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	PEÇA

LOTE 33

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
CAIXA PORTA LAMINA	CAIXA PORTA LÂMINA PADRÃO (MACROSCÓPICA), CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, RESISTENTE, HIGIENIZÁVEIS, COM TAMPA ARTICULADA E TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE PARA 50 LÂMINAS DE MACROSCOPIA, COR BRANCA OU AZUL, MEDIDAS 30CMX19,5CMX1,5 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA - 18 LITROS	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE DE 18 LITROS, ALÇA FIXA, TAMPA FIXA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS, COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	40	UNIDADE





CAIXA TÉRMICA - 360 LITROS	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM POLIETILENO, EM ACABAMENTO LISO, SEM SOLDAS E SEM EMENDAS, COM CAPACIDADE DE 360 LITROS, TAMPAS COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, RESISTENTE, COR AZUL, MEDIDAS 117X60X82 (C/L/A). O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	4	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA - 141 LITROS	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE DE 141 LITROS, ALÇAS LATERAIS E DE REBOQUE QUE PERMITA O TRANSPORTE COM SEGURANÇA, TAMPAS ARTICULADAS COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, CANTOS CHANFRADOS E CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 96 HORAS, COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	3	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA COM RODAS - 94 LITROS	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 94 LITROS E MÁXIMA DE 96 LITROS, ALÇAS LATERAIS E DE REBOQUE QUE PERMITA O TRANSPORTE DOS MATERIAIS COM SEGURANÇA, TAMPAS ARTICULADAS COM BOA VEDAÇÃO TÉRMICA, CANTOS CHANFRADOS E CONSERVAÇÃO TÉRMICA MÍNIMA DE 96 HORAS, RODAS QUE AUXILIAM NO TRANSPORTE, COR AZUL.	3	UNIDADE

LOTE 34

Descrição	Descrição Completa	Quant.	Unid. Med.
BARREIRA PROTETORA DE PELE	BARREIRA PROTETORA DE PELE, BARREIRA DE RESINA DE HIDROCOLOIDE HIPOALERGÊNICO, SEM ÁLCOOL, CAPAZ DE ABSORVER A UMIDADE DO ESTOMA, IMPERMEABILIZANDO E VEDANDO A DRENAGEM DO EFLUENTE, EM FORMATO DE ANEL PLANO E FLEXÍVEL, MEDINDO 100 MM DE DIÂMETRO E 3 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM MATERIAL INDIVIDUALMENTE COM PELÍCULA DESCARTÁVEL EM SILICONE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	600	UNIDADE
LIMPADOR DE PELE (FRASCO COM 180ML)	SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DA ÁREA PERISTOMAL, NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, COMPOSTA POR	120	FRASCO





	<p>COCOANFOACETATO DE SÓDIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ALANTOÍNA, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, METILPARABENOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA PURIFICADA. FRASCO COM 180ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
PASTA PERISTOMA 60G	<p>PASTA PARA ESTOMAS: BARREIRA PROTETORA DA PELE EM FORMA DE PASTA PARA OSTOMIA, INDICADA PARA NIVELAR DOBRAS E IRREGULARIDADES DA PELE PRÓXIMA AO ESTOMA, COMPOSTA POR METIL VINIL ÉTER, POLIVINILPIRROLIDONA/VINIL ACETATO (PVP/PA), ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, PROPILENOGLICOL, DIÓXIDO DE SILÍCIO, GOMA GUAR E ÁGUA DESMINERALIZADA. TUBO DE 60 G. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	120	TUBO
PROTETOR PARA COLOSTOMIA	<p>PROTETOR PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA FECHADO, SISTEMA 1 PEÇA, RESINA PLANA, COM ALOE VERA, 5 RECORTES NA BORDA, OPACA, COM JANELA, RECORTÁVEL ATÉ 13 MM A 70 MM, FILTRO DE CARVÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	360	UNIDADE
SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS - 30 ML	<p>REMOVEDOR DE COLA DE ESPARADRAPO, BOLSA DE COLOSTOMIA, CURATIVOS, SEM ÁLCOOL, SEM ÉTER, COM AÇÃO HIDRATANTE, EMBALAGEM COM 30 ML SPRAY. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	100	TUBO
SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS - 50 ML	<p>SPRAY PARA REMOÇÃO DE CURATIVOS SEM ÁLCOOL. COMPOSTO DE HEXAMETILDISILOXANO, CICLOPENTASILOXANO, SÍLICA TRIMETILADO. EMBALAGEM COM 50ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>	600	TUBO
SPRAY DE BARREIRA	<p>SPRAY BARREIRA COMPOSTO POR BASE DE SILICONE COM DISILOXANO, ZANTHALENE E SÍLICA TRIMETILADA, DE USO TÓPICO, FORMADOR DE FILME PROTETOR FLEXÍVEL SOBRE A PELE CONTRA OS EFEITOS</p>	250	UNIDADE





	<p>DETERIORANTES DOS EFLUENTES CORPORAIS, ENZIMAS E ADESIVOS, SEM DEIXAR RESÍDUOS, LIVRE DE ÁLCOOL, COM PROPRIEDADE ANTI-PRURIDO, CALMANTE DA PELE, AJUDANDO A REDUZIR A DOR E COCEIRA AO LONGO DO TEMPO. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML COM SPRAY COM SISTEMA BAG-ON-VALUE (BOV) QUE PERMITE UMA PULVERIZAÇÃO CONTÍNUA DE 360 GRAUS E O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, SEM QUE O AEROSSOL DEIXE RESÍDUO, NÃO ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.</p>		
--	---	--	--

LOTE 35

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
TESTE GRAVIDEZ EM TIRAS/URINA	TESTE DE TRIAGEM QUANTITATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE IMUNOCROMATOGRÁFIA DA GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 25MUI/ML, ESPECIFICIDADE 99,9% EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	500	CAIXA
TESTE SCHIRMER (VETERINÁRIO)	TESTE DE SCHIRMER, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM 50 TIRAS (25 PARES). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	6	CAIXA
INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE	TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, TEMPO DE INCUBAÇÃO MÁXIMO 24 HORAS, CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	300	CAIXA
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5	INDICADOR QUÍMICO PARA AVALIAÇÃO COMPLETA E INTEGRADA DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, CICLO DE 121º A 135º, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE	200	CAIXA





	MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
LANCETA DESCARTAVEL (AUTOMÁTICA) (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DE AGULHA, CORPO EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS, DIÂMETRO DA AGULHA 28G, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.000	CAIXA
LANCETA DESCARTAVEL P/ LANCETADOR 28G (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL, COM BISEL TRIFACETADO, ESTÉRIL, MODELO UNIVERSAL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	12.000	CAIXA
LANCETADOR	CANETA LANCETADORA, FABRICADA EM MATERIAL ABS, RESISTENTE, COM REGULAGEM DA PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO, COM SISTEMA EJETADOR DE LANCETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: APRESENTAÇÃO DO APARELHO SEM FONTE DE ENERGIA.	2.000	UNIDADE
TIRA REATIVA PARA TESTE DE GLICEMIA	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, COM PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA. A TIRA DEVE REALIZAR A LEITURA DE AMOSTRA ARTERIAL, VENOSA E NEONATO, ÁREA DE TESTE COM NO MÁXIMO 02 MICROLITROS, REAÇÃO QUÍMICA MEDIDA PELA ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA COM AS VARIAÇÕES DE PO2 (OXIGENOTERAPIA), CAIXA COM 50 TIRAS. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE. OBSERVAÇÃO: OS GLICOSÍMETROS DEVEM SER FORNECIDOS ATRAVÉS DE COMODATO E SER COMPATÍVEL COM A TIRA REAGENTE.	24.000	CAIXA

LOTE 36

<u>Descrição</u>	<u>Descrição Completa</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid. Med.</u>
CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BALANÇA (90 A 240VAC)	CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 90 A 240VAC PARA BALANÇA INFANTIL, MARCA	20	UNIDADE





	WELMY, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA BALANÇA (9VCC)	FONTE AC/DC COM ADAPTADOR, FONTE DE ENERGIA 9VCC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	20	UNIDADE
CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA DETECTOR FETAL (MEDPEJ DF7000)	CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA APARELHO DE DETECTOR FETAL DE MESA MEDEJ DF7000, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
CABO ESPIRAL PARA APARELHO BCF	CABO EM ESPIRAL PARA REALIZAR A CONEXÃO DO TRANSDUTOR AO DETECTOR FETAL (SONAR) MARCA MEDPEJ, MODELO DF 7000/70001 PORTÁTIL. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	10	UNIDADE
ESTANTE TIPO GRANDE PARA TUBOS EM POLIPROPILENO (COLETA BIOQUÍMICO)	CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE A AUTOCLAVE, COM CAPACIDADE PARA 40 TUBOS, DE 20 A 21 MM, NA COR AZUL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	50	UNIDADE
PLACA PROTETORA 20CM X 20CM	PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMAL, COM ADESIVO FLEXÍVEL E ELÁSTICO, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE E SÓDICA (CMC) E ESTIRENO-ISOPROPENO-ESTIRENO (SIS), CAPAZ DE ABSORVER A UMIDADE DA PELE PERIESTOMAL, MANTENDO-A SECA COM CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS. TAMANHO 20 CM X 20 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	120	UNIDADE
PÓ PARA ESTOMIA 25G	PÓ PARA ESTOMIA BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA EM PÓ PARA UTILIZAÇÃO SOBRE A PELE PERIESTOMAL MACERADA, PARA MANTER A PELE SECA. TUBO DE 25G, COMPOSTA MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC) E GOMA GUAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	480	TUBO
PORTA LÂMINA	PORTA LÂMINA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA ARMAZENAMENTO DE LÂMINA HISTOLÓGICA E CITOLÓGICA COM CAPACIDADE PARA 03 PEÇAS, TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE A AUTOCLAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE	100	UNIDADE





	MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.		
PROPE CIRURGICO DESCARTAVEL (PACOTE C/ 5 PARES)	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRO PÉ), CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, EMBALAGEM COM 5 PARES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	1.010	PACOTE
PUNCH PARA BIOPSIA 6MM DESCARTAVEL ESTERIL	HASTE PLÁSTICA EM POLIESTIRENO, ACOPLADO A HASTE LÂMINA AFIADA E CILÍNDRICA EM AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 6 MM COM CAPA PROTETORA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES NA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	240	UNIDADE
TIRANTE PARA PRANCHA C/3	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, NAS CORES VERMELHO, AMARELO E PRETO, CONFECCIONADO EM 100% POLIAMIDA, COMPRIMENTO DO CINTO 1,60 M, FECHOS EM NYLON E ENGATE RÁPIDO, 2 OU 3 FIVELAS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR VIGENTE.	100	UNIDADE





ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Proponente:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone ()	Fax ()	E-mail:
CNPJ:	Insc. Estadual:	

LOTE XX:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXX	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						

- **Valor Global da Proposta:** R\$ _____ (_____).
- **Validade da Proposta:** mínimo de 60 dias após a apresentação da proposta.
- **Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis**, contados após a emissão da Autorização de Fornecimento, pelo Solicitante.

- ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

-nos preços unitários por nós cotados, levamos em consideração todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste edital, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, canteiro de obras, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes deste Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

(Local e data).

Assinatura do Representante Legal





ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025

..... inscrito no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº.....DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da lei nº. 14.133/2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(OBS: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e Data:

Nome e assinatura

Razão Social da empresa.





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
Art.63, inc. IV Lei Federal 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 40/2025

A Empresa inscrito no CNPJ N....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2025

A Empresa inscrita no CNPJ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). , CPF visando a participação na no Pregão Eletrônico Nº 40/2025, para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, **DECLARA** que:

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública , na condição de microempresa e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() está enquadrada, na data designada para início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não está incursa nas vedações a que se reporta o § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() nos termos do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, há restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, cuja regularização, procederemos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, à critério da Secretaria cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei.

_____, ____ de _____ de 20XX.

Nome do Representante Legal e Assinatura





ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome completo: _____, RG nº: _____ CPF nº:

_____ DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa _____

_____ (nome empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 40/2025, Processo nº 2827/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 40/2025, Processo nº 2827/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





**ANEXO VIII –
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Nome completo: _____ RG nº: _____ CPF nº:
_____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome
empresarial), interessado em participar da Pregão Eletrônico nº 40/2025 Processo nº
2827/2025, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem
aos requisitos de habilitação, e que:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



ANEXO IX –

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Nome completo: _____, RG nº:
_____ e CPF nº: _____, DECLARO, sob as penas da lei o devido
cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

A empresa _____, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº _____, sediada à Rua/Avenida _____ nº _____, Setor/Bairro _____, na cidade de _____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 40/2025**, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de UBATUBA, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

....., ... de de

(Local e Data)

Nome, RG do Representante Legal e Assinatura



**ANEXO XI**
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede na, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) do Documento de Identidade nº, órgão emissor e do CPF nº....., DECLARA para fins de participação na Pregão Eletrônico Nº 40/2025, não ter recebido do Município de Ubatuba, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de de

(Local)(Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal





ANEXO XII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBATUBA E A EMPRESA..... PARA REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E INSUMOS HOSPITALARES, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município da Estância Balneária de Ubatuba, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, com sede situada na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba/SP, neste ato representado por , **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, Secretária Municipal de Saúde, **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Saúde, e de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/....., representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 40/2025, Processo Administrativo nº 2827/2025**, cujo inteiro teor a DETENTORA declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam a presente Ata de Registro de Preços, neste instrumento ora denominada apenas de ATA, de acordo com Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; Decreto Municipal 8391/2024; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual **aquisição de materiais de enfermagem e insumos hospitalares, pelo período de 12 meses**, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, os quantitativos e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) estão relacionados em quadro resumo abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
X	X	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXX	R\$ XXXX
Valor Total:					R\$ XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 - O órgão gerenciador da Ata será a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Por força do § 3º do artigo 86 da Lei 14.133, de 2021 fica vedada a utilização da ata de registro de preços, gerenciada pela Administração Pública municipal, por órgãos ou





entidades não participantes, com exceção dos órgãos pertencentes a Administração Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.





5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.





6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do





registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação quando da celebração do contrato respectivo.

8.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

8.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

8.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere ao órgão responsável a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.5 – Aceitar os acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços ao estabelecido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6 – Demais obrigações da DETENTORA estão definidas no termo de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1 - gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando o consumo dos itens registrados, controlando o saldo de cada órgão participante.

9.2 - indicar os fornecedores, sempre que solicitado, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços.

9.3 - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

9.4 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.





9.5 - receber os pedidos de revisão dos preços registrados e manifestar-se sobre eles, submetendo a deliberação à autoridade competente.

9.6 - decidir pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, bem como realizar os procedimentos necessários a comprovação da vantajosidade.

9.7 - acompanhar a economicidade dos preços registrados, sempre que necessário à preservação do interesse público, considerados o tempo decorrido, a sazonalidade de mercado ou outras condições econômicas específicas, tornando público o resultado desse acompanhamento.

9.8 – Nomear servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, nos termos da cláusula décima quarta desta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da ata, de acordo com cláusulas desta Ata de registro de preço, eventuais cláusulas contratuais, termo de referência e os termos de sua proposta.

10.2 - formalização dos contratos administrativos específicos, no caso de órgão participante não pertencente a Administração Municipal.

10.3 – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 - Notificar a detentora por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

10.5 - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.6 - informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender as condições estabelecidas na ata de registro de preços, bem como sobre as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

11.1.1 - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.2 – Caberá ao órgão gerenciador da ATA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

11.3 - Caberá ao órgão participante exercer sua competência própria no tocante à fiscalização do contrato, tendo competência para impor sanções por inexecução contratual e demais atos relacionados ao cumprimento das cláusulas contratuais. Eventuais sanções impostas pelo órgão participante deverão ser formalmente informadas ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS





12.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

12.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO

13.1 - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato.

SECRETARIA	GESTOR	FISCAL
SAÚDE	SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES ENFERMEIRA	PAULO GEOVANE DE ALMEIDA ENFERMEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

14.2 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, bem como em contrato, quando couber.

14.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Prefeitura, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

Ubatuba,

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE





**ANEXO XIII
MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A
EMPRESA**

.....
**PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
ENFERMAGEM E INSUMOS HOSPITALARES**

Pelo presente Instrumento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, com sede nesta cidade, à Avenida Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ora representado pela **Sra. SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, Secretária Municipal de Saúde e pela **Sra. JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, Secretária Adjunta de Saúde, ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, nº, bairro, município de/SP, representada por, portador do RG, inscrito no CPF/MF sob nº, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de detentora do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 40/2025 processo administrativo nº 2827/2025 cujo inteiro teor a **CONTRATADA** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, firmam o presente contrato, em observância às disposições da Lei Federal 14.133/2021 e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; supletivamente aos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Enfermagem e Insumos Hospitalares.

1.2 - Consideram-se integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar:

1.2.1 - O instrumento convocatório do certame licitatório, a proposta do contratado, o termo de referência e eventuais anexos dos documentos supracitados e **a ata de registro de preços nº xxx/202x**, com os itens abaixo relacionados:

LOTE: xx

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXX	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 - Este contrato vigorará desde a data de sua assinatura e por todo o período de execução do objeto, até sua aceitação e respectivo pagamento, nos termos do artigo 111 da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual.





CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

Será admitida a subcontratação parcial do objeto contratual no que tange ao transporte dos itens licitados, garantindo que a empresa contratada possa realizar a contratação de empresa especializada no transporte dos itens, desde que respeitada todas as regras e documentações necessárias, conforme termo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de (-----).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Nos termos do artigo 40 da lei 14.133/2021, inciso I, a aquisição e pagamento serão semelhantes aos praticados no setor privado.

5.2.4. Em caso de atraso por parte da Administração, decorrido o prazo estabelecido de 30 dias legais, o pagamento deverá ser realizado com atualização monetária, nos termos do Artigo 92, inciso V, da lei 14.133/2021.

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado na ordem cronológica de pagamentos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, em até 30 (trinta) dias.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

5.4.1.2. Não será iniciado a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

5.4.1.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

5.4.2.4. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.





5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001. Após este período, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste pela variação do IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, ou por índice oficial que vier a substituí-lo.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.8.2. **Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio**



econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.4. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;





8.1.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de





responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

9.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- iv) Multa:
 - (1) Multa de multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1





a 8.1.12;

(2) Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

(3) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

(4) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

a) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

b) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

c) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

d) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

e) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

f) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

a) O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b) Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará





prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

i) Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

SOLICITANTE	FONTE	FICHA	DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
SAÚDE	05	964	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.3010000

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO.

14.1 Ficam designados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato pelas suas respectivas secretarias para fins do disposto nos incisos 10 ao 20 do Decreto Municipal nº 8.390/2024 e para cumprimento do disposto no artigo 117, e parágrafos, da Lei Federal 14.133/21, em sua redação atual e nos termos das normas regulamentadoras, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto deste contrato. Ficam indicados os servidores relacionados abaixo:

SOLICITANTE	GESTOR	FISCAL
SAÚDE	SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES ENFERMEIRA	PAULO GEOVANE DE ALMEIDA ENFERMEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

a) Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

b) A CONTRATADA poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os





acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

d) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

a) Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

b) É eleito o Foro do Município de Ubatuba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Ubatuba,

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA (01)
CPF: XXX.XXX.XXX.XX

TESTEMUNHA (02)
CPF: XXX.XXX.XXX.XX



**ANEXO XIV - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA****CONTRATADO:** _____**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** PE 40/2025**OBJETO:** Registro de Preço de Materiais de Enfermagem e Insumos Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas por 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ubatuba,**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: FLAVIA COMITTE DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: xxx.xxx.xxx.xx





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Atribuições: RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: JOSIANE GOMES DE ALMEIDA

Cargo: SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

CPF: _____

Assinatura _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal do Contrato

Nome: Paulo Geovane de Almeida

Cargo: Enfermeiro

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor do Contrato

Nome: Simone Brito dos Santos Marcondes

Cargo: Enfermeira

CPF: _____

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

